

**UFF – Universidade Federal Fluminense  
ESS – Escola de Serviço Social  
PPGPS – Programa de Estudos Pós-graduados em Política Social**

**LUÃ GABRIEL DOS SANTOS GONÇALVES LIMA**

**ME VER POBRE, PRESO OU MORTO JÁ É  
CULTURAL!**

**Dispositivo de racialidade e a política de segurança  
pública nos governos de Wilson Witzel e Cláudio  
Castro**



**Niterói – RJ  
Julho de 2026**

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL  
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL

**LUÃ GABRIEL DOS SANTOS GONÇALVES LIMA**

**ME VER POBRE, PRESO OU MORTO JÁ É  
CULTURAL!**  
**Dispositivo de racialidade e a política de segurança  
pública nos governos de Wilson Witzel e Cláudio  
Castro**

Dissertação apresentada ao Programa de  
Estudos Pós-graduados em Política  
Social da Escola de Serviço Social da  
Universidade Federal Fluminense – UFF,  
como requisito parcial para obtenção do  
Grau de Mestre.

Área de Concentração: Sujeitos sociais e  
Proteção social

ORIENTADOR: Prof. Dr. João Bosco Hora Góis

Niterói – RJ

Julho de 2026

Ficha catalográfica automática - SDC/BCG  
Gerada com informações fornecidas pelo autor

L732m Lima, Luã Gabriel dos Santos Gonçalves  
ME VER POBRE, PRESO OU MORTO JÁ É CULTURAL! : Dispositivo de  
racialidade e a política de segurança pública nos governos  
de Wilson Witzel e Cláudio Castro / Luã Gabriel dos Santos  
Gonçalves Lima. - 2026.  
182 f.: il.

Orientador: João Bosco Hora Góis.  
Dissertação (mestrado)-Universidade Federal Fluminense,  
Escola de Serviço Social, Niterói, 2026.

1. Racismo. 2. Necropolítica. 3. Dispositivo de  
Racialidade. 4. Megachacinas. 5. Produção intelectual. I.  
Góis, João Bosco Hora, orientador. II. Universidade Federal  
Fluminense. Escola de Serviço Social. III. Título.

CDD - XXX

**LUÃ GABRIEL DOS SANTOS GONÇALVES LIMA**

**ME VER POBRE, PRESO OU MORTO JÁ É CULTURAL!**  
**Dispositivo de racialidade e a política de segurança pública nos governos de**  
**Wilson Witzel e Cláudio Castro**

Dissertação apresentada ao Programa de  
Estudos Pós-graduados em Política Social  
da Escola de Serviço Social da  
Universidade Federal Fluminense – UFF,  
como requisito parcial para obtenção do  
Grau de Mestre.

Área de Concentração: Sujeitos sociais e  
Proteção social

Aprovado em 20 / 07 / 2026.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. João Bosco Hora Góis  
Universidade Federal Fluminense (UFF) – Orientador

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Larissa Costa Murad  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) – 1<sup>a</sup> Examinadora

---

Prof<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Gianne Cristina dos Reis  
Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV/ FIOCRUZ) – 2<sup>a</sup>  
Examinadora

**AGRADECIMENTOS**

Agradeço a força dos meus orixás que me acompanham nesta minha trajetória aqui no AYÊ, obrigado meu pai Xangô e minha mãe Oxum por reinarem no meu Ori e, principalmente, pela força de Exu por ter cuidado de todo meu caminho me possibilitando concluir esta dissertação de mestrado. A força dessas respectivas energias me fez ter axé para trilhar um debate tão difícil e delicado. Assim, através da lógica construtiva / desconstrutiva de Esú, e através de sua oralidade pude ter forças para pôr o dedo na ferida da branquitude, disseminar pelo vento as opressões e violências com as quais o ocidente tem oprimido meu povo. A partir da Energia de Xangô, dono do meu Ori, herdei de sua força e energia o descontentamento que o nosso povo africano em diáspora vem passando, o senso de justiça por buscar denunciar o processo de genocídio que a branquitude promove entre os nossos.

Através da energia de Osun minha mãe, busquei utilizar do seu Abebè para espelhar como a construção ocidental, que constantemente desumaniza nossos corpos, nossos saberes e modos de vida, é uma ficção, uma dismorfia, e que a realidade é a inversa, nós construímos esse país, a sociedade brasileira foi erguida através de nosso sangue e suor, nossa cultura, nossa potencialidade reside em nossa ancestralidade, conforme Abdias Nascimento afirma, somos orgulhosos filhos e filhas do senhor Olorum, e a partir do uso de seu abebè pude apresentar nossa construção verdadeira.

Agradeço aos meus guias e mestres Tranca Rua das Almas, Dona Maria Padilha das Sete Encruzilhadas, Seu Marabô e dona Maria Mulambo das 7 Encruzilhadas, sem a energia do povo da rua e da Kalunga zelando meus caminhos não teria chegado nesse ambiente único e desafiador que é a pós-graduação, meu eterno Laroye Exu.

Ainda no campo da espiritualidade agradeço as almas benditas e meus ancestrais que me protegem com ênfase em minha falecida tia Judith, que desde minha infância, sempre acreditou em mim, ajudou a financiar meus estudos, e buscou sempre me defender daqueles que desacreditavam de meu potencial, como a senhora sempre falava para os 4 cantos do mundo “Esse menino ainda vai calar todos que falam mal e desacreditam, ele vai ser doutor”. Ainda não sou doutor, mas em breve chegarei lá! Agradeço ao meu falecido tio Robson que não conheci, mas sempre me compararam a ele, dizem que herdei sua inteligência e seu senso crítico, sei que o

senhor como ancestral de alguma forma zela por mim e tem orgulho, agradeço nessa dissertação ao meu falecido tio avô Walter, que desde pequeno despertou em mim o meu interesse pelas ciências, me levando em diversos passeios por museus e igrejas do Rio de Janeiro quando criança, e teve expressões de alegria e orgulho quando me viu ser aprovado em minha primeira vaga de pesquisa.

Agradeço a minha mulher e companheira Livia Cristina Patrocínio Benedito, essa dissertação de mestrado e esse título não é apenas meu, é uma conquista nossa. Quem desde o início me incentivou a prestar o processo seletivo para o PPGPS-UFF, que sempre acreditou em mim quando eu menos acreditava, onde desde o início ao fim, esteve do meu lado, cuidando de mim, escutando minhas reclamações, minhas neuroses, minhas esperanças. Por ter paciência comigo, ao longo das noites em claro que teve que dormir com a luz ligada porque eu estava escrevendo, que escutou horas e horas os meus monólogos e apresentações, tanto de minha dissertação quanto dos meus trabalhos produzidos ao longo do mestrado, diria até que de tanto você me escutar você saberia falar da minha pesquisa tanto quanto eu, assim como Meredith Grey sabia apresentar a pesquisa do Shepard. Não tenho palavras para enunciar o quanto te amo, e o quanto sou grato por tudo que fez e faz por mim.

Agradeço a minha Avó Belinha, por tanto acreditar em mim, me defender, e me dar puxões de orelha quando precisava, e me dar alento, esperança suporte quando mais precisei. Por toda vela acesa e oração em nosso congá, por sempre me dar puxão de orelha quando meus pensamentos negativos pareciam predominar. Grande parte das escolhas que faço e das minhas ambições tem como finalidade honrar a senhora. Como a senhora diz e me trata, eu não sou apenas seu neto, eu sou seu filho também, então essa dissertação é também da senhora.

Agradeço a minha mãe Daise Cristiane por todo amor e apoio que tens me dado ao longo da vida. Não teria chegado onde cheguei sem seu apoio e o crédito que deu a mim.

Agradeço ao meu pai Jessé Lima Silva, as caronas que me deu, e o apoio dado a mim ao longo do mestrado. Meus mais sinceros agradecimentos.

Agradeço ao José Marcos Couto, por todo o apoio dado ao longo do mestrado junto de minha mãe.

Agradeço às minhas irmãs Anne Louise e Mariana Bullhões, por estarem ao meu lado e não terem desistido de minha amizade, sei que esses dois anos de

mestrado foram difíceis, principalmente os meus sumiços e ausências de nossos rolês, mas saibam que vocês são de extrema importância para mim.

Agradeço ao meu amigo Gugu (Gustavo Lontra). Agradeço ao meu amigo Leonardo Patrício Barros, pela troca de experiência, conversas e diálogos sobre a academia, somos dois homens pretos de asé. A academia em primeiro momento se apresenta como um local levemente hostil e solitário, e chegamos na UFF, no mesmo período, eu como mestrando e estagiário docente, e você como professor substituto. As nossas trocas de figurinhas sobre nossos temas de pesquisas, sobre como a academia promove uma solidão acadêmica, e as nossas produções em conjunto foram essenciais para entender o que é aquilombamento acadêmico.

Agradeço também aos meus colegas de Mestrado, Lucas Moura, Hiago Damaciano, Renan Silva, e Érica Nascimento pelo companheirismo e solidariedade de turma ao longo da graduação

Agradeço a minha amiga Fernanda Bernardo, Thiago Junior, por acreditarem em mim, e pelas indicações para palestras e aulas.

Agradeço ao meu Pet José (Zé), por todo carinho e tardes passadas embaixo de minha cadeira, me prestando apoio emocional.

Agradeço ao meu orientador, João Bosco Hora Goís, pela orientação e liberdade de escrita que me deu, e por sempre se apresentar de forma solícita para me sanar dúvidas e dar indicações e feedbacks sinceros que foram positivos para o andamento de minha dissertação.

Agradeço ao Programa de Estudos Pós-graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense e a todos os docentes e técnicos que me prestaram apoio e conhecimento em minha formação acadêmica. Agradeço a Universidade Federal Fluminense. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES).

Agradeço também aos membros da banca que estiveram presentes em todos os momentos desta dissertação. Assim, agradeço a Professora Doutora Ana Paula Procópio, por ter participado da banca de qualificação. Agradeço a Professora Doutora Gianne Reis, por participar da banca de qualificação e da final. E agradeço também a Professora Doutora Larissa Costa Murad, por ter aceitado o convite para compor a banca de defesa.

Exu  
Tu que és o senhor dos  
Caminhos da libertação do teu povo  
Sabes daqueles que empunharam  
Teus ferros em brasa  
Contra a injustiça e a opressão  
Zumbi Luiza Mahin Luiz Gama  
Cosme Isidoro João Cândido  
Sabes que em cada coração de negro  
Há um quilombo pulsando  
Em cada barraco  
Outro Palmares crepita  
Os fogos de Xangô iluminando nossa luta  
Atual e passada  
Ofereço-te Exu  
O ebó das minhas palavras  
Neste padê que te consagra

Abdias Nascimento

## RESUMO

Nesta dissertação, a partir de recuperação acerca da formação social brasileira, analisamos a política de segurança pública promovida nos governos de Wilson Witzel (2019- 2021) e Cláudio Castro (2021- 2026). A partir de pesquisa qualitativa indicamos como a necropolítica e o genocídio do negro brasileiro, promovidos por esses governos, não são um fenômeno novo ao longo da história brasileira e do Estado do Rio de Janeiro. Recuperamos o pensamento decolonial para desvelar como a legitimação social das megachacinas se sustenta a partir de um longo processo de construção de dispositivo de racialidade. Analisamos ainda a influência de autores considerados clássicos do pensamento social brasileiro para pensar os meandros da política de segurança pública no Rio de Janeiro nos dias atuais.

**Palavras-chave:** Racismo; Necropolítica; Megachacinas, Dispositivo de Racialidade; Política Social.

### **ABSTRACT**

In this dissertation, drawing on a review of Brazil's social formation, we analyze the public security policies implemented during the administrations of Wilson Witzel (2019-2021) and Cláudio Castro (2021–2026). Through qualitative research, we demonstrate how necropolitics and the genocide of Black Brazilians, promoted by these administrations, are not a new phenomenon in the history of Brazil and of the state of Rio de Janeiro. We recover the decolonial thought to reveal how the social legitimization of mass killings is sustained by a long process of constructing mechanisms of raciality. We also analyze the influence of authors considered classics of Brazilian social thought to examine the intricacies of public security policy in Rio de Janeiro today.

**Keywords:** Racism; Necropolitics; Mass killing; Mechanisms of raciality; Social policy.

### **LISTA DE SIGLAS**

ADPF - Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental

ALERJ - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

BAC - Batalhão de Ações Com Cães

BOPE- PMERJ - Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

BPM - Batalhão de Polícia Militar

CDHMIR - Comissão de Direitos Humanos, Minoria e Igualdade Racial

CESEC - Centro de Estudos de Segurança e Cidadania

CIDPOL - Cidade da Policia

CIOE - Companhia de Intervenções Especiais

CODI - Centro de Operações de Defesa Interna

COE - Companhia de Operações Especiais

CORE-PCRJ - Coordenadoria de Recursos Especiais da Polícia Civil do Rio de Janeiro

COVID19 - Corona Virus Disease 2019

CV - Comando Vermelho

DESARME - Delegacia Especializada em Armas Munições e Explosivos

DESIPE - Departamento de Sistema Penitenciário

DESP - Departamento Estadual de Segurança Pública

DOI - Destacamento de Operações de Informação

DOPS - Departamento de Ordem e Política Social

FNB - Frente Negra Brasileira

GOE - Grupo de Operações Especiais

IAI - Israel Aerospace Industries

IML - Instituto Médico Legal

MPF - Ministério Público Federal

NUCOE - Núcleo da Companhia Operações Especiais

OEA - Organização dos Estados Americanos

OMS - Organização Mundial da Saúde

ONU - Organização das Nações Unidas

PEC - Proposta de Emenda Constitucional

PMERJ - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

PRF - Polícia Rodoviária Federal

SEM - Serviço de Repressão a Mendicância

SER - Serviço de Recursos Especiais

SERPHA - Serviço Especial de Recuperação das favelas e habitações Anti-Higiências

STF - Supremo Tribunal Federal

SUS - Sistema Único de Saúde

SUSP - Sistema Único de Segurança Pública

TCP - Terceiro Comando Puro

UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UME - Unidade de Monitoramento Eletrônico

UPP - Unidade de Polícia Pacificadora

## **LISTA DE FIGURAS e TABELAS**

|                                                   |        |
|---------------------------------------------------|--------|
| Figura 1: Modesto Brocos. A redenção de Cam.....  | p. 36  |
| Figura 2: Brasão da PMERJ.....                    | p. 54  |
| Tabela 1: Chacinas Policiais por ano.....         | p. 158 |
| Tabela 2: Orçamento público para a segurança..... | p. 159 |

## **SUMÁRIO**

|                                                                                                                 |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                                                                         | <b>16</b> |
| <b>CAPÍTULO 1 – A CONSTRUÇÃO DE UM INIMIGO INTERNO: O USO DA RAÇA COMO LEGITIMAÇÃO DO EXTERMÍNIO.....</b>       | <b>33</b> |
| <b>1.1 DISPOSITIVO DE RACIALIDADE .....</b>                                                                     | <b>33</b> |
| <b>1.1.1 O DISCURSO RELIGIOSO.....</b>                                                                          | <b>34</b> |
| <b>1.1.2 O DISCURSO CIENTÍFICO E CULTURAL.....</b>                                                              | <b>39</b> |
| <b>1.2 A CONSTRUÇÃO DO OUTRO (NEGRO) COMO INIMIGO PÚBLICO .....</b>                                             | <b>42</b> |
| <b>1.2.1 O OCIDENTE CONSTRUÍDO SOBRE SANGUE DOS POVOS RACIALIZADOS<br/>47</b>                                   |           |
| <b>1.2.2 A INVENÇÃO DO NEGRO A PARTIR DO OCIDENTE.....</b>                                                      | <b>49</b> |
| <b>1.3 A POLÍTICA DE “OUTRIDADE” NO RIO DE JANEIRO COLONIAL .....</b>                                           | <b>51</b> |
| <b>1.4 DE BOM ESCRAVO A MAU CIDADÃO: A CONSTRUÇÃO DO NEGRO COMO INIMIGO PÚBLICO NO BRASIL REPUBLICANO .....</b> | <b>56</b> |
| <b>1.4.1 A OPERAÇÃO MATA MENDIGOS E O EXTERMÍNIO DOS INDESEJÁVEIS</b>                                           | <b>61</b> |
| <b>1.4.2 A INVERNADA DE OLARIA E AS RAÍZES DOS ESQUADRÕES DA MORTE<br/>63</b>                                   |           |
| <b>1.4.3 A LECOCQ E A FAVELA DO ESQUELETO: A RELAÇÃO ENTRE O EXTERMÍNIO E HIGIENISMO SOCIAL.....</b>            | <b>64</b> |
| <b>1.4.4 A DITADURA E A SEGURANÇA PÚBLICA .....</b>                                                             | <b>69</b> |
| <b>1.4.5 A FALANGE VERMELHA E UMA NOVA REALIDADE PARA A SEGURANÇA PÚBLICA .....</b>                             | <b>71</b> |
| <b>1.5 O SURGIMENTO DOS GRUPOS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS NO RIO DE JANEIRO .....</b>                               | <b>73</b> |
| <b>1.5.1 O BOPE E O SANTA MARTA.....</b>                                                                        | <b>77</b> |
| <b>1.5.2 OS CAVALOS CORREDORES E A CHACINA DE ACARI .....</b>                                                   | <b>78</b> |
| <b>1.6 A RESISTÊNCIA NEGRA CONTRA AS CHACINAS POLICIAIS.....</b>                                                | <b>83</b> |
| <b>1.7 RECAPITULANDO .....</b>                                                                                  | <b>85</b> |
| <b>CAPÍTULO 2 – OS PRINCIPAIS TEÓRICOS DA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA E A QUESTÃO RACIAL .....</b>               | <b>88</b> |

|                                                                                                                    |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 2.1 EUGENIA E DARWINISMO SOCIAL COMO SOLUÇÃO PARA O "PROBLEMA NEGRO" NO BRASIL.....                                | 88  |
| 2.2 EMBRANQUECER O BRASIL PARA ATINGIR A CIVILIZAÇÃO: O SÉCULO XIX E AS TEORIAS RACIAIS .....                      | 92  |
| 2.2.1 CONDE GOBINEAU .....                                                                                         | 94  |
| 2.2.2 NINA RODRIGUES .....                                                                                         | 96  |
| 2.2.2.1 AS RAÇAS HUMANAS E A RESPONSABILIDADE PENAL NO BRASIL ..                                                   | 97  |
| 2.2.2.2 A FONTE DE ONDE NINA RODRIGUES SE INSPIROU .....                                                           | 97  |
| 2.2.2.3 OS AFRICANOS NO BRASIL .....                                                                               | 102 |
| 2.2.3 GILBERTO FREYRE E A DEMOCRACIA RACIAL.....                                                                   | 113 |
| 2.2.3.1 CASA GRANDE E SENZALA: A VISÃO IDÍLICA DE UM INFERNO NOS TRÓPICOS.....                                     | 114 |
| 2.2.3.2 A FALÁCIA DA ESCRAVIDÃO BENIGNA.....                                                                       | 116 |
| 2.2.3.3 FREYRE E A MISCIGENAÇÃO .....                                                                              | 118 |
| 2.2.4 NINA RODRIGUES E GILBERTO FREYRE: DUAS VISÕES DE BRASIL PREDOMINADAS PELO ARCAICO.....                       | 124 |
| 2.3 À GUIA DE CONCLUSÃO.....                                                                                       | 125 |
| CAPÍTULO 3 – A NECROPOLÍTICA EXPRESSA EM DADOS: A POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA DOS GOVERNOS CASTRO E WITZEL ..... | 127 |
| 3.1 WITZEL, O <i>OUTSIDER</i> NA ONDA DO BOLSONARISMO .....                                                        | 127 |
| 3.1.1 WITZEL E SEU PROJETO DE GOVERNO .....                                                                        | 129 |
| 3.2 A NECROPOLÍTICA DECLARADA COMO POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....                                             | 131 |
| 3.2.1 A COVID19 E ADPF 635.....                                                                                    | 140 |
| 3.2.2 UM VELHO NOME PARA UM NOVO CARGO.....                                                                        | 144 |
| 3.2.3 A CHACINA DO JACAREZINHO .....                                                                               | 145 |
| 3.2.4 CHACINA DO SALGUEIRO: A RETALIAÇÃO COMO PRÁTICA DA POLÍCIA                                                   | 147 |
| 3.2.5 AS CHACINAS DO COMPLEXO DO ALEMÃO .....                                                                      | 150 |
| 3.2.5.1 A CHACINA DO ALEMÃO .....                                                                                  | 151 |

|                                                                     |            |
|---------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>3.3 CASTRO 2023 .....</b>                                        | <b>151</b> |
| <b>3.3.1 GRATIFICAÇÃO FAROESTE .....</b>                            | <b>153</b> |
| <b>3.3.2 A MAIOR DAS CHACINAS: A OPERAÇÃO DO ALEMÃO (2025).....</b> | <b>155</b> |
| <b>3.4 O BALANÇO DA EXTREMA DIREITA NO PODER (2019- 2025).....</b>  | <b>157</b> |
| <b>3.5 COMO OS CLÁSSICOS INFLUENCIARAM WITZEL E CASTRO.....</b>     | <b>159</b> |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                                   | <b>162</b> |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>                                             | <b>171</b> |

## INTRODUÇÃO

A escolha do título desta dissertação não é fruto do acaso: ME VER POBRE, PRESO OU MORTO JÁ É CULTURAL! Dispositivo de racialidade e a política de segurança pública nos governos de Wilson Witzel e Cláudio Castro. O título remete diretamente a uma passagem de Nego Drama, clássica letra do grupo de *Rap* brasileiro Racionais Mc`s. A letra em questão, escrita por Mano Brown e Eduardo de Sales Santos (Edy Rock), visa denunciar através do gênero rap o processo de racismo, o genocídio do negro brasileiro, e a tentativa de assimilação cultural e extermínio dos corpos negros.

A letra do grupo paulista de *rap* no início dos anos 2000 configurou-se como um hino de denúncia da juventude negro-periférica brasileira. Hoje, 20 anos após seu lançamento, a letra de Nego Drama tornou-se um clássico do *Rap* brasileiro, e atemporal, ao descrever a realidade do povo negro brasileiro.

A opção pelo gênero *rap* como um elemento presente na narrativa e nomeação dessa dissertação, resume a concepção de que o *Rap* e o Samba se constituem como expressões culturais negras de grande valia, principalmente na região sudeste. Esses gêneros se constituem como importantes ferramentas pedagógicas, de denúncia e conscientização sociorracial do povo preto.

Assim, através do diálogo entre os autores decoloniais utilizados e essas vozes das ruas e periferias brasileiras, estabelece-se um chão para se efetuar essa crítica a necropolítica brasileira perpetrada contra o povo preto.

Analisar a atualidade da sociedade brasileira é compreender que um dos traços distintivos do país é a desigualdade sociorracial, presente ao longo de seu processo de formação nacional. Ao examinarmos indicadores sociais — como os dados do Censo Nacional elaborado pelo IBGE (2022) e o Atlas da Violência realizado pelo IPEA (2026) — identificamos a existência de um abismo social e racial que afeta o acesso de determinados grupos à saúde, à educação e à segurança pública. Um reflexo desse processo pode ser observado em indicadores do censo demográfico de 2022, que revela que, entre os 7% da população brasileira não alfabetizada, a população negra representa a maioria, totalizando 71,3% dessa taxa. Essa desigualdade também se reflete na situação laboral; de acordo com o mesmo censo, a população negra lidera a taxa de desemprego, correspondendo a 57% da população considerada não ocupada.

Os dados do IBGE (2022) também permitem analisar o perfil populacional das favelas brasileiras, onde se evidencia que essas localidades são predominantemente habitadas por pessoas pretas e pardas. O predomínio da população negra nas favelas é significativo, com 72,4% de moradores negros, em contraste com 27,6% de pessoas consideradas brancas e amarelas. Ao considerar as favelas como territórios racializados, é possível afirmar que a desigualdade social e o acesso a direitos básicos, como saneamento, se tornam questões cruciais nessas áreas. Por exemplo, 29,04% da população negra tem acesso a formas de saneamento de baixa qualidade (como fossas rudimentares, valas ou rios), enquanto apenas 16,07% da população branca enfrenta essa mesma condição, segundo análise de Geledes (2025).

A predominância da população negra não foi percebida apenas no censo do IBGE de 2022, mas também no Atlas da Violência elaborado pelo IPEA (2026), que constatou que 77% das vítimas de homicídios no Brasil são negras. Ao analisar uma série histórica entre 2014 e 2024, o número de pessoas negras assassinadas foi de 435.551, enquanto o de pessoas não negras foi de 132.156, conforme reportado em matéria do g1 (2026)<sup>1</sup>. Esses dados revelam que, para as camadas da população branca e mais abastada, suas necessidades tendem a ser atendidas, em maior grau, por políticas públicas e serviços privados. Por outro lado, o que chega à população pobre e racializada é a negligência e o sucateamento desses direitos.

A metáfora de Frantz Fanon (2023), presente em sua obra "Os Condenados da Terra", se aplica aqui: para o autor, a cidade colonial é dividida em duas. A cidade do colonizador é marcada por assepsia, ordem e organização, com direitos sociais plenamente garantidos aos cidadãos. Em contraste, a cidade do colonizado, ou "Medina", como Fanon (2023) a denomina, possui uma lógica inversa à da cidade do colonizador.

É importante destacar que, ao refletir sobre o pensamento de Fanon (2023), devemos adaptar sua análise à realidade brasileira. O psiquiatra martiniquenho desenvolveu sua crítica ao colonialismo europeu a partir de sua experiência nos movimentos de libertação africanos, notadamente no movimento de independência da Argélia. Sua reflexão teórica visava analisar diretamente territórios com segregação explícita, como o apartheid na África do Sul. Assim, a aplicação do pensamento de Fanon (2023) à realidade brasileira não pode ser feita de forma direta; é necessário

---

<sup>1</sup> Dados disponíveis em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2026/05/26/atlas-da-violencia-homicidios-pessoas-negras.ghtml>>

elaborar uma análise adaptada às especificidades do Estado brasileiro. No Brasil, o racismo se manifesta por meio de um processo de negação, resultando em um sistema segregatório dissimulado. Da mesma forma, a existência do racismo no Brasil é frequentemente negada, promovendo o que Nascimento (2002) denomina de "*apartheid* invisível", uma segregação negada. Dentro das favelas brasileiras, observa-se uma segregação e uma necropolítica que são características do *apartheid* e das cidades dos povos colonizados, mas aplicadas em uma sociedade onde a fronteira entre a cidade do colonizado e do colonizador é marcada por uma linha invisibilizada.

Essa noção de cidade bipartida, presente no pensamento do autor martiniquenho, enquadra-se de forma expressiva na constituição das cidades brasileiras, onde as periferias, favelas e cortiços representam a cidade do colonizado. Lembrando que a análise elaborada pelo médico e revolucionário martiniquenho refletia a sua realidade como um homem que passou pela experiência do colonialismo francês. Fanon (2023) afirma que nas regiões periféricas o Estado de direito é substituído pelo Estado de exceção. Nelas, a normativa de segurança pública é a promoção de uma gestão que privilegia a militarização, e por consequência direta opera em direção ao genocídio do negro brasileiro, conforme aponta Nascimento (2016).

Cabe mencionar que esse processo de militarização da segurança pública dialoga com a afirmação de que o marco fronteiriço de ambas as cidades são os aparatos de segurança estatal, como os quartéis e delegacias da polícia, conforme relaciona Fanon (2022).

Tendo essas questões em mente, busco refletir como a necropolítica operada no Brasil é um fenômeno presente na modernidade, mas de longa duração histórica, tendo como recorte geográfico o Estado do Rio de Janeiro. Esse caráter histórico do extermínio como política de Estado tem como alguns marcos o período pós-abolição, que compreende a última década do século XIX e início do século XX, no qual, como forma de apagar a herança africana e a influência do escravismo na economia e modos de vida brasileiros, buscou-se embranquecer o país tendo a Europa como referência civilizatória.

Como demarcação temporal para a elaboração deste estudo destaco os governos de Wilson Witzel (2019- 2020) e Cláudio Castro (2020- 2026), em decorrência dos elevados índices de letalidade policial, identificados em pesquisas

realizadas pelo Grupo de Estudos dos Novos Illegalismos, da Universidade Federal Fluminense (GENI/UFF) em 2023, onde através de dados empíricos analisados, constata-se o elevado número de megachacinas, efetuadas pelos aparatos repressivos do Estado nos Governos Witzel e Castro.

A elaboração desta pesquisa tem raízes na minha graduação em Serviço Social na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), onde através de pesquisas voltadas ao processo de formação urbana da cidade do Rio de Janeiro no período pós abolição, que compreende a última década do século XIX e as duas primeiras décadas do século XX, identifica-se a ocorrência de um processo de higienismo social, onde o Estado visava remover e apagar a existência negra das regiões centrais da cidade, promovendo assim um processo de gentrificação.

Ao finalizar o processo da referida pesquisa, verifico que as grandes reformas urbanas empreendidas na região central do Rio de Janeiro constituíam um processo de racismo urbano, processo este que tinha como mote central políticas eugênicas, que visavam embranquecer e apagar o passado negro brasileiro.

Essas medidas são parte de um Brasil que ao mesmo tempo em que olhava para um futuro e aspirava ser branco, quase como uma capital europeia nos trópicos, também olhava para trás e reconhecia os reflexos do seu passado, dependente da mão de obra escravizada africana e indígena. Assim como Simas (2022) aponta, o Rio de Janeiro através da Eugênia, foi uma cidade criada para expulsar os franceses, mas após ver a influência negra no seio de sua formação social, utiliza da cultura europeia para negar sua herança africana.

A consequência direta dessas reformas desaguou em um processo de expansão da cidade para os limites da linha férrea, com a criação dos subúrbios, a expansão das cidades do interior, como por exemplo, os municípios pertencentes a região da Baixada Fluminense; e por fim, o processo de verticalização da cidade, isto é, a criação das primeiras favelas do Rio de Janeiro. Todos esses resultados caracterizam-se como um processo de expulsão das populações tidas como indesejáveis da cidade do colonizador, promovendo assim o processo de cisão da cidade, conforme aponta Fanon (2023).

As localidades habitadas pelas populações racializadas e menos abastadas são afetadas diretamente pelo processo de extermínio da população negra. Ao longo dessa dissertação buscaremos evidenciar como esse processo de genocídio do negro brasileiro fora regulamentado pelos códigos penais e outras constituições, a título de

exemplo, o código penal de 1890, que conferia contornos legais a certas ações, validando assim ações truculentas de repressão, que tinham como alvo a população negra.

Em outros momentos, identifica-se esse processo de extermínio ocorrendo de forma ilícita, porém, com uma tentativa de manufatura do consenso, conceito este cunhado por Noam Chomsky (2005); segundo o autor a mídia exerce um papel de extrema relevância para os governos, que consiste em efetuar um processo em que influencia a opinião pública para que aceitem como necessárias atitudes bélicas do Estados e declarações de guerra.

Cabe contextualizar que Chomsky (2005) é um autor norte americano e sua análise desse processo de manufatura do consenso está diretamente relacionada a sociedade norte americana, tendo como objeto direto a guerra do golfo. Porém, assim como a análise da sociedade colonial de Fanon (2022) pode ser relevante para a realidade carioca, a teoria de Chomsky (2005) também serve como uma ferramenta analítica para compreender como é exercido um processo de manufatura do consenso da opinião pública que possibilite que parcelas da população validem e aceitem a justificativa desses atos de extermínio. Esse discurso de validação tem como elemento principal o dispositivo de racialidade, onde a estigmatização e criminalização da população negra acaba por justificar o extermínio dessa população, como ocorrido em algumas chacinas efetuadas ao longo da história carioca, como por exemplo, a “Operação Mata Mendigos” (1962- 1963), a chacina de Vigário Geral (1993), a chacina de Acari (1990) e as megachacinas efetuadas pelo Estado do Rio de Janeiro, nos governos Witzel e Castro (2019- 2025).

Conforme identificado acerca dessas chacinas, por mais que não tenham sido, em sua grande maioria, atos oficiais outorgados pelo Estado (exceto as megachacinas do governo Witzel e Castro), foi constatada a participação de agentes públicos nesses massacres, visto que nas fileiras de grupos de extermínio – como por exemplo, a *Escuderie Lecoq* e os Cavalos Corredores, que eram grupos paramilitares – tinham agentes da segurança pública, para quem o Estado fazia “vista grossa”.

Na atualidade, o extermínio como política de segurança pública ganha contornos legais mais declarados, se tornando a principal plataforma de governo, como pode ser analisado a partir do governo Witzel e sua política de “abate”<sup>2</sup>.

O governo do sucessor de Wilson Witzel também tem sido marcado pelo extermínio e pelas violações de direitos humanos nas periferias cariocas. Esse caráter do extermínio como política de segurança pública é declarado quando o então governador do Estado do Rio de Janeiro afirma que a Arguição de Descumprimento do Preceito Fundamental 365 (ADPF-365) representava um empecilho para o seu governo.

A ADPF 365 foi sancionada visando reduzir os altos índices de letalidade, e violações de direitos humanos nas incursões policiais efetuadas nas favelas cariocas. Assim, ao afirmar que esse decreto representava um empecilho para sua política de segurança pública, fica subentendido que para o então governador do Estado do Rio de Janeiro a militarização da segurança pública e o extermínio promovido nas regiões periféricas do Estado configuram-se como seu projeto de governo.

Os questionamentos centrais que emergem em relação à segurança pública, ao longo dos governos de Castro e Witzel, são sobre como esses governos se relacionam com a hegemônica teoria da democracia racial, visto que, ao longo dos discursos voltados para a segurança pública, percebe-se uma política de extermínio declarada em relação a população negra e periférica, configurando assim como uma espécie de ruptura com as concepções presentes na noção de Democracia Racial. O segundo questionamento que emerge é sobre como as teorias de branqueamento, o Racismo Científico e o Eugenismo debatidas no século XIX e na primeira metade do século XX, influenciam as políticas destes governos.

Nesse sentido, temos por objetivo analisar como a teoria do branqueamento e a teoria da democracia real influenciam a política atual de segurança pública no Estado do Rio de Janeiro. Busca-se efetuar um debate histórico acerca de como a necropolítica esteve presente, como forma de controle social, para as populações racializadas.

---

<sup>2</sup> Wilson Witzel ao longo de sua campanha eleitoral, buscou se promover afirmando que durante seu governo, a polícia teria carta branca para abater criminosos, ficando famoso pela afirmação de que “A polícia miraria na cabecinha e fogo”.

Também se indica como a necropolítica, implementada pelo governo do Estado do Rio de Janeiro, utiliza-se de dispositivo de racialidade, que legitimam a população negra e periférica como principais alvos a serem atingidos.

Por fim, busca-se analisar como os governos de Wilson Witzel e Claudio Castro efetuam um processo de ruptura com a ideia de democracia racial, visto que, ao longo da história, a teoria da democracia racial, defende de que o povo brasileiro é constituído de uma harmonia racial entre as etnias que se misturam na formação do Brasil. Assim, essa teoria é utilizada para negar qualquer aspecto violento do Estado brasileiro, legitimando a ideia de que no Brasil não existe discriminação por parte do Estado.

Dessa forma, ao refletirmos sobre a política de segurança pública do Rio de Janeiro, buscamos refletir sobre como essa abordagem que defende uma ação mais truculenta por parte dos aparelhos repressivos estatais diverge e contradiz a noção de democracia racial, considerando que, ao analisarmos algumas falas desses governadores, percebemos um discurso abertamente violento que criminaliza grandes parcelas da população periférica.

Como marco metodológico para a realização desta pesquisa optamos por aderir à corrente de estudos decoloniais como forma de contrapor as teorias hegemônicas, que colocam o eurocentrismo e a branquitude como centro epistemológico.

O debate decolonial tem como um dos seus marcos originários o pensamento de Anibal Quijano. Para Quijano (2005), a colonialidade do poder é representada por uma visão eurocêntrica global, que tem como finalidade reforçar a figura europeia como elemento central da civilidade, utilizando assim a cultura colonial como referencial de humanidade e poder. Em suma, a colonialidade do poder promove um processo de eurocentrismo. Logo, a teoria decolonial, emerge como estratégia de afastamento dessa visão, a partir de epistemologias ancestrais, não pertencentes ao universo europeu.

Nos territórios afetados pelo colonialismo, é promovido um processo de epistemicídio e hierarquização, onde se coloca na figura do duplo todos aqueles que não se enquadram na visão eurocêntrica de humanidade. Para a lógica colonial, o cristianismo vira sinônimo de civilização, o branco vira sinônimo de belo, e todos os traços que diferem do pressuposto de civilizado tornam-se associados ao paganismo e à selvageria. Assim, a partir dessa lógica, que coloca o homem branco europeu

como centro civilizatório, têm-se as bases para uma humanidade excludente, que exclui todos aqueles que não se encaixam.

Dessa forma, para os povos originários, cabe como saída assimilar a cultura do civilizador, e renegar a sua própria origem; este torna-se o caminho para ser considerado civilizado. Esse processo de assimilação cultural por parte do colonizado, é expresso por Fanon (2008): “Quanto mais assimilar os valores culturais da metrópole, mais o colonizado escapará da sua selva. Quanto mais ele rejeitar sua negritude, seu mato mais branco será” (Fanon, 2008, p. 34).

Esse processo de assimilação cultural, por parte do colonizado, promove uma espécie de morte interna, visto que o colonizado é obrigado a abdicar de sua própria cultura. O ponto central é que essa busca pela civilização por parte dos povos colonizados converte-se em uma busca quase impossível, visto que, quanto mais o colonizado se empenha, menos chances tem de chegar a esse patamar civilizatório. Ocorre assim um processo de ruptura narcísica, conforme aponta Fanon (2008), quando o colonizado se dá conta de que, por mais que renuncie à sua cultura e adote os modos de vida do colonizador, jamais será pertencente à cultura do colonizador, e sempre será visto como colonizado.

Esse processo de colonização por assimilação tem como elemento central o campo educacional como ferramenta de disseminação e criação de subjetividades, reforçando a cultura do colonizador como modelo a ser seguido na colônia.

O processo de uso da educação como ferramenta de assimilação cultural culmina no que Carneiro (2023) denomina como epistemicídio. Um engenhoso processo de tentativa de morte e invisibilização de epistemologias pertencentes aos povos colonizados, para que assim existam apenas os saberes dos colonizadores.

A diferenciação racial será utilizada como componente principal de diferenciação entre civilização e barbárie, como analisa Mbembe (2022) e Carneiro (2023). O debate racial representará o elemento central ao longo dessa pesquisa. Partindo da concepção de que a racialidade se configura como uma criação fictícia dos colonizadores, para a subjugação dos povos colonizados, e melhor gestão dos interesses coloniais.

A raça não passa de uma ficção útil, uma construção fantasmática ou uma projeção ideológica, cuja função é desviar a atenção de conflitos considerados, sob outro ponto de vista, como mais genuínos - a luta de classes ou a luta de sexos, por exemplo (Mbembe, 2022, p. 28-29).

Ao longo desse trabalho, a raça será analisada com a finalidade de compreender como a questão racial, para autores como Nina Rodrigues (2010; 2011) e Gilberto Freyre (2016) será utilizada para legitimar os interesses, conforme estudado ao longo do segundo capítulo. Assim, o compromisso ao longo dessa dissertação é o de analisar os temas centrais desses autores, refletindo assim como suas obras expressam o pensamento social de parcelas da população que validam esse processo de necropolítica contra os povos racializados, servindo como dispositivo para legitimar interesses políticos; e como resquícios desses discursos ainda se encontram presentes na contemporaneidade.

Ao analisar-se o pensamento desses teóricos tradicionais buscou-se como contraponto utilizar autores negros decoloniais, pertencentes a diáspora africana, como Lélia Gonzales (2020), Abdias do Nascimento (2002; 2016), Guerreiro Ramos (1995), Clóvis Moura (2023; 2021; 2020; 1994), Frantz Fanon (2008; 2022) dentre outros. E autores originários do continente africano, como Achille Mbembe (2018; 2022; 2023), Albert Memmi (2007), Kabengele Munanga (2020). Os autores elencados, em dados momentos, dialogam entre si em relação ao debate étnico racial, mas em outros divergem entre si em relação a questões epistemológicas.

Observa-se como, mesmo travando diálogos entre si, figuras como Abdias Nascimento, que se considerava panafricanista e, ao mesmo tempo, crítico do marxismo, dialogavam diretamente com Clóvis Moura e Lélia Gonzalez, que eram marxistas. O próprio Frantz Fanon, adepto do marxismo, foi aluno de Aimé Césaire, um proeminente panafricanista. Em determinados momentos de sua vida, Fanon também fez críticas ao marxismo europeu. Refletindo assim a pluralidade das correntes de pensamentos negros. Demonstrando então, que embora invisibilizados ao longo da história pelo epistemicídio provocado por parte da branquitude, o pensamento negro é diverso e possui uma potência analítica imensurável para se contrapor ao colonialismo epistemológico – o qual coloca em posição de inferioridade os povos negros e originários ao longo da história brasileira.

O uso do pensamento decolonial configura-se como um útil contraponto às teorias tradicionais, que colocam os povos originários e os povos de origem africana em posição de degeneração e inferioridade em um primeiro momento. E, em outros momentos, tendo a teoria da democracia racial para criar o mito de um país idílico, isto é, lançando as bases de uma falácia estatal em que se tenta criar uma superioridade racial para o povo brasileiro, o que conforme Carneiro (2023) aponta, é

uma tentativa de um povo mestiço de tentar afirmar uma superioridade civilizacional em uma terra miscigenada. Portanto, uma análise decolonial, do processo de formação histórico brasileiro emerge como uma perspectiva elementar para desmontar essas fábulas e mitos, que colocam a população negra, originária e periférica historicamente em posição de marginalidade.

Assim, utilizando de uma visão influenciada pelas tecnologias originárias dos povos de terreiro, utilizaremos a pedagogia das encruzilhadas, inspirada na dialética de Exú, como uma visão autônoma, forma própria de reflexão.

A perspectiva, agora não é mais a saída do mato, a que fomos lançados, para nos revelar como quase brancos, seres em vias de civilidade. Não assumiremos o repertório dos senhores colonizadores, para sermos aceitos de forma subordinada em seus mundos: o desafio agora é cruzá-los. “Imacumbá-los”. Avivar o mundo com o axé (“força vital”) de nossas presenças (Rufino, 2017, p. 29, 30).

A escolha por essa epistemologia “exúsiaca”, não é escolhida por acaso, visto que ao longo da história o orixá Exú, pela visão colonial, sempre teve a sua imagem relacionada diretamente a figura do mal, sendo constantemente comparado a um arquétipo do Diabo cristão. Exú é uma energia ancestral, que não se enquadra na dualidade binária cristã de bem e mal, certo e errado. Ele representa os múltiplos caminhos da vida, a pluralidade da existência. Assim, ao se apropriar da pedagogia das encruzilhadas, se caminha pelas diferentes correntes de pensamento, mostrando um pensamento insurgente, avesso a submissão, que o colonialismo ao longo da história tentou enquadrar, borrando as epistemologias originárias.

É a partir desse olhar decolonial que emerge a importância de efetuar uma análise crítica sobre a segurança pública efetuada pelo Estado do Rio de Janeiro, como um contraponto à visão estatal, que desumaniza as populações periféricas. Logo, uma análise decolonial em relação à política de segurança pública serve para enxergarmos pela perspectiva daqueles que sofrem diretamente com esse processo de extermínio.

Os conceitos analíticos utilizados ao longo deste trabalho são expostos a seguir. Ao analisar a forma como o Ocidente foi elaborado, pode-se aferir que o que é compreendido como Ocidente, na realidade, é uma ideia, um constructo histórico criado pela branquitude. Esse constructo assegura seu poder e hegemonia por meio do domínio e subjugação de outros povos. Partindo das reflexões de Fanon (2008) e

Mbembe (2022), é possível entender que a raça, conforme reconhecemos, não é uma invenção biológica, mas sim uma construção, o que Foucault (2014) e Carneiro (2023) denominam dispositivos. Assim, serão utilizados os conceitos de “epidermização da inferioridade” presentes em Fanon (2008), que se referem à criação e legitimação da ideia de inferioridade negra, e o conceito de “fabulação da raça” presente em Mbembe (2022), para explicar como essa noção de raça como uma ideia biológica se insere no que Carneiro (2023) denomina “Dispositivo de Racialidade”. Este conceito é um conjunto de saberes, práticas, leis e instituições utilizados para assegurar os interesses da branquitude.

O conceito de dispositivo, conforme elaborado por Foucault (2014), foi originalmente pensado a partir da construção de dispositivos relacionados à ideia de gênero, como pode ser aferido em “História da Sexualidade 1: A Vontade do Saber”. Entretanto, Carneiro (2023), em seu estudo “Dispositivo de Racialidade: A Construção do Outro como Não Ser como Fundamentação do Ser”, aplica o conceito de dispositivo diretamente à ideia de raça, explicando como o Dispositivo de Racialidade é utilizado para legitimar a hegemonia racial branca.

Ao longo desta pesquisa, o Dispositivo de Racialidade se configura como um conceito-chave, uma vez que permite analisar como a necropolítica de Mbembe (2018) e o conceito de genocídio do negro brasileiro elaborado por Nascimento (2016) são legitimados.

O conceito de necropolítica, desenvolvido por Mbembe (2018), e o conceito de genocídio do negro brasileiro cunhado por Nascimento (2016) possuem destaque ao longo deste estudo, permitindo uma análise a partir de três períodos da história brasileira: o pós-abolição, que abrange a década final do século XIX e o início do século XX; a segunda metade do século XX; e o período dos governos de Wilson Witzel e Cláudio Castro (2019 - 2025). Ambos os conceitos debatem como o tratamento dispensado às populações racializadas no Brasil, por meio das políticas de segurança pública, é pautado por uma lógica que legitima o extermínio dessas populações, conforme o processo de epidermização da inferioridade apontado por Fanon (2008). Aqueles que diferem do referencial de humanidade estabelecido pela branquitude são colocados em uma categoria de “*homo sacers*”, utilizando-se do conceito de Agamben (2002). Assim, apresenta-se o conceito de necropolítica ao longo da pesquisa.

Resgatando o pensamento de Mbembe (2018), o intelectual camaronês elabora seu conceito de necropolítica a partir da ideia de que, enquanto Foucault (2014) desenvolve o conceito de biopolítica com foco na gestão da vida no continente europeu, os Estados modernos europeus aplicam essa gestão apenas à população europeia. Na análise de Mbembe (2018), a biopolítica não se aplica às políticas aplicadas às colônias europeias. Ele propõe pensar diretamente as sociedades africanas, definindo que, enquanto a biopolítica efetua uma gestão da vida, no continente africano ocorre uma gestão de corpos — ou melhor, uma gestão da morte nos territórios — marcando um contraponto em relação à biopolítica. A necropolítica opera em uma lógica inversa, tendo como foco a decisão de quem deve morrer. Para Mbembe (2018), a necropolítica possui um caráter central marcado pelo racismo, utilizando a raça como filtro para eleger aqueles que devem ser considerados corpos matáveis pelos Estados. O diálogo com a realidade brasileira se torna um elemento central; o conceito de necropolítica, embora elaborado no século XXI e voltado para a reflexão da realidade africana, também se aplica ao tratamento dispensado aos povos racializados ao longo da história.

Outro conceito que dialoga de forma profunda com Mbembe (2018) é o de genocídio do negro brasileiro, de Abdias Nascimento (2016), presente em seu livro “O Genocídio do Negro Brasileiro: Processos de um Racismo Mascarado”. Nascimento denuncia uma tentativa de extermínio da população negra ao longo da história brasileira, um processo de genocídio que visa apagar a existência dos povos afrobrasileiros no país. Na análise de Nascimento (2016), esse genocídio se manifesta por meio de mortes físicas, como chacinas e leis organizadas pelo Estado, e também através de um genocídio cultural, que busca criminalizar e exterminar a cultura, saberes e modos de vida da população negra.

O conceito de Nascimento (2016) visa, assim, analisar como o racismo brasileiro funciona de uma forma que criminaliza a existência da população negra em toda sua amplitude, indo além da morte física. O conceito de genocídio do negro brasileiro configura-se como uma ponte para a utilização de três conceitos importantes: epistemicídio, democracia racial e racismo por denegação. O conceito de epistemicídio, originalmente elaborado por Boaventura de Sousa Santos, é analisado a partir de Carneiro (2023), que afirma que o epistemicídio — a morte de outros saberes e epistemologias — é uma prática central para a promoção do

Dispositivo de Racialidade. Assim, não basta apenas dominar e subjugar o outro; é necessário promover uma política de morte em relação a outros povos.

Fanon (2008) afirma que o homem branco europeu se vê como superior e senhor do mundo, considerando que outras epistemologias não se aplicam a esses saberes. O genocídio do negro brasileiro se configura como uma crítica direta à política estatal brasileira, que afirmava que o Brasil era um paraíso tropical onde as três raças viviam em perfeita harmonia. Essa visão idílica é disseminada por meio do conceito de democracia racial elaborado por Gilberto Freyre (2016), que foi um dos principais disseminadores da ideia de que no Brasil não havia discriminação racial, elevando o país a um patamar superior em relação a outras nações com políticas segregacionistas. Nascimento (2016), ao elaborar o conceito de genocídio do negro brasileiro, denuncia diretamente esse mito da democracia racial, evidenciando o racismo à brasileira.

Outro conceito fundamental para esta dissertação é o de racismo por denegação, elaborado por Gonzales (2020). A intelectual brasileira afirma que no Brasil existe um racismo invisibilizado, promovido, mas cuja existência é negada. A democracia racial opera como um dispositivo que permite ao Estado brasileiro negar esse processo de genocídio. O racismo por denegação também pode ser percebido a partir do processo de criminalização da população negra.

Ao longo da história, a mídia promoveu discursos que colocam a população negra em uma posição criminal, caracterizando-a como um perigo para a manutenção da ordem social. Esse processo é denominado por Noam Chomsky (2005) como “manufatura do consenso”, onde a mídia utiliza seus meios para legitimar determinadas ações estatais. A manufatura do consenso foi descrita em relação à forma como a imprensa, ao longo da história brasileira, criminalizou a população negra, legitimando a ação truculenta do Estado nos territórios negros. Assim, a manufatura do consenso se configurou como um elemento comum desde o escravismo tardio até a atualidade, com os governos de Wilson Witzel e Cláudio Castro, promovendo o que Mbembe (2023) denomina “Política de Outridade<sup>3</sup>”. Este conceito aborda como, nas sociedades coloniais, existe uma divisão entre “nós”

---

<sup>3</sup> Outra autora importante que irá também utilizar o conceito de Outridade, é Grada Kilomba em sua obra *Memórias da Plantação: Episódios de Racismo Cotidiano*. O livro é de 2008, e essa obra Junto do pensamento de Achille Mbembe, serve como uma importante ferramenta analítica para pensar, como essa política de Outridade serve para legitimar o extermínio daqueles que são considerados como “outros”

(colonizadores) e “eles” (colonizados, estrangeiros), onde o primeiro representa a raça e classe dominante, enquanto o segundo representa a figura do “outro”, considerado diferente e, portanto, um inimigo do Estado que precisa ser exterminado. A manufatura do consenso legitima essa necropolítica e a política de outridade, tendo a imprensa como um dos elementos que asseguram o Dispositivo de Racialidade.

Outro conceito presente ao longo desta dissertação é a concepção de agência negra, que busca retratar a resistência e luta da população negra contra esse processo de genocídio, visto que a historiografia tradicional tende a apresentar a população negra como passiva e submissa às ações estatais brasileiras. A partir do conceito de aquilombamento, de Nascimento (2002), é possível retratar brevemente alguns movimentos de resistência negra em contraposição à necropolítica estatal. A análise de movimentos matriarcais, como as tias da Pequena África, as mães da favela do Esqueleto e as mães de Acari, mostra como essas mulheres se organizaram em uma lógica matriarcal para defender suas comunidades. Para essa análise das agências negras, foram utilizados brevemente os conceitos de “matriarcado da miséria”, conforme analisado por Carneiro (2011), e de “mães correrias”, descrito por Akotirene (2023), demonstrando que essas formas de organização matriarcal negra representam o que Nascimento (2002) denomina “Quilombismo”.

Sobre segurança pública, utiliza-se a concepção da mesma a partir da Constituição Federal de 1988, que a considera uma política pública e uma obrigação intransferível do Estado, configurando-se como um direito universal. Contudo, a crítica feita ao longo deste trabalho é que a segurança pública tem como foco a garantia dos direitos constitucionais apenas para determinados grupos populacionais, aqueles considerados cidadãos. Este grupo refere-se a parcelas da população branca e de classe média, enquanto a segurança pública que chega aos povos racializados e moradores da periferia envolve a repressão e a criminalização.

A metodologia deste projeto consistiu em pesquisa qualitativa, onde se privilegia o método dialético, como aponta Lima e Mito (2007), ao afirmarem que:

O método dialético implica sempre em uma revisão e em uma reflexão crítica e totalizante porque submete à análise toda interpretação pré-existente sobre o objeto de estudo. Traz como necessidade a revisão crítica dos conceitos já existentes a fim de que sejam incorporados ou superados criticamente pelo pesquisador (Lima; Mito, 2007, p. 40).

A opção pela metodologia qualitativa ao longo dessa dissertação de mestrado se traduz por uma opção de articular a teoria de autores tão caros ao debate étnico racial e para a teoria decolonial, para que dessa maneira aplique-se o conhecimento desses autores à realidade empírica, isto é, utilizando a epistemologia Decolonial negra, para explicar como a política de segurança pública de Wilson Witzel e Cláudio Castro utilizam de dispositivo de racialidade para legitimarem sua necropolítica.

No primeiro capítulo, a partir, do conceito de necropolítica cunhado por Achille Mbembe (2018), indica-se sobre como na modernidade os Estados nacionais, a partir de uma gestão de morte, decidem sobre aqueles que merecem viver e aqueles que merecem morrer. Porém, como Mbembe (2018) é influenciado por Frantz Fanon (2008; 2022) e Michel Foucault (2014), parte-se do conceito de Biopolítica, que é elementar para o entendimento teórico da necropolítica.

A necropolítica e a biopolítica não efetuam as escolhas de vida e morte por um critério de acaso. Para a efetuação dessas políticas, precisa-se de uma justificativa para serem implementadas, ou melhor dizendo, uma razão que lhes dê sentido. Com isso, explicita-se o uso do dispositivo de racialidade, elaborado por Carneiro (2023), e a invenção da raça, explicitada por Mbembe (2022), para refletir como o processo da racialização serve para legitimar a necropolítica, que tem como alvo a população não branca.

Por fim, um dos principais objetivos deste capítulo é explicitar o uso da concepção de raça como dispositivo para o domínio, exploração e extermínio das populações racializadas, refletindo assim o debate sobre a concepção de raça por uma visão que transcende o território brasileiro, dialogando com autores pertencentes a diáspora africana como Fanon (2008; 2022), Achille Mbembe (2018/2022), Carneiro (2023), dentre outros pensadores críticos das correntes mais tradicionais que colocam os povos racializados em uma prateleira de inferioridade, sendo o duplo da branquitude, isto é, a representação da ideia de oposto aos valores ocidentais que tem na raça branca o referencial de belo e perfeito.

Indicamos como ao longo da história brasileira o negro é colocado em uma posição de outridade, de vilania, transformando-os em inimigos públicos; foi dessa forma durante o período colonial, quando sob o argumento de manutenção da ordem social o negro passou a ser visto como quilombola revoltoso. Foi também durante o século XX considerado vadio, inapto ao trabalho e possível marginal, e com o surgimento das facções criminosas essa mesma população racializada será

enxergada como possíveis criminosos faccionados. Assim, ao analisar essa construção da população negra como inimiga do Estado, podemos compreender na atualidade como são validadas as megachacinas.

Como exemplo indicamos algumas chacinas históricas no Rio de Janeiro, e a atuação dos grupos de extermínio como a Escuderie Lecoq, e os cavalos corredores, para dessa forma demonstrar como o genocídio do negro brasileiro é um elemento que sempre esteve presente na realidade brasileira.

O processo de extermínio da população negra não ocorreu a partir de uma passividade por parte da população negra, então seguindo a linha de pensamento de Nascimento (2002) e Moura (2023), retrata-se como ocorreu um processo de resistência e protesto, utilizando como exemplo a potência do protesto das mulheres negras.

No segundo capítulo, intitulado “Os principais teóricos da formação social brasileira e a questão racial”, analisamos autores considerados canônicos para a formação social brasileira. Ao longo do início do capítulo, efetuo uma breve contextualização social e histórica, da corrente do branqueamento no Brasil. Apontando assim, de forma breve, os pensamentos hegemônicos, que visavam no período do escravismo tardio colocar como necessidade para o país alcançar a civilização a necessidade de branquear. Logo, indica-se como o movimento eugenista chega no Brasil, a partir da adesão ao pensamento de autores como Arthur Gobineau e também, a partir da antropologia criminalista, representada por Césare Lombroso (2007), por parte de personalidades políticas e acadêmicas no Brasil.

Logo após, analisamos o pensamento de Nina Rodrigues, com foco nas obras “As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil”, e “Os africanos no Brasil”, duas obras basilares, para entender o pensamento de Nina Rodrigues. A primeira obra possui importância para entender como, no período pós abolição, existe uma corrente de pensamento que possui como crença central a desigualdade racial, a partir de uma visão biológica. Para Rodrigues (2010), os povos africanos e originários brasileiros enquadram-se em patamar de inferioridade, se comparado a raça branca, enquanto os povos miscigenados, para o autor, são tidos como elementos degenerados na sociedade brasileira. A importância para a análise dessa obra, em específico, jaz nessa visão inferiorizada das parcelas da população racializadas, se inserindo assim, no debate sobre a elaboração do código penal no período pós abolição. Legitimando

teoricamente o processo de criminalização e patologização da população negra no Brasil.

A análise da obra, “Os africanos no Brasil”, ao longo do segundo capítulo dessa dissertação indica a importância do pensamento de Nina Rodrigues para os estudos raciais no Brasil, visto que o autor é considerado um dos primeiros a elaborar um estudo étnico-racial minucioso sobre os povos africanos no Brasil.

Por fim, efetua-se uma análise acerca da vida e obra de Gilberto Freyre, com foco em sua obra “Casa Grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal”, para desta maneira analisar como o pensamento do autor, contido de forma declarada ao longo dessa obra, cunhou a ideologia da democracia racial que, a partir da década de 1930, configurou-se como ideologia oficial do Estado brasileiro. Logo, refletir o impacto da democracia racial de Freyre (2016) faz-se necessário para se ter um melhor entendimento acerca de como a população racializada deixa de ser vista como inferior e degenerada, passando a ser considerada como fruto máximo de um suposto processo de miscigenação harmoniosa, por parte das raças que compõem o Brasil.

O terceiro capítulo tem como finalidade analisar, a partir de fontes secundárias, a política de segurança pública nos governos Witzel e Castro para desta maneira, a partir da análise de fontes primárias (estudos e pesquisas), refletir como a política de segurança pública efetuada por esses governos tem demonstrado altos índices de letalidade, configurando-se como uma política de extermínio que tem como seus principais alvos as populações racializadas e periféricas. Logo, o uso das fontes primárias – a título de exemplo o Instituto Fogo Cruzado (2025), IDMJ (2019; 2022), IPEA (2025), dentre outros – tem como finalidade demonstrar de forma enfática os efeitos dessa necropolítica.

Por fim, a partir da análise desses governos indica-se como o pensamento de Nina Rodrigues e dos teóricos do branqueamento influenciam as decisões governamentais no que se relaciona à população negra e periférica. A partir da análise de matérias de jornais e declarações dos governadores Wilson Witzel e Claudio Castro, problematiza-se enfim como esses governos estaduais, ao efetuarem um discurso que tem o extermínio como carro chefe, e escolherem alvos declarados, marcam um processo de ruptura com a teoria da democracia racial.

## CAPÍTULO 1 – A CONSTRUÇÃO DE UM INIMIGO INTERNO: O USO DA RAÇA COMO LEGITIMAÇÃO DO EXTERMÍNIO

### 1.1 DISPOSITIVO DE RACIALIDADE

Ao longo da história o debate sobre raça é permeado por afirmações diversas que revelam crenças; essas crenças e afirmações possuem as mais variadas formas e justificativas. Todos esses discursos se enquadram no que o filósofo francês Michel Foucault (2005) define como *dispositivo*, isto é, um conjunto de variados elementos – como discursos, instituições, leis, proposições morais, filosóficas e filantrópicas – que englobam a necessidade de reforçar e legitimar um discurso, transformando uma ideia em *ethos*.

Foucault (2005), originalmente ao longo de sua obra, conceitua e efetua uma análise do dispositivo pensando a questão do gênero ao longo da história, enfatizando que o dispositivo é um elemento que se constitui e se expressa a partir do tempo histórico em que está inserido. Neste caso, o desenvolvimento das questões de gênero está conectado ao século XIX e à ascensão da burguesia.

Porém, para a análise efetuada ao longo deste trabalho, iremos debater os discursos que constituem dispositivo de racialidade que legitima a subjugação dos povos racializados e que, de certa forma, ainda impactam diretamente a população negra e originária no Brasil. Desta forma, utilizarei o conceito de *dispositivo de racialidade*, cunhado pela filósofa Sueli Carneiro (2023) – refletindo assim o impacto do dispositivo de racialidade como elemento ideológico de dominação colonial –, e também o conceito de *razão negra*, elaborado por Mbembe (2022).

Para pensarmos o processo de construção do dispositivo de racialidade, precisamos partir do pressuposto de que esse dispositivo, sendo o conjunto de ideias que legitimam toda uma base de pensamento, possui diferentes correntes de discursos utilizadas para construir essas narrativas. Para este trabalho, focaremos em três discursos: o discurso religioso, o discurso científico e o discurso cultural.

### 1.1.1 O DISCURSO RELIGIOSO

O primeiro discurso, que tem como base o pensamento religioso, utiliza a religião para legitimar suas ideias. Exemplos do uso da religião como elemento de reforço ideológico encontram-se presentes em mitos das religiões judaico-cristãs, como o mito de Cam e o mito de Caim.

O mito de Cam remete à narrativa bíblica presente no livro de Gênesis, na qual Noé, em um determinado dia, embriagou-se. Um de seus filhos, chamado Cam, expôs a situação para os seus irmãos, que se prontificaram a auxiliar e vestir o pai. Porém, como na sociedade abrahâmica a nudez era um tabu central – principalmente a que se relacionava diretamente às relações familiares –, Noé amaldiçoou seu filho Cam, afirmando que ele se tornaria o servo de seus irmãos. Analisando que o livro da Bíblia em que este mito está presente é o Gênesis, um dos livros responsáveis por contar a criação do mundo, esse mito – para além de uma história "familiar" – representa para aqueles que creem nessa concepção religiosa um mito criacional do mundo.

Para Roedel (2020), esse mito é utilizado com a finalidade de retratar uma partilha do mundo e a criação dos diferentes povos do globo, de acordo com a análise dos filhos de Noé, que são Sem, Jafé e Cam. Sem era considerado o pai dos povos semitas, cuja etimologia é "nomeado" ou "fama". Jafé, que teria originado os povos indo-europeus, indo-germânicos e indo-arianos, corresponde a "luz", "aberto", "ampliado" e "louro". Enquanto isso, Cam refere-se a "quente", "queimado" ou "trevas". Canaã, filho de Cam e neto amaldiçoado por Noé, quer dizer "embaixo", transmitindo, assim, uma ideia de inferioridade; ele teria gerado os mongóis, chineses, japoneses, ameríndios, esquimós e polinésios. Um dos filhos de Canaã se chama Cush, sinônimo de "preto", que deu origem aos etíopes, sudaneses, ganeses, pigmeus, aborígenes australianos e povos da Nova Guiné (Roedel, 2020, p. 4).

Como pode ser refletido nessa visão bíblica, existe uma partilha do mundo na qual se delimitam as regiões de onde derivam o que hoje consideramos como povos semitas (de onde deriva a cultura judaico-cristã) e o filho louro, representando as características positivas que originaram a Europa, sobrando para os povos racializados o fardo de serem os herdeiros de uma maldição ancestral. Ressalta-se que essa marca original não ficou renegada apenas aos frutos de Cam, sendo também transmitida para a descendência de seu filho.

Outro mito amplamente difundido e utilizado como discurso para legitimar esse processo de subjugação está presente na maldição de Caim. Sendo também um mito presente no livro de Gênesis, ele busca retratar o primeiro homicídio da história humana, no qual Caim, filho de Adão, mata seu irmão Abel com uma pedrada. Deus, buscando punir o fraticida Caim, o amaldiçoa transformando-o em um errante e impondo-lhe uma espécie de toque de infertilidade, de modo que, por onde ele passasse, as terras automaticamente se tornassem inférteis. Como forma de marcá-lo, Deus lhe colocou um estigma que o lembrasse de seu crime.

O foco da análise da maldição de Caim encontra-se nessa marca citada que o filho de Adão recebeu – nos textos bíblicos não se tem uma definição exata do que ela seria. Porém, constantemente na atualidade e ao longo da história, têm ocorrido interpretações que definem essa marca como a raça negra.

Assim, ao trazer esses dois mitos presentes na Bíblia, podemos perceber uma relação de semelhança nesses dois discursos: na maldição de Cam, existe um jogo expressivo que coloca os povos semitas e europeus em uma posição de luz e superioridade por serem os filhos de Sem e Jafé, enquanto Cam e seus descendentes representam o pecado e a punição; por essa visão mitológica, pelo direito divino, os povos negros mereceriam ser dominados pelos descendentes de Sem e Jafé.

Enquanto isso, no mito de Caim, podemos perceber nessa narrativa um processo de criminalização e punição divina; ao colocar a pele negra como a marca dessa punição, coloca-se, de forma direta, os povos racializados como herdeiros desse castigo de Deus. Ao pensar nos fins políticos para os quais se utilizam esses mitos, podemos perceber a base de um processo de subjugação e inferioridade racial que legitimou a escravidão. Isto é, se pensarmos que os filhos de Noé podem ser considerados os patriarcas e povoadores do mundo, a dominação de Cam pelos seus irmãos representa um direito divino histórico que se estende para os seus descendentes.

Outro ponto simbólico se apresenta na dicotomia entre Bem vs. Mal, Ordem vs. Caos (ou Luz vs. Trevas), onde se coloca na cor negra a marca do crime. Essa concepção religiosa é apontada por Oliveira (2021).

De acordo com essas interpretações teológicas, os africanos eram negros por razões que perpassavam o mundo físico. Duas ideias, nesse caso, são especiais para o entendimento acerca do tema. A primeira é a associação dos africanos a descendência amaldiçoada de Cam. A segunda foi a convergência imaginária de que a ausência de luz (ou seja, as trevas) significaria o lugar

do vazio espiritual, onde o diabo teria então se aproveitado. Por isso os homens de pele negra, os africanos, seriam justamente o inverso da moralidade cristã, exemplos humanos do pecado e da maldade a negritude era sinal dessa imoralidade e perversão (Oliveira, 2021, p. 33, 34).

Outro discurso que associa a África a um local amaldiçoado relaciona-se com a questão do clima. A premissa de o continente africano estar em uma região do globo de calor demasiado contribuiria para a ideia de que o território seria uma espécie de punição divina para os filhos de Cam.

Conforme referido anteriormente, toda essa narrativa que inferioriza e demoniza as populações negras está inserida em uma demanda política de seu tempo, remetendo assim à finalidade do dispositivo presente na visão de Foucault (2005). A função do discurso religioso para o imaginário católico europeu encontra-se no tempo histórico do século XV, no contexto das grandes navegações e das cruzadas. Esse discurso servia para validar a "guerra santa" e legitimar a escravidão dos povos africanos por parte da Europa. Assim, a escravidão se convertia em um direito divino que os descendentes de Jafé teriam sobre os descendentes de Cam.

Resquícios desses discursos ainda se apresentam na atualidade em falas de sacerdotes católicos apostólicos romanos e evangélicos de diferentes vertentes. Como apontado por Oliveira (2021), as marcas dessa visão religiosa aparecem em manuais religiosos do século XX, em escolas protestantes da África do Sul no contexto do Apartheid e em escolas públicas norte-americanas no período Jim Crow.

Complementando os exemplos de Oliveira (2021), no Brasil o mito de Cam foi adaptado para refletir a realidade sociorracial do país, tendo a obra *A Redenção de Cam*, do artista Modesto Brocos, como um reflexo fiel do contexto do período pós-abolição.

**Figura 1: Modesto Brocos. A redenção de Cam.**



Fonte: Itaú

Esse quadro está inserido no contexto em que o embranquecimento era visto como alternativa para sanar os problemas brasileiros. Em uma breve descrição da obra, uma família é composta por uma avó preta que abençoa a filha miscigenada, casada com um imigrante ibérico. Mostra-se, assim, o processo de embranquecimento a partir da miscigenação; o próprio quadro nos leva a entender que, para esse Brasil do período pós-abolição, quanto mais se embranquece, mais se afasta da "maldição de Cam".

Utilizando exemplos mais recentes desses mitos religiosos sendo aplicados na atualidade, tem-se a fala do deputado federal e pastor evangélico de orientação pentecostal Marco Feliciano, que, em 2011, afirmou que

Os Africanos descendem de ancestral amaldiçoado por Noé. Isso é fato. O motivo da Maldição não é polêmica. Não Sejam irresponsáveis *Twitters*, rsrs (Natusch, 2013, n/p).

A postagem feita pelo deputado federal em sua conta do *Twitter* (atual X) buscou relacionar questões do continente africano – como epidemias, desigualdades sociais e conflitos armados – como efeitos dessa suposta maldição. Quando questionado sobre o caráter de sua declaração, ele afirmou que não se tratava de uma visão racista, e sim de uma crença teológica, pois estava na Bíblia.

Esses são apenas alguns dos muitos exemplos que ilustram como o discurso religioso ainda é utilizado para legitimar o racismo. No entanto, o dispositivo possui outras faces, como, por exemplo, o discurso científico.

O dispositivo de racialidade também se apresenta a partir do discurso científico, criando assim um dispositivo racional por meio da ciência. Dessa maneira, filósofos que hoje consideramos clássicos, em seus tratados ao longo de suas obras, buscavam tratar a população africana como subumanos ou populações inferiores. Assim, autores clássicos como Jean-Jacques Rousseau, Georg Wilhelm, Friedrich Hegel, Immanuel Kant, dentre outros, buscaram cumprir a função de legitimar a concepção de desigualdade racial a partir de um embasamento científico.

Em dado momento, esse embasamento científico transcende as ciências humanas e é utilizado também no campo das ciências biológicas com o surgimento da eugenia e do darwinismo social, tendo autores como Francis Galton, Arthur de Gobineau, Herbert Spencer, dentre outros teóricos que, durante o século XIX e meados do século XX, utilizaram as ciências naturais para validar essas definições.

Ao traçarmos uma linha do tempo do dispositivo, temos em um primeiro momento o período medieval, com a centralidade do pensamento religioso ditando os rumos da sociedade. A partir do século XVI, adentra-se o período que a historiografia denomina como Idade Moderna. Nesse período, ocorreu um processo de perda de hegemonia com os dogmas religiosos, deslocando a centralidade do teocentrismo para o pensamento racional. Esse movimento consolidou-se com o Iluminismo.

Uma definição rápida do que o Iluminismo representa seria essa relação de tentativa de ruptura de um universo preso à visão religiosa – que a historiografia tradicional convencionou denominar como "Idade das Trevas" –, representando esse momento de iluminação que transcende os dogmas fechados da visão religiosa em direção à luz da sabedoria e do pensamento racional. Autores iluministas que

representam essa era buscam focar mais nas questões mundanas, distanciando-as do argumento divino.

Ao longo da obra do filósofo Immanuel Kant, existem passagens que creditam à humanidade um estado de desigualdade. Para o pensamento de Kant, como aponta Andrade (2017), por trás dessa visão sobre a desigualdade dos povos existe, como elemento central, um eurocentrismo que legitima a dominação europeia em relação a outros povos, transformando-se no embrião do que futuramente seria denominado como "o fardo do homem branco". Para Andrade (2017), Kant pensava a partir de uma visão jusnaturalista de que era direito dos povos superiores dominar os povos inferiores.

Assim, Kant propõe que o meio para alcançar esse objetivo seria um processo de passagem do homem "selvagem" para o homem "civilizado", moldando as outras civilizações à imagem dos europeus que, em seu entendimento dos relatos sobre as outras civilizações, teriam alcançado a maior "evolução" entre todas elas (Andrade, 2017, p. 183).

O ponto importante na análise de Kant é que a razão ou o esclarecimento não são características inatas para determinados povos, isto é, os povos podem adquirir o que o autor denomina como "talento".

Essa visão presente na historiografia tradicional promove um processo de epistemicídio, isto é, um processo de morte das culturas dos povos colonizados, no qual se desconsideram, silenciam e subjugam as culturas originais dos povos dominados para, dessa forma, privilegiar a cultura dos colonizadores, ou melhor, a cultura ocidental.

Para Said (1993), o uso do discurso científico por Estados imperialistas tem a finalidade de legitimar seus fins políticos.

### 1.1.2 O DISCURSO CIENTÍFICO E CULTURAL

O último elemento a ser analisado nesse processo sobre a composição do dispositivo é o uso da literatura como fator para a legitimação do dispositivo de racialidade. Para essa reflexão, utilizo as obras *Pele Negra, Máscaras Brancas*, de Frantz Fanon (2008); *Cultura e Imperialismo* e *Orientalismo: O Oriente como invenção do Ocidente*, de Edward Said (1993, 1995); e *O Quilombismo: documentos de uma*

*militância pan-africanista*, de Abdias Nascimento (2002). Nessas obras, autores de diferentes partes do globo buscam refletir sobre como a cultura a partir da literatura e outras expressões artísticas foram utilizadas por nações imperialistas para legitimar o colonialismo europeu.

O intelectual palestino Edward Said (1995), em seu livro *Orientalismo: O Oriente como invenção do Ocidente*, defende que a Europa, através de uma junção de obras literárias e historiográficas, inventou a definição do que conhecemos como Oriente para englobar as diferentes culturas e povos do norte do continente africano e asiáticos, unificando-os e transformando-os no que conhecemos como Oriente.

A principal problemática no orientalismo é que, enquanto essa visão colonial biparte o mundo em Oriente e Ocidente, ela também, a partir de estereótipos racistas, dicotomiza o globo em uma relação na qual se tem, de um lado, o Ocidente como exemplo de civilização e, de outro, o Oriente como a personificação do atraso. Assim se encontra uma breve definição de Edward Said sobre esse dispositivo que representa o discurso orientalista.

Um deles era um conhecimento sistemático crescente na Europa sobre o Oriente, conhecimento reforçado pelo encontro colonial, bem como pelo Interesse geral pelo estranho e insólito, explorado pelas ciências em desenvolvimento da etnologia, da anatomia comparada, da filologia e da história; além do mais, a esse conhecimento sistemático acrescentava-se um corpo de literatura de bom tamanho produzido por romancistas, poetas, tradutores e viajantes talentosos (Said, 1995, p. 63, 64).

O uso da literatura como legitimadora desse dispositivo não se prende apenas às obras de autores citados por Edward Said (1995) – como, por exemplo, Joseph Conrad, Jane Austen e Rudyard Kipling, dentre outros que representam a visão colonial a partir da literatura inglesa.

Nos países colonizados pelo império francês, autores decoloniais como o martinicano Frantz Fanon (2008), em sua obra *Pele Negra, Máscaras Brancas*, citam obras literárias para, dessa maneira, refletir o impacto do racismo na cultura francófona. No caso brasileiro, também podemos citar a obra *O Quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista*, na qual Abdias Nascimento (2002) cita o uso da literatura e da cultura popular como reforço de estereótipos racistas.

Cabe salientar, nessa análise presente em Nascimento (2002), que o autor centraliza sua crítica na obra *Sítio do Pica-Pau Amarelo*, escrita por Monteiro Lobato.

Analisando de forma breve, porém cirúrgica a obra do romancista infantil, podemos perceber que a visão pejorativa na qual ele coloca a população negra não é um acaso, nem apenas um "reflexo da época", mas refletia também a sua visão política, visto que Monteiro Lobato era um defensor ferrenho de teorias eugenistas.

Em 1926, o autor escreveu o livro *O Choque das Raças*, também conhecido atualmente como *O Presidente Negro*. Monteiro Lobato (1926) constrói uma obra de ficção científica cuja premissa central consiste em que, em um futuro distante da contemporaneidade do autor, os Estados Unidos da América estariam politicamente fragmentados em três partidos: o partido masculino (composto por homens brancos), o partido feminino (composto por mulheres brancas) e, por fim, o partido dos negros (composto pela população negra). O livro relata a vitória do primeiro presidente negro da história e como, enquanto alternativa para a população branca, encontra-se uma saída eugênica de embranquecimento e esterilização da população negra como forma de controle social.

Nas palavras de Junior (2020), o romance expressa as visões pessoais de Monteiro Lobato, principalmente sua perspectiva política e racial sobre o Brasil.

Por meio de personagens envolvidas na trama, Lobato elogia a lei seca norte-americana como sacrifício pelo bem da raça, engrandece os elementos europeus que colonizaram os Estados Unidos- que chama de “força vital da raça branca” (Lobato, 1956c) – e crítica a miscigenação ao expor o contraste entre a segregação americana e a assimilação racial brasileira (Junior, 2020, p. 81).

Como pode ser refletido, o dispositivo, a partir da narrativa cultural, serve como forma de enfatizar e consolidar os interesses políticos de uma época; indo além, ele funciona como uma espécie de propaganda legitimadora de um discurso. No caso em questão, no qual temos o foco de análise no que Carneiro (2023) denomina como *dispositivo de racialidade* – isto é, o conjunto de discursos e narrativas que legitimam o racismo e a dominação racial –, vamos analisar como esse dispositivo efetua um processo de desumanização da população negra e transforma sua existência em não existência.

Em suma, sobre como podemos refletir a respeito do uso da cultura a serviço da colonização, Césaire (1978) efetua uma contundente crítica ao colonialismo.

Dos historiadores ou dos romancistas da civilização (é tudo o mesmo), não deste ou daquele de todos ou quase a sua falsa objectividade, o seu

chauvinismo, o seu racismo sonso, a sua viciosa veemência na negação de todas as raças não brancas, singularmente as raças não melânicas, a sua monomania de monopolizar toda a glória em proveito da sua (Cesaire, 1978, p. 41).

Como pode ser aferido ao longo do debate sobre dispositivo de racialidade podemos compreender o dispositivo como uma prática de conjuntos de discursos que servem para legitimar ações bélicas estatais. Nas sessões a seguir será analisado como o conjunto desses discursos serve para legitimar o dispositivo de racialidade, isto é, uma junção de ideias e práticas que legitimam uma concepção de que os povos racializados são inferiores a branquitude e por isso merecem ser subjugados.

## 1.2 A CONSTRUÇÃO DO OUTRO (NEGRO) COMO INIMIGO PÚBLICO

O filósofo camaronês Achille Mbembe (2022), em sua obra *Crítica da Razão Negra*, atenta-nos para o impacto do título de sua obra, isto é, busca refletir sobre como a Europa efetuou um processo significativo de negação da humanidade dos povos.

Mbembe (2022) parte de uma concepção de raça com a qual estamos de acordo: a de que a raça, conforme a conhecemos, é uma ficção. Ou, nas palavras do próprio autor, o dispositivo de racialidade serve para legitimar um processo de fabulação, isto é, uma criação de narrativas para subjugar os povos não europeus.

Durante vários séculos, o conceito de raça- que sabemos advir inicialmente da esfera animal- serviu em primeira linha, para nomear as humanidades não europeias. O que então se chamava “ Estado de raça” correspondia, assim se pensava a um Estado de degradação e a uma defecção de natureza ontológica (Mbembe, 2022, p. 33).

Para o filósofo camaronês, todo esse processo de fabulação ou criação de um mito tem como seu autor principal a Europa e sua concepção de Ocidente. Essa concepção ocidental, na qual os povos europeus colocam a cultura ocidental em um patamar de superioridade em relação a povos de outras regiões do globo, é o que podemos denominar como eurocentrismo, ou o que Aníbal Quijano (2005) denomina como *colonialidade do poder* e Edward Said (1993) chama também de *orientalismo*. Os três autores citados acima estão situados em diferentes regiões do globo,

colonizadas por diferentes povos, porém o que têm em comum é a percepção sobre como seus povos foram desumanizados e colonizados sob o discurso eurocêntrico.

Dessa forma, cria-se um *ethos* no qual a ideia de civilização e humanidade é uma característica pertencente de forma exclusiva à Europa, enquanto os povos não pertencentes aos impérios europeus eram vistos como inferiores.

O branco quer o mundo; ele o quer só para si. Ele se considera o senhor predestinado deste mundo. Ele o submete, estabelece-se entre ele e o mundo uma relação de apropriação (Fanon, 2008, p. 117).

O elemento central para a nossa análise é como a raça cria esse dispositivo. A resposta para essa questão encontra-se presente nas obras de Frantz Fanon (2008, 2022), Achille Mbembe (2022; 2023) e Aimé Césaire (1978), dentre outros teóricos que pensaram o uso da raça como estratégia de dominação.

Assim, Achille Mbembe (2022) afirmará que um dos principais êxitos do colonialismo europeu foi converter o substantivo *negro* em sinônimo de mercadoria. Isto é, a partir das necessidades dos modos de produção capitalistas, converteu os povos africanos e originários de outros continentes em peças. Esse processo de "coisificação" será legitimado a partir de um processo de desumanização da raça negra. Para o colonizador, o negro não é visto como ser humano, e sim como uma forma de vida primitiva e selvagem que, desta forma, merece ser dominada por outros povos.

O autor martinicano Frantz Fanon (2008), em sua obra *Pele Negra, Máscaras Brancas*, aborda o impacto do racismo na criação de subjetividades que validam a exploração e a dominação da população negra, reafirmando que esse dispositivo de racialidade busca colocar a população negra na antítese da branquitude. Ou melhor dizendo, remetendo ao conceito psicanalítico de *sombra* pensado por Carl Gustav Jung (2000), a psique humana é dividida: de um lado, tem-se a representação do que somos (aquilo que trazemos à luz) e, de outro lado, temos aquilo que buscamos ocultar ou o que a nossa *persona* busca reprimir. Assim, conforme aponta Fanon (2008), o negro representa essa sombra do homem branco – aquele traço que o homem branco busca reprimir.

Na Europa, o preto, seja concreta seja simbolicamente, representa o lado ruim da personalidade (...) Na Europa, isto é, em todos os países civilizados

e civilizadores, o negro simboliza o pecado. O arquétipo dos valores inferiores é representado pelo negro (Fanon, 2008, p. 160).

Logo, se o negro é representado como o mal, e personifica esses valores que expressam a inferioridade que a branquitude nega possuir, a saída encontrada para essa questão é o expurgo desse lado “primitivo”. Cabe salientar que a análise efetuada por Frantz Fanon (2008) é demarcada por uma aproximação com a psicanálise e com a cultura, analisando como a esfera simbólica busca não apenas retratar esse lado “selvagem”, mas também como esse processo de animalização aproxima a população negra da ideia de *Homo ferus*, isto é, o limite entre o humano e o animalesco.

Esse processo de expurgo, a partir da abordagem psicanalítica, serve como uma das explicações que validam esse processo de desumanização da população negra, servindo também como validação para o processo de necropolítica ou para o que Nascimento (2018) denomina como o genocídio do negro brasileiro.

A contradição da branquitude em relação ao uso do dispositivo de racialidade resulta no fato de que, ao mesmo tempo que a branquitude cria essa fábula da racialidade, ela necessita dos povos racializados para se afirmar como portadora da humanidade e das características positivas.

Assim, se o homem normal tiver que vir a público para dizer o que ele é, irá se afirmar pela negatividade: “ não sou doente mental”. Ele se define pela diferença em relação ao Outro, aquele construído negativamente para afirmar a dinâmica positiva do Ser (Carneiro, 2023, p. 50).

Logo, para a branquitude, é necessária a existência dos corpos racializados para representar essa antítese da ideia de superioridade branca, como nos aponta Carneiro (2023). Indo mais além, a ideia de alteridade serve também para fins políticos de manutenção da ordem societária, isto é, a criação de um inimigo em comum que serve para unir populações.

Desta forma, é construído o que Mbembe (2020) denomina como “política de inimizades”, isto é, a divisão da humanidade entre “nós” x “eles”, onde o outro é exterminado pois difere do padrão de normalidade. Por isso, através deste discurso que divide e reparte a humanidade, enfatiza-se a necessidade do outro – ou melhor, desse duplo que Fanon (2008) afirma representar o lado que a branquitude nega possuir. Para Mbembe (2020), essa política de negação da humanidade é um elemento central que serve à finalidade de unificar povos e nações de forma interna.

“Para unir é preciso necessariamente dividir, e cada vez que dizemos “nós”, devemos a todo custo excluir alguém, despojá-lo de alguma coisa, proceder a algum tipo de confisco” (Mbembe, 2020, p. 71).

Esse processo de política de inimizade tem como seu combustível central a fabricação do medo. Isto é, esse sentimento é utilizado para legitimar extermínios, promover coesão social e unificação política. O altericídio – isto é, o extermínio do outro – encontra-se como a principal saída para a construção de uma ideia de paz em uma determinada sociedade, visto que, segundo esses discursos, a ordem e a harmonia societária só podem ser asseguradas enquanto o outro está sendo controlado. E, quando utilizo a palavra controle, me refiro a políticas de extermínio para esses povos.

O conceito de necropolítica, cunhado por Achille Mbembe (2018), constitui-se como uma importante ferramenta analítica para compreendermos esse processo de controle social do Outro. Em sua análise, ao longo de uma construção teórica que pensa diretamente o impacto das políticas coloniais e sua relação com a concepção de Estado de Exceção (com ênfase nas sociedades africanas do século XIX), o filósofo camaronês ressalta de forma enfática que, para o extermínio ser convertido em política de Estado em determinadas sociedades, é necessária a instauração de um Estado de Exceção.

Este ensaio pressupõe que a expressão máxima da soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer. Por isso matar ou deixar viver constituem os limites da soberania, seus atributos fundamentais. Ser soberano é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como implantação e manifestação do poder (Mbembe, 2018, p. 3).

Dessa forma, para Mbembe (2018), a soberania de um Estado estaria na capacidade de decidir aqueles que devem viver e aqueles que devem morrer. Desta maneira, a necropolítica representa a antítese do conceito de biopolítica; em outras palavras, a necropolítica – ou melhor dizendo, a necrogovernança – representa uma espécie de “gestão da morte”. Assim, Mbembe, ao decorrer de sua obra, procura analisar como os estados de exceção e suas relações de inimizade vão se converter em uma base normativa para o direito de matar.

Com isso, ocorre uma suspensão extraordinária das leis convencionais por questões que afetam a segurança e a manutenção da ordem. Desse modo,

suspendem-se as leis convencionais, visto que elas não possuem a capacidade de fornecer a segurança necessária para o Estado manter sua ordem; logo, a máxima “os fins justificam os meios” é exponenciada. A efetuação de extermínios é validada como forma de assegurar a vida daqueles considerados cidadãos. Novamente, a antítese de dependência antagônica ressurge: agora, o Estado de insegurança e a necropolítica sendo utilizados para assegurar o Estado de segurança e a biopolítica.

O Estado de segurança se alimenta de um Estado de insegurança que ele própria ajuda a fomentar e para o qual pretende ser a resposta. Se o Estado de segurança é uma estrutura, o estado de insegurança é uma paixão, ou um afeto, uma condição, ou mesmo uma força de desejo. Em outras palavras o Estado de insegurança é o que faz funcionar o Estado de segurança na medida em que este é, no fundo, uma estrutura responsável por investir, organizar e desviar as pulsões constitutivas da vida humana contemporânea (Mbembe, 2023, p. 93).

Novamente, a noção de pulsão presente na corrente psicanalítica adentra de forma marcante a análise de Achille Mbembe, mais especificamente a noção de pulsão de morte elaborada por Sigmund Freud (2010)<sup>4</sup>. Desta maneira, essa gestão da morte operada pelos Estados modernos constitui modos de governo regidos pela manufatura da pulsão de morte. Visto que, a partir do momento em que fazem com que uma população se sinta ameaçada, o extermínio do outro como forma de sobrevivência do Eu torna-se a única saída, como afirma Freud (2010).

Mas o natural impulso agressivo do homem, a hostilidade de cada um contra todos e de todos contra cada um, se opõem a esse programa da cultura. Esse impulso agressivo é o derivado e o principal representante do impulso de morte que encontramos ao lado de Eros e que divide com este o domínio do mundo (Freud, 2010, p. 80).

Essa manufatura da pulsão de morte e da política de “outridade” foi utilizada para legitimar e validar extermínios por todo o globo, principalmente nos territórios banhados pelo Oceano Atlântico.

Ao analisarmos as políticas de governança que regem os territórios coloniais, podemos perceber um método – ou melhor dizendo, um *modus operandi* – pautado

---

<sup>4</sup> Para Sigmund Freud, o ser humano é pautado por duas pulsões centrais que moldam o comportamento humano, a pulsão de *Eros* (Vida) e a pulsão de *Thanatos* (Morte), enquanto a primeira é utilizada para definir o lado construtivo, as relações sociais pautadas na vida, enquanto a pulsão de morte é pautada pelo lado destrutivo do ser humano.

através da compartimentalização da sociedade, onde o braço armado e violento do Estado delimita as camadas do território. “O mundo colonizado é um mundo dividido em dois. A linha divisória, a fronteira é indicada pelos quartéis e delegacias de polícia” (Fanon, 2023, p. 34).

É importante frisar que o intelectual e revolucionário antilhano Fanon (2023) efetua uma análise pensando a sua realidade – isto é, a realidade do Estado colonial francês –, avaliando assim o impacto deste em suas colônias e territórios ultramarinos no século XX (Martinica e Argélia). Porém, percebemos que essa lógica se estende ao analisarmos as políticas empreendidas por outros povos colonizadores, como Portugal e Inglaterra, principalmente nas colônias situadas no continente africano ou que dependiam da mão de obra de povos escravizados.

A semelhança entre as formas de domínio colonial dos impérios europeus não é por acaso, principalmente na relação entre imperialismo, políticas de extermínio e escravismo, visto que a civilização europeia foi erguida sobre a exploração do suor e do sangue dos povos nativos das colônias africanas, americanas e asiáticas do globo. Assim, essa suposta ideia da Europa como patamar civilizatório demonstra a mais profunda hipocrisia eurocêntrica; ao mesmo tempo que esse dispositivo serve de marcador para definir as linhas divisórias entre o bárbaro e o civilizado, a própria Europa foi erguida sobre os mais contundentes massacres históricos contra aqueles que considerava bárbaros.

Ordenado o colonialismo através do racismo, as nações dominantes sentiram-se à vontade para o saque as colônias e para as razias mais odiosas nas regiões da Ásia, América Latina, África e Oceania e para agir contra todos os que compunham as multidões de desamparados e anônimos da história. (Moura, 1994, p. 12).

Esse olhar com que Moura (1994) nos alerta para o caráter econômico da barbárie colonial serve como um importante farol para nos lembrar de que existe toda uma lógica racional por trás dessa empreitada desumana. Isto é, embora não possamos desconsiderar os efeitos e as razões psicanalíticas abordados acima, tais dinâmicas também obedecem a interesses de caráter puramente econômico.

### 1.2.1 O OCIDENTE CONSTRUÍDO SOBRE SANGUE DOS POVOS RACIALIZADOS

Esse processo de desumanização da população negra não ocorreu apenas com a finalidade de reforçar o ego da população branca e sua necessidade de auto afirmar sua superioridade perante os povos não brancos, mas sim para legitimar os interesses do capital em obter mão de obra advinda da exploração como uma ferramenta de dominação.

Produto de um maquinário social e técnico indissociável do capitalismo, de sua emergência e globalização, esse termo foi inventado para significar a exclusão, embrutecimento e degradação, ou seja, um limite sempre conjurado e abominado, humilhado e profundamente desonrado, o negro é na ordem da modernidade, o único de todos os humanos cuja carne foi transformada em coisa, e o espírito em mercadoria - a cripta viva do capital (Mbembe, 2022, p. 21).

Assim, esse processo de coisificação da população negra a converteu em uma simples ferramenta de produção, sendo utilizado, em um primeiro momento, para legitimar o uso da força de trabalho escravizada. É importante mencionar que a escravidão é algo recorrente na história; desde o período antigo, ela era comum na trajetória das antigas civilizações. Porém, nos moldes em que ocorreu a partir do século XV, em números massivos, trata-se de algo recente na história global e em uma escala jamais vista.

Coincidentemente ou não, esse crescimento massivo e o uso de mão de obra escravizada em larga escala estão relacionados de forma direta com a gênese do capitalismo na metade do segundo milênio. Tamanho impacto teve o escravismo transatlântico que fez com que o próprio Oceano Atlântico fosse reconhecido pelos povos africanos como a *Calunga Grande* ou, melhor dizendo, o grande cemitério, conforme aponta Rufino (2019). Em suma, não existiria Brasil, assim como não existiria Europa, sem o sangue e o suor dos povos africanos e originários destituídos de sua humanidade pelos povos europeus. Tomemos, então, a análise filosófica e teológica da *pedagogia das encruzilhadas*, de Rufino (2019).

O que é o mundo colonial senão uma pilhagem de cacos? O que é a banda de cá do Atlântico senão um aterro das sobras da construção civilizatória do ocidente europeu? Miremos para além dessa primeira vista, a encruzilhada atlântica nos guarda mais segredos. Os cacos de cá se movem, pois são encarnados pela potência ancestral de Yangi. Uma terra alimentada pelo sangue do sacrifício é uma terra que pulsa a invenção de outras possibilidades de vida (Rufino, 2019, p. 24).

Elementos que se destacam em Rufino (2019) e em sua *pedagogia das encruzilhadas* são sua análise crua e contundente do impacto do colonialismo e da razão econômica na barbárie colonial. Porém, a potência analítica de sua visão leva-nos além: leva-nos a pensar uma história pautada na resistência e no protagonismo dos povos africanos e originários. Isto é, ele transcende essa visão tradicional que condiciona os povos de origem não europeia a uma condição a-histórica, e mostra a resistência e a potência ancestral dos povos africanos e diaspóricos a partir de suas cosmovisões como formas de insurgência.

Essa visão de Rufino (2019) se aproxima bastante do pensamento de Albert Memmi (2007), em seu livro *Retrato do Colonizado Precedido pelo Retrato do Colonizador*, no qual o autor argelino defende a tese de que a sociedade colonial é um espaço de troca, isto é, da mesma forma que os povos colonizados são impactados pelo colonizador, o inverso também ocorre. Cabe salientar que, nesta dissertação, não romantizamos essa concepção nem nos aproximamos de ideias que remetam a noções como a "democracia racial"; antes, buscamos pensar a diáspora africana como uma encruzilhada que nos permite reescrever a história a partir da resistência e da valorização de cosmovisões que sobreviveram ao epistemicídio europeu. É necessário desmontar mitos e fazer desmoronar essas identidades criadas por séculos de racismo científico que desumanizam os povos africanos e nativos.

A Europa edificou-se à base da subordinação humilhação e dependência da América Latina e África. Enquanto a modernidade alumiu para os Europeus contratos de organização da vida social, aos seres destituídos de Estatuto ontológico, o que foi oferecido foi a vigência de contratos de subordinação. Assim, a invenção de novos seres demanda romper com os efeitos operacionais do colonialismo no que tange à formação das mentalidades, às práticas sociais e suas interações (Rufino, 2019, p. 28).

É importante efetuarmos uma análise do que são essas bases epistemológicas que legitimam e validam esse contrato de subordinação.

### 1.2.2 A INVENÇÃO DO NEGRO A PARTIR DO OCIDENTE

Como citado anteriormente ao longo da análise sobre a construção do dispositivo, e reiterado a partir da reflexão de Mbembe (2022) e Fanon (2008, 2023),

o processo de colonialismo não ocorre apenas na dimensão física, mas também na dimensão da subjetividade – ou melhor, na construção da psique do colonizado. Os estereótipos e arquétipos que a reforçam são carapuças ou, melhor dizendo, amarras mentais colocadas não apenas na população branca para a amedrontar com a figura do Outro, mas que também fazem com que os negros acreditem na sua própria inferioridade.

Essa criação de subjetividade e a validação das amarras mentais por parte dos próprios povos colonizados são descritas por Faustino (2020).

O segundo aspecto da racialização é a interiorização subjetiva por parte do colonizado dessa epidermização. É o momento em que os indivíduos deixam de se reconhecer mutuamente como reciprocamente humanos para ver a si e ao outro através da lente distorcida do colonialismo. A fantasmagórica e hierárquica contraposição binária entre branco x negro é assumido por identidades fixas e essenciais, moldando de forma empobrecedora a percepção de si e do mundo (Faustino, 2020, p. 41).

Uma análise potente sobre esse aspecto da racialização é elaborada por Rufino (2019) em que define esse processo através da metáfora do *diabo na garrafa*, isto é, remete à ideia mística de se aprisionar um diabo em uma garrafa como forma de controle de uma força oculta. Podemos traçar um paralelo, ou uma referência quase direta a Fanon (2008), quando o autor antilhano aborda o processo de assimilação cultural da metrópole como uma espécie de tentativa de fuga de sua realidade racial. Olhando para essa questão, a cultura e a ideia de “civilização” europeia constituem essa forma de podar e submeter os povos colonizados: o aprisionamento deste diabo na garrafa.

Assim como na narrativa popular, o colonialismo acreditou que, ao construir diabos, e aprisioná-los nas garrafas, os manteriam cativos e servis a todos os seus desejos. Porém, como narra o mito popular, para mante-los aprisionados, as nossas almas serão cobradas como contrapartida, padecendo, nos lajeiros do inferno, profundezas das ignorâncias abissais do colonialismo ocidental que crê que ao manter possibilidades engarrafadas, cativas, servis, reinará de forma absoluta nesse mundo dividido entre o bem e o mal, entre o pecado e a salvação, entre deus e o diabo (Rufino, 2019, p. 36).

A potência analítica de Rufino (2019) encontra-se justamente aí: ao se apropriar de toda essa metáfora judaico-cristã – que historicamente foi utilizada como forma de validar o racismo a partir de mitos como a marca de Caim e a herança de Cam –, ele

pensa o colonialismo como o momento em que o inferno deixa de ser um plano metafísico e se torna a condição concreta de vida das populações originárias e africanas. Utilizando um cruzo epistemológico de saberes atlânticos, e remetendo novamente a Fanon (2008), podemos pensar essa concepção de inferno como algo presente na obra *Pele Negra, Máscaras Brancas*, na qual o negro encontra-se aprisionado em uma "zona de não existência", ou melhor dizendo, na zona de não ser.

Há uma zona do não ser, uma região extraordinariamente estéril e árida uma rampa essencialmente despojada, onde um autêntico ressurgimento pode acontecer. A maioria dos negros não desfruta do benefício de realizar esta descida aos verdadeiros infernos (Fanon, 2008, p. 26).

É nesta descida ao inferno da alma que Fanon emerge. Como o personagem Orfeu, da mitologia grega, que mergulha no Hades para resgatar Eurídice, o autor desce até os infernos do racismo na psique negra não apenas para resgatar a si mesmo como homem negro, mas também para mostrar os caminhos para que todos os negros possam emancipar-se. É no contexto dessa descida que Fanon, com êxito, efetua esse processo de mergulho, buscando refletir sobre como a população negra, ao longo de sua experiência de vida, está submetida a um processo de violência narcísica.

Ambos os autores apontam como saída a ruptura com as amarras coloniais, como forma de fugir dessa "zona de não existência" – esse inferno e purgatório que aprisionam e submetem os povos racializados. Cabe ressaltar que a história colonial é marcada por esses estereótipos e arquétipos; a própria racialização é uma falácia que, para ter validade, necessita da crença de todos os lados envolvidos.

### **1.3 A POLÍTICA DE “OUTRIDADE” NO RIO DE JANEIRO COLONIAL**

Conforme já mencionado, a colônia, diferentemente da metrópole, é um território no qual a violência e a repressão são utilizadas como formas de manutenção da ordem. Assim, estar nesses territórios é possuir uma existência na qual a violência encontra-se como elemento central no cotidiano dos povos colonizados. Ao longo da própria história do Estado-nação brasileiro, a então colônia portuguesa encontrava-se em um regime de exceção, uma política de Outridade onde o sentimento de medo do colonizado afetava o cotidiano do Colonizador. O medo do colonizado aparecia

através do sentimento de insegurança por possíveis revoltas e insurreições de escravizados que poderiam surgir.

Lembrando que, durante o período colonial, o medo haitiniano<sup>5</sup> (ou medo do haitianismo) e de revoltas de escravizados islâmicos – como, por exemplo, a Revolta dos Malês – era um sentimento constante na mentalidade das elites e das populações brancas. Assim, todo agrupamento de pessoas negras era tratado como possíveis focos insurretos.

O historiador Sidney Chalhoub (1988) aponta que o reflexo desse estado de medo era um sentimento constante no Rio de Janeiro oitocentista. Tamanha era essa insegurança que até as punições físicas infligidas aos escravizados tornavam-se uma pauta debatida sob o risco da manutenção da ordem colonial, visto que poderiam incitar revoluções.

É possível que o medo branco da reação dos escravos a castigos injustos e excessivos tenha aumentado consideravelmente a partir da década de 1870, quando setores das classes dominantes também se mostravam pouco dispostos a tolerar senhores que supliciavam seus negros. Casos como o da escrava doméstica Francelina, acusada, em 1872, do homicídio de sua senhora por envenenamento, podem ter sido golpes decisivos a instituição da escravidão. Em momentos como este a ameaça e o avanço da cidade negra eram manifestados tanto pela simpatia que a preta era capaz de arrancar de membros da sociedade “livre” como pela desconfiança perturbadora de que os próprios negros poderiam se solidarizar e eliminar uma senhora considerada excessivamente cruel (Chalhoub, 1988, p. 99).

O fragmento utilizado acima, que Chalhoub emprega para descrever esse estado de insegurança, é um importante relato para retratar como a população negra exercia um medo sobre a população branca. Também podemos perceber elementos simbólicos da Revolução do Haiti que se manifestavam no imaginário social; isto é, o uso de medicinas ancestrais como tecnologia de defesa dos povos escravizados através do envenenamento de senhores, tática que também foi empregada na revolução haitiana.

No entanto, afirmar que esses casos de morte de senhores por parte dos escravizados foram o fator determinante pode ser considerado um equívoco e uma generalização do historiador brasileiro, visto que os motivos econômicos para o fim do

---

<sup>5</sup> O medo haitiano era o medo de ocorrer no Brasil uma insurreição negra nos moldes da revolução haitiana, isto é, o medo de uma revolução violenta que vitimasse os povos brancos.

regime escravista configuram-se como o elemento central que colocou fim ao longo escravidão brasileiro.

Ao longo de todo o regime escravista brasileiro, conforme nos apontam Moura (2020) e Abdias Nascimento (2002), existiram inúmeros focos de resistência e rebeliões contra o sistema escravocrata – insurgências essas elaboradas pelos próprios escravizados. Ao longo dessa dissertação teremos como foco o estado do Rio de Janeiro nesse resgate histórico por fatores como o fato de a cidade ter sido a capital do Império português e, por conseguinte, o centro do governo brasileiro. Outro elemento presente neste estudo é a centralidade de pensar o Rio de Janeiro como essa localidade geográfica que, conforme apresentado ao longo do trabalho, terá o racismo e a violência policial como *modus operandi* de suas políticas de segurança pública.

Ao analisarmos a própria composição demográfica da cidade durante o século XIX, podemos inferir, de acordo com os estudos de Chalhoub (1988), que o Rio de Janeiro era uma cidade majoritariamente negra.

Segundo o censo de 1849, a corte tinha 205.906 habitantes dos quais 78.855 eram escravos e 10.732 eram libertos. Segundo estimativas de Mary Karasch, houve períodos na primeira metade do século XIX, especialmente na década de 1830, nos quais os escravos constituíam mais de 50% da população do Rio de Janeiro (Chaloub, 1988, p. 88, 89).

Assim, o Rio de Janeiro oitocentista configurava-se como uma cidade bipartida, na qual, de um lado, tinha-se a população branca e livre e, de outro, uma "cidade negra"<sup>6</sup>. Como forma de tentar conter esse sentimento de insegurança, é instaurada a Guarda Real de Polícia do Rio de Janeiro – o embrião da atual Polícia Militar do Estado (PMERJ). Sobre a criação dessa instituição, cabe ressaltar o viés racial de sua atuação, conforme apontado pelos estudos de Zulli (2018).

Os batalhões e destacamentos foram criados e dispostos próximos a localidades historicamente negras, como a região do Valongo, que futuramente seria denominada por Heitor dos Prazeres como a região da Pequena África. Um elemento central que se destaca na pesquisa de Zulli (2018) é o efeito racializado da atuação

---

<sup>6</sup> Quando utilizo a expressão cidade negra me refiro ao lado do Rio de Janeiro em que a cidade se configura como não branca, isto é onde pretos, pardos, escravizados, libertos representam para a população branca uma grande massa homogênea que coloca em perigo a cidade idealizada.

dessa polícia carioca. Segundo dados apontados pela autor, entre 1810 e 1821, as prisões e castigos praticados contra homens brancos livres podem ser considerados ínfimos se comparados ao número de punições e perseguições contra escravizados e libertos; em suas conclusões, essa polícia da corte agia conforme uma seleção de alvos étnicos.

Durante todo o período joanino a quantidade de prisões por condição legal dos indivíduos evidência que a cor da pele era um critério forte na hora de decidir quem seria alvo ou suspeito pela guarda Real. Estes indivíduos eram aqueles que tinham que ser perseguidos, vigiados e reprimidos (Zulli, 2018, p. 80).

Como pode ser visto, o que definimos anteriormente como *dispositivo de racialidade* tem seus embriões ainda no século XIX. Outro ponto a se destacar é como o caráter de ação truculenta da polícia carioca possui raízes profundas no período escravista, visto que um dos comandantes dessa polícia no período analisado foi Miguel Nunes Vidigal, popularmente conhecido como Major Vidigal<sup>7</sup>. O major e seus homens eram conhecidos por sua truculência no momento de reprimir aqueles que eram considerados inimigos da ordem (escravizados, populações racializadas e prostitutas), tendo o racismo como sua marca maior, conforme aponta Zulli (2018). “A fama de vídigal se deu pelo racismo e sua escolha a dedo dos soldados que serviriam com ele pela sua brutalidade e das suas abordagens violentas que ganharam o apelido popular de ceias de camarão”<sup>8</sup> (Zulli, 2018, p. 79).

É importante mencionar que, para o imaginário social da época, essas ações eram elogiadas, conforme pontua o autor. Para as parcelas da sociedade que não estavam elencadas como alvos diretos dessa polícia, tais punições eram legítimas por possuírem legalidade estatal. Em algumas situações, a atuação de Vidigal e seus homens era vista de forma heroica e romantizada, conforme apontado por Zulli (2018) quando a autora descreve o êxito de uma incursão a um quilombo carioca. Essa visão reforça o debate efetuado anteriormente sobre a forma como o estado de exceção se

---

<sup>7</sup> A figura de major Vídigal, é famosa no imaginário social carioca por dois fatores: ter sido retratado no clássico da literatura brasileira *Memórias de um sargento de Milícias* escrito por Manuel Antonio de Almeida e também por futuramente uma de suas possessões se tornar um importante morro carioca denominado como Morro do Vidigal.

<sup>8</sup> A alcunha de ceias de Camarão, se relaciona metaforicamente com a brutalidade das sessões de espancamentos promovidos pela polícia, que em muitos casos a pele das vítimas ficavam tão prejudicadas e vermelhas que lembravam a coloração avermelhada semelhante à de camarões.

configura no imaginário público como um mecanismo de legitimação da violência policial.

Ao efetuarmos um processo de olhar para o passado a fim de entender o presente e o futuro, podemos encontrar influências históricas ainda na atualidade da PMERJ, sendo uma dessas lembranças quase diretas o próprio brasão da instituição.

**Figura 2: Brasão da PMERJ**



**Fonte: site da PMERJ**

Esse brasão foi adotado na década de 1980; porém, ao analisarmos a iconografia utilizada nele, podemos perceber elementos diretos que remetem à polícia da corte de Dom João VI, tais como a coroa real, o ano de 1809 (considerado a data de fundação da Guarda Real) e a própria sigla GRP (Guarda Real de Polícia). Contudo, os elementos que representam a verdadeira função histórica da polícia carioca são os ramos de café e açúcar entrelaçados na parte inferior da heráldica, tendo as duas garruchas cruzadas e a coroa na parte superior. Assim, podemos analisar simbolicamente que a instituição nasce a serviço do monarca para assegurar a proteção às propriedades e aos senhores de terras – os barões de engenho e de café.

Essa análise heráldica do brasão da PMERJ vai ao encontro da visão de Hélio Luz<sup>9</sup>, ex-chefe da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro. Segundo ele, a polícia foi estruturada para ser uma instituição violenta e para salvaguardar os interesses

---

<sup>9</sup> Essa fala foi retirada do documentário Notícias de uma guerra Particular, dirigido pelo cineasta João Moreira Salles. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=M4WpHG2h09k&t=422s> Acesso em 02 de fevereiro de 2026.

privados das elites. Indo além, o ex-delegado ainda enfatiza que o uso da violência é permitido e tolerado pela sociedade desde que seja utilizado para assegurar os privilégios das classes dominantes. Ele reitera que a desigualdade no tratamento é um elemento central para a organização social, visto que as classes abastadas jamais aceitariam submeter-se ao mesmo *status* jurídico e social das pessoas subalternizadas.

Apresentada a gênese da PMERJ, podemos analisar de que maneira a violência, como forma de controle social, será utilizada no período pós-abolição para conter os povos racializados após o fim do escravismo.

#### **1.4 DE BOM ESCRAVO A MAU CIDADÃO: A CONSTRUÇÃO DO NEGRO COMO INIMIGO PÚBLICO NO BRASIL REPUBLICANO**

Com a decadência do regime escravista ao longo das últimas décadas do século XIX e a necessidade de adesão ao capitalismo dependente, conforme apontado por Moura (2021)<sup>10</sup>, surgiu uma questão central para o Estado brasileiro: o que fazer com essa grande massa negra recém-liberta, que necessitava incorporar-se ao nascente mercado de trabalho livre e integrar-se à sociedade de classes?<sup>11</sup>

Uma definição precisa dessa transição está contida no trecho do samba-enredo da Estação Primeira de Mangueira de 1988, no qual os autores enunciam a realidade do negro brasileiro no pós-abolição: “livre do açoite da senzala / preso na miséria da favela”. Ou seja, enquanto se esperava que a condição da população negra se alterasse, a realidade mostrou-se diferente. Para o projeto de futuro brasileiro, o país teria que ser branco, capitalista e de descendência direta europeia; isto é, o elemento negro na sociedade brasileira teria que ser extinto, visto que, para as elites da época, ele representava a lembrança de um passado que precisava ser apagado.

Logo, no papel, em 1888, foi promulgada uma espécie de abolição inconclusa, isto é, que libertou o negro dos “grilhões da escravidão”, porém não elaborou projetos para a inserção dos ex-escravizados na sociedade nascente. Conforme podemos

---

<sup>10</sup> A obra de Clóvis Moura (2021), intitulada “O negro de Bom escravo a mau cidadão?”, é a obra escolhida para nomear esse subcapítulo.

<sup>11</sup> Sobre o tema, indico a leitura do autor Florestan Fernandes e seu livro A integração do negro na sociedade de classes datado de 1965, nesse trabalho pioneiro Florestan Fernandes, a partir do marxismo, irá abordar o processo de abolição inconclusa, ou melhor dizendo como a adesão ao regime de trabalho livre no Brasil foi pensado a partir de um viés que marginaliza o povo preto.

perceber nos estudos de Moura (2020), no próprio projeto de nação na gênese da Primeira República percebe-se uma política de Estado que visava promover o embranquecimento via imigração de povos europeus, tidos como superiores.

O ponto central que destaca os objetivos desse embranquecimento populacional é apontado por Moura (2021) e por Nascimento (2002), quando ambos os autores, em suas pesquisas acentuam que a imigração para o Brasil só era aceita para um determinado público populacional, estando vedada a entrada de pessoas vindas do continente africano. Moura (2021) efetua críticas contundentes ao "civilizador branco" que chega para embranquecer o país. Em suas palavras, esses "messias" europeus não eram da "melhor safra" de seus países de origem, mas sim indivíduos desafortunados, oriundos dos conflitos e das profundas desigualdades sociais presentes na conturbada Europa do final do século XIX.

O elemento central é que, como pode ser percebido, o negro constituía a grande maioria populacional, mas não tinha espaço no projeto de futuro do país, precisando ser controlado de alguma forma. É nesse contexto social que se articula todo um dispositivo que legitima a criminalização e reforça, ainda mais, o negro como elemento a ser controlado na sociedade brasileira.

Antes, o negro era visto como uma máquina de produção, uma ferramenta de trabalho; quando se insurgia, era visto como um revoltoso sanguinário – uma lembrança ameaçadora de Toussaint Louverture<sup>12</sup>. Já na nascente sociedade capitalista, ele passou a ser retratado como o avesso ao trabalho: o ocioso, o malandro e o vadio. Assim, efetua-se uma construção narrativa contraditória que justifica o título da obra de Moura (2021): *O Negro: de Bom Escravo a Mau Cidadão*.

Para Moura, o "bom escravo", no imaginário da sociedade brasileira, era aquele retratado de forma passiva e submissa aos açoitamentos da branquitude; era aquele que, alimentando o futuro mito da democracia racial e a suposta benevolência do "bom senhor brasileiro", vivia em perfeita harmonia, aceitando a sua condição. Por outro lado, o "mau escravo" era o revoltoso, aquele que não aceitava a sua subordinação, o que entendia que o oposto da Casa-Grande não era a Senzala, e sim o Quilombo. Em contrapartida, na sociedade brasileira do pós-abolição, o "mau cidadão" passou a ser assim definido pelo autor.

---

<sup>12</sup> Toussaint Louverture, foi um dos líderes da revolução haitiana.

É visto ainda como mau cidadão negro aquele que vive nas favelas, nos cortiços, nos mocambos nordestinos e se situa nas mais baixas camadas sociais como operário não qualificado, doméstica, mendigo, biscateiro, criminoso ou alcoólatra. É exatamente aquele segmento descendente do escravo, hoje apenas negro livre, porém que não foi ainda, incorporado na sua grande maioria, a não ser formalmente a sociedade civil, atual como cidadão. O negro doente. Avitaminado. Deformado por doenças carenciais. Preterido no trabalho. Vivendo nos terreiros de umbanda e candomblé. Fazendo uso de medicina popular para curar moléstias que atingem, com maior índice de incidência, as áreas ecológicas para onde foi inexoravelmente jogado (Moura, 2021, p. 29).

Essa definição de Moura é cirúrgica, pois esmiúça em suas principais nuances a relação direta entre a causa e a consequência da situação na qual o negro é colocado no pós-abolição. Indo de forma mais direta, podemos perceber nos códigos penais brasileiros uma gama de mecanismos jurídicos que criminalizavam o processo de existência e sobrevivência da população negra.

O próprio surgimento das favelas representa esse processo de exclusão do "novo Brasil". Efetuando um resgate histórico, o surgimento da primeira favela remonta ao final do século XIX, na região central do Rio de Janeiro, mais especificamente no Morro da Favela (atual Morro da Providência). Esse fenômeno ocorreu como consequência quase direta de diversos fatores que impulsionaram o processo de urbanização da cidade, tais como: o grande êxodo rural da população negra e de migrantes para as cidades do Sudeste; o processo de destruição e remoção de moradias coletivas, como os cortiços e as "Cabeças de Porco"; e, por fim, a promessa inconclusa de concessão de terras para os soldados que lutaram na Guerra de Canudos e em outros conflitos internos. Somado a isso, houve também a grande crise imobiliária do final do século XIX e a tentativa deliberada de remover as populações negras e pobres do centro da então capital brasileira.

Assim, consolidou-se o processo de verticalização social da cidade, isto é, o povoamento dos morros.

Podemos considerar esses processos de demolição, desapropriação e despejo como um marco para o processo de verticalização da cidade e constituição das favelas, como é o caso da ocupação do morro da favela, atual morro da Providência, que está localizado entre a Central do Brasil e o bairro da Gamboa, e o Morro do Pinto, em Santo Cristo. A favela irá, assim, constituir o local para onde muitos dos moradores expulsos de suas antigas moradias, mas também novos moradores empobrecidos da cidade, notadamente negros e negras, irão buscar se fixar, ainda que sem as condições mínimas de urbanidade e salubridade necessárias (Lima, 2023, p. 52).

A favela representaria esse espaço de resistência e sobrevivência daqueles que, para as elites públicas, eram considerados indesejáveis – indivíduos que, por questões de sobrevivência, necessitavam permanecer nas regiões centrais da cidade. O autor Luiz Antonio Simas (2025), ao analisar o processo de constituição urbana a partir de reformas eugenistas, como a de Pereira Passos no início do século XX, aponta, dentre outras reformas, a profunda contradição das elites brasileiras.

No final do século XIX, a elite dessa mesma cidade oficialmente fundada para expulsar franceses, fez de tudo para virar francesa, com o objetivo de negar que tinha se transformado em uma cidade profundamente africana. A abolição da escravidão, a Proclamação da República, as reformas urbanas higienistas de Barata Ribeiro e Pereira Passos, a difusão do eugenismo em academias de ciência, fizeram parte desse pacote. (Simas, 2025, p. 7).

Em síntese, o debate iniciado anteriormente sobre o dispositivo corrobora diretamente as estratégias utilizadas para colocar a população negra em uma posição que facilite o seu controle – isto é, confinando-a em favelas, guetos e localidades periféricas. Dessa forma, esse contingente populacional pode ser controlado, conforme apontado por Fanon (2023) ao destacar a divisão bipartida do mundo colonial. Retomando a visão do intelectual argelino, se a fronteira entre o mundo do colonizador e o mundo do colonizado é delimitada pelos quartéis, delegacias e forças de opressão, logo, o lado do poder público que chegará a essas periferias é a sua face estritamente repressiva, cabendo à polícia a função de efetuar o controle social dos corpos considerados anormais e indesejáveis.

Esse controle social foi legitimado por dispositivo que instrumentalizou, por exemplo, a ciência biológica como validadora da criminalização das populações negras<sup>13</sup>. Como citado anteriormente a respeito da polícia colonial, parcelas da sociedade carioca apoiavam a truculência das forças de segurança porque, conforme apontado por Zulli (2018), essa violência era embasada legalmente. Assim, a perseguição e a violência seguiam legitimadas pelo *status quo* como formas de manutenção da ordem. Um ponto chave que se destaca nesse cenário é a centralidade do trabalho na emergente sociedade de classes, visto que a tradução

---

<sup>13</sup> Esse debate será abordado de forma central no segundo capítulo, a partir do pensamento de Nina Rodrigues e de exposição da forma como o debate racial é apresentado na segunda metade do século XIX.

para o "mau cidadão" abarcava os indivíduos considerados ociosos que não se enquadravam na concepção de trabalhador assalariado.

Ao analisarmos o primeiro Código Penal Republicano, datado de 1890, podemos perceber uma diversificada gama de artigos que tinham como objetivo direto efetuar a criminalização da população negra e de suas formas de vida. Entre eles, destacam-se os artigos 399 e 157, nos quais este trabalho irá focar de maneira breve. O artigo 399 é um elemento central para analisarmos a relação entre capital, trabalho, embranquecimento e exclusão racial; segundo o texto legal, o artigo visava punir e criminalizar as parcelas da população que não se encontravam formalmente inseridas no mercado de trabalho.

Art. 399. Deixar de exercitar profissão, officio, ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meios de subsistencia e domicilio certo em que habite; prover a subsistencia por meio de occupação prohibida por lei, ou manifestamente offensiva da moral e dos bons costumes (Código Penal brasileiro, 1890).

Logo, para esse novo Brasil, o ato de estar trabalhando configurava-se como um elemento condicional para ser considerado cidadão. Porém, pensando na realidade desigual sobre a qual encontra-se alicerçada a sociedade brasileira, podemos perceber que o pós-abolição não alterou as estruturas dessa desigualdade; o Código Penal apenas instaurou mecanismos de exclusão social que criminalizavam e dificultavam ainda mais a existência negra. Um exercício interessante para pensarmos esse código como pertencente ao dispositivo de racialidade é enxergá-lo sob uma ótica racializada: ao substituímos os termos originais “vadio” e “ocioso” por “pessoas racializadas”, podemos perceber que as palavras da lei se tornam um mero eufemismo para subjetivar o verdadeiro alvo racial dessa legislação.

Outro artigo que corrobora o caráter desse código como um dispositivo de racialidade – que criminaliza e transforma a população negra em um elemento a ser combatido – é o artigo 157, que tem como finalidade criminalizar as religiões e as tecnologias ancestrais africanas e originárias.

Praticar o espiritismo, a magia e seus sortilégia, usar de talismans e cartomancias para despertar sentimentos de ódio ou amor, inculcar cura de moléstias curáveis e incuráveis, enfim, para fascinar e e subjugar a credulidade pública (Código Penal brasileiro, 1890).

Esse artigo do Código Penal estipulava como pena a prisão do acusado por um período de um a seis meses. Logo, ao considerarmos que todas as práticas religiosas não cristãs se encontravam categorizadas e enquadradas nessas proibições, a criminalização do uso de medicinas ancestrais configurava-se também como uma forma de impedir a população negra e periférica de curar-se de suas enfermidades. Visto que a medicina oficial da época era de difícil acesso para esses grupos, as tecnologias ancestrais constituíam sua principal alternativa de cuidado e saúde.

O caráter criminoso dessa legislação é mais bem definido por Barros e Gonçalves (2025).

Como podemos perceber ao longo do nosso debate, o código penal de 1890 possui caráter racista e pode ser identificado como um mecanismo, dentro do aparato jurídico legal, de perseguição à população negra nos primeiros anos da República brasileira (Barros; Gonçalves, 2025, p. 10).

Assim, para os autores, esse Código Penal serve para dar uma nova roupagem, ou melhor dizendo, um verniz legal à nação brasileira. Se durante o período imperial a população negra sofria perseguições pautadas por um racismo de discurso mais explícito, a partir da Primeira República haverá toda uma retórica utilizada para escamotear o caráter racista das instituições brasileiras. Em consonância com Mbembe (2023), as práticas racistas ao longo da história mantêm-se as mesmas; o que se altera, contudo, é o nome dado às perseguições impostas aos povos racializados.

Alguns exemplos dessas perseguições aos povos racializados se destacam nas práticas de extermínio direto promovidos ao longo do século XX. Nessa dissertação iremos destacar exemplos que ocorreram a partir da segunda metade do século XX, refletindo assim como o regime autoritário em vigor a partir da ditadura civil militar serviu para promover uma necropolítica a partir de uma especialização das técnicas de extermínio das forças de segurança pública.

#### 1.4.1 A OPERAÇÃO MATA MENDIGOS E O EXTERMÍNIO DOS INDESEJÁVEIS

Como já citado ao longo desta pesquisa, a política estatal carioca para os povos tidos como indesejáveis teve como caráter destacável o higienismo social como

política pública. Enquanto no final do século XIX e nos anos iniciais do século XX ocorreu a remoção forçada de populações racializadas da região central para outras localidades – a exemplo da formação dos subúrbios ao redor da linha férrea –, a partir da década de 1960, na gestão do governador Carlos Frederico Werneck de Lacerda, a política de eliminação promovida no antigo Estado da Guanabara assumiria um caráter de morte direta, por meio do extermínio de pessoas em situação de rua. Esse processo, conhecido como "Operação Mata-Mendigos", foi denunciado pelos meios de comunicação a partir de 1961, conforme aponta a pesquisa de Antônio (2019).

A Operação Mata-Mendigos, conhecida também como “Chacina do Rio da Guarda” ou “Chacina do Rio Guandu”, veio à tona a partir de denúncias efetuadas pelo jornal *Última Hora* do Rio de Janeiro. Segundo o referido estudo, nas primeiras denúncias veiculadas no ano de 1961, esses atos do governo de Lacerda (1960-1965) buscavam demonstrar um caráter higienista de remoção forçada. Isto é, o Serviço de Repressão à Mendicância (SRM), órgão vinculado ao Departamento Estadual de Segurança Pública (DESP), recolhia pessoas em situação de rua em veículos e as enviava para outras cidades do Estado, com o objetivo de promover uma operação de limpeza urbana. As ordens para a execução dessa política partiram de nomes importantes da segurança pública do Estado da Guanabara.

Com base em informações recebidas pelos repórteres, a ordem para deportar os moradores de rua ao Estado do Rio de Janeiro “provinha “ [...] do novo tripé que comanda o DESP [...]”, composto por Cécil Borer (então delegado da delegacia de vigilância da guanabara.), Newton Marques Cruz (chefe de polícia) e Gustavo Borges (Secretário de Segurança Pública da Guanabara. (*Última Hora* (1962) *apud* Antônio, 2019, p. 87, 88).

Cabe salientar que essas “operações de limpeza urbana” possuíam um caráter extraoficial, visto que, sobre todas as tentativas de averiguação da existência desses processos de remoção, pairava um véu de mascaramento e dissimulação. A partir do ano de 1963, surgiram as primeiras denúncias de chacinas envolvendo o SRM e tendo como alvo as pessoas em situação de rua. A primeira denúncia foi exposta pela sobrevivente Olindina Alves Jupiaçu:

Em seu primeiro depoimento, Olindina afirma que se encontrava nas proximidades do SRM na noite do dia 17, quando foi capturada e colocada numa viatura oficial conduzida por Mário Teixeira, onde estavam os moradores de rua Nilton Rodrigues dos Santos e Zuleica de Tal. A viatura rumaria à divisa de Itaguaí, nas proximidades do rio da Guarda, onde os

policiais teriam descido do veículo e retirado os moradores de rua violentamente, arremessando-os da ponte. (Última Hora (1963) *apud* Antônio, 2019, p. 88).

Ao longo do estudo de Antônio (2019), foi catalogado um total de 20 mortes, as quais ocorreram no decorrer de 5 viagens realizadas. A consequência direta das denúncias resultou no julgamento e na condenação de 5 envolvidos no caso, a saber: Pedro Saturnino dos Santos, Nilton Gonçalves da Silva, Anísio Magalhães da Costa, Martinho José Graciano e Mário Teixeira. Cabe salientar que todos os nomes citados pertenciam ao baixo escalão do SRM, e não às lideranças corporativas ou políticas, e que, por isso, receberam penas exemplares para o caso. O que se destaca, portanto, é a punição exclusiva dos executores, em detrimento dos arquitetos dessas chacinas promovidas pelo Estado do Rio de Janeiro.

#### 1.4.2 A INVERNADA DE OLARIA E AS RAÍZES DOS ESQUADRÕES DA MORTE

O governo de Lacerda não ficou restrito apenas à "Operação Mata-Mendigos" como política de controle social no Estado da Guanabara. Em tempos nos quais o cheiro de chumbo da ditadura militar exalava pela atmosfera brasileira, e o pêndulo democrático nacional oscilava diretamente para o autoritarismo, Carlos Lacerda estabeleceu o seu esquadrão de extermínio de elite, surgindo, assim, a Invernada de Olaria – um grupo de policiais pertencente ao DESP que possuía licença para matar. Nas palavras de Pires (2018), a Invernada de Olaria representava os rumos truculentos e racistas da polícia carioca na década de 1960.

Um dos exemplos mais emblemáticos dessa realidade foi a criação, em 1962, da invernada de Olaria, grupo ligado ao Departamento Estadual de Segurança Pública do então recém fundado estado da Guanabara. “ A invernada também possuía licença para matar. Não raro pairava sobre eles acusações de tortura, espancamentos e assassinatos (alguns deles por afogamentos no rio guandu e da Guarda)” (Leitão, 2014).

Apesar da flagrante ação criminosa do Estado, em novembro de 1964, o governador Carlos Lacerda orgulhoso de seu departamento, declarou: Com a invernada eu sei que posso contar” (Leitão *apud* Pires, 2018, p. 1063).

Situada na Rua Paranapanema, nº 793, no bairro homônimo da Zona Norte do Rio de Janeiro, localizava-se a 4ª Subseção de Vigilância e Capturas, cuja fama

consolidou-se pela alcunha “Invernada de Olaria” – termo que remete ao antigo uso do terreno onde a unidade estava instalada. Na memória popular carioca, essa alcunha espalhava terror no imaginário social daqueles que viveram à época.

Um exemplo de violência policial marcante relacionada a Invernada de Olaria, é a perseguição e morte de Mineirinho, um famoso assaltante da época que desafiava a polícia militar na época. Mineiro foi morto em uma emboscada que foi comandada por Milton Lecoq e envolveu homens do Esquadrão de elite da Invernada de Olaria. O corpo de Mineirinho foi encontrado com marca de 13 tiros de metralhadora e indícios de execução.

O uso das instalações da Invernada de Olaria não ficou restrito às forças de segurança estaduais, visto que as forças repressivas da ditadura utilizavam seus porões como locais para onde enviavam os inimigos do regime para serem torturados. Cabe salientar que a brutalidade empreendida nas metodologias dos agentes de segurança pública era tamanha que o local se tornou quase sinônimo de esquadrão da morte.

A relação entre a Invernada de Olaria e os agentes do regime expõe uma íntima ligação entre os porões da ditadura e as forças de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro. Essa relação fica demarcada a partir do intercâmbio de práticas de tortura e extermínio com as Forças Armadas em troca de apoio logístico na cidade. Não por acaso, a fundação do Batalhão de Operações Policiais Especiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (BOPE/PMERJ) e da Coordenadoria de Recursos Especiais da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (CORE/PCERJ) ocorre nesse mesmo contexto de emergência da ditadura civil-militar brasileira. Trata-se de unidades das forças de segurança pública fluminense famosas na atualidade por suas altas taxas de letalidade e violações de direitos humanos ao longo de suas ações, conforme será apontado no terceiro capítulo.

#### 1.4.3 A LECOCQ E A FAVELA DO ESQUELETO: A RELAÇÃO ENTRE O EXTERMÍNIO E HIGIENISMO SOCIAL

A brutalidade efetuada por agentes da segurança pública não ficaria restrita aos policiais lotados na Invernada de Olaria. A década de 1960, para a segurança pública do Rio de Janeiro, ficaria marcada pela proliferação de inúmeros grupos paramilitares

conhecidos como “Esquadrões da Morte”, sendo um dos mais famosos por difundir essa nomenclatura a *Escuderie* Detetive Milton Le Cocq.

A *Escuderie* Detetive Milton Le Cocq foi fundada a partir da junção de policiais que, após a morte do detetive da Polícia Civil Milton Le Cocq pelo criminoso Manoel Moreira, vulgo “Cara de Cavalo”, decidiram vingar o agente caçando e matando o homicida. O que se destaca na ação que culminou na morte de Le Cocq é que ele foi assassinado em uma atividade extraoficial, trabalhando para um banqueiro do jogo do bicho.

O criminoso Cara de Cavalo habitava a região da extinta Favela do Esqueleto e tinha como principal área de atuação o bairro de Vila Isabel, onde era famoso por praticar assaltos a bancas de jogo do bicho. Em dado momento, o banqueiro da região solicitou um favor ao detetive Milton Le Cocq, que na época era o responsável por comandar a delegacia de vigilância local. O “favor” prestado ao bicheiro resultou na morte do policial. O revide por parte dos agentes de segurança pública resultaria em uma nova forma de tratamento da violência e do combate à criminalidade pela opinião pública, passando a ser defendida de forma aberta, conforme aponta Manso (2020).

Os planos de extermínio de bandidos passaram a ser defendidos publicamente nas páginas de jornais. A caçada a Cara de Cavalo que durou pouco mais de um mês, foi um acontecimento histórico da imprensa policial. Começou com uma carta manifesto com o título “10x1”, no jornal Última hora, escrita por policiais. Fazia referência a um mórbido placar, com o número de criminosos que seriam assassinados para cada policial alvejado (Manso, 2020, p. 149. 150).

Segundo Manso, com a perseguição a Cara de Cavalo a imprensa buscava promover um processo “pedagógico”, no qual utilizaria a exposição da morte de criminosos para difundir a ideia de que o crime não compensa. Como consequência direta, um grupo de policiais se reuniu para criar a *Escuderie* Detetive Le Cocq, sob o símbolo de um crânio cruzado por duas tíbias e, abaixo, as letras E.M. Originalmente, a sigla significava Esquadrão da Morte, significado este que posteriormente seria negado de forma cínica pelos integrantes, que passaram a alegar que as iniciais representavam “Esquadrão Móvel” – embora, na realidade das ações, mantivesse o caráter de esquadrão da morte.

A relação entre o Esquadrão da Morte, conforme apontado por Manso (2020), e a mídia da época seria marcada por uma forte proximidade, visto que o grupo muitas

vezes divulgava suas ações informando suas vítimas diretamente aos jornalistas. Um exemplo do uso dos meios de comunicação como forma de propaganda traduz-se na divulgação de um manifesto escrito pela *Escuderie* Detetive Le Cocq e publicado no jornal *Última Hora*, conforme aponta Manso (2020).

A voz do Esquadrão da morte ao povo da guanabara: Muito dos nossos já tombaram vítimas de assaltantes e criminosos sanguinários. O povo é testemunha que esses bandidos não respeitam crianças, velhos, senhoras e trabalhadores. Assaltam e matam sem nenhuma piedade. Nós trabalhamos apenas com uma intenção defender a família que mora e trabalha nesse estado. A distância entre a justiça e a polícia nem sempre permite um combate eficaz ao crime e aos criminosos. Assim, só nos resta falar a linguagem deles: a lei do cão. Sempre que contamos com o apoio de um secretário de Segurança que quer ver a cidade livre do crime, nós trabalhamos como agora. Foi assim na época do general Krueel, do Gustavo Borges, e está sendo agora com o general França. Esperamos que o distinto povo da Guanabara compreenda nossas intenções (Manso, 2020, p. 152).

O manifesto busca apelar para o sentimento de que a sociedade se sente refém dos criminosos e de que, para combater o crime, é necessário tomar medidas extremas. Também se pode destacar como a organização cita nomes influentes da segurança pública carioca para ressaltar que são partidários de uma política pautada no extremismo. Um ponto que sobressai em relação a esse manifesto é como tal discurso se mantém vivo e presente na retórica da extrema-direita contemporânea<sup>14</sup>.

Um elemento que liga diretamente a perseguição a Cara de Cavalo ao desenvolvimento urbano da cidade do Rio de Janeiro é o fato de que, durante os meses em que a caçada esteve em curso, a Favela do Esqueleto – comunidade onde o criminoso residia – foi marcada por batidas e operações policiais truculentas que violavam os direitos dos moradores locais. Esse período coincidiu diretamente com o desmonte da comunidade por parte do governo de Carlos Lacerda e do prefeito Negrão de Lima.

Assim como a Pequena África, na região central do Rio de Janeiro, representava um incômodo para o governo de Pereira Passos por constituir o que Rolnik (2007) denomina como um “território negro” no seio da capital, a Favela do Esqueleto causava o mesmo incômodo para Lacerda e Lima. Isso ocorria visto que

---

<sup>14</sup> Um elemento que se mantém atual em relação aos grupos de extermínio, e a adesão discursiva ao extermínio, é a retórica em defesa da família, cabe refletirmos, que essa família defendida pela extrema direita, possui classe e raça, isso é esses discursos visam defender a ideia e família nuclear burguesa, enquanto as famílias negras, periféricas são elencadas como alvo nas favelas cariocas.

ela ficava situada em um bairro valorizado da Zona Norte e era vizinha de um cartão-postal da cidade: o Estádio Jornalista Mário Filho, conhecido mundialmente como Maracanã.

Segundo aponta Costa (2025), o argumento estatal que legitimava o desmonte da Favela do Esqueleto apoiava-se no clássico discurso de que as favelas representavam um atraso para o desenvolvimento urbano, marcas da falta de higiene e do excesso de criminalidade. Os mesmos argumentos veiculados outrora na mídia para promover os desmontes dos cortiços e das casas de cômodo na região central passaram a ser utilizados para estigmatizar a Favela do Esqueleto, porém com uma ênfase maior em caracterizá-la como uma localidade que ameaçava diretamente a segurança pública fluminense.

Paraíso dos bandidos mais perigosos, refúgio das prostitutas, dos foragidos da Lei, escola dos vícios e também reduto das famílias despejadas e moradia de gente humilde, tudo isto misturado formou a Favela do Esqueleto, palco de tantas tragédias e tantos outros acontecimentos terríveis e festivos. Lágrimas e sorrisos só eram notados nos rostos das crianças. (Anjos *apud* Costa, 2023, p. 134).

O trecho acima foi retirado de uma coletânea de contos escrita pelo jornalista Geraldo dos Anjos. A coletânea em si, conforme aponta Costa (2023), busca criminalizar e reforçar estereótipos negativos dos moradores da região. No estudo apontado, a autora busca apresentar como o grupo midiático – que ela denomina como “Imprensa Midiática” – promoveu matérias sensacionalistas que visavam legitimar uma concepção pejorativa das favelas cariocas. A perseguição a Cara de Cavalo foi somente uma das muitas ações truculentas do Estado que visavam acabar com a região.

Até o final da década de 1950, os moradores resistiram à inúmeras tentativas de desestruturação do Esqueleto. O incêndio, as operações policiais, o desabastecimento e a falta de serviços públicos foram alguns dos obstáculos que esses moradores tiveram que encarar para permanecer na localidade. Tendo a prefeitura como algoz. Conforme o tempo seguia, eram cada vez mais percebidas como indesejáveis aquela região e à sociedade, de forma geral. Assim, podemos verificar que a definição do Esqueleto como uma favela que foi parte do processo de estigmatização, dos moradores e do local, que tinha como objetivo afastar a pobreza das áreas nobres da cidade, tornando “agonizante” os dias ali, como Disse Geraldo dos Anjos. (Costa, 2023, p. 140).

Assim, podemos concluir que essa prática de desmonte das favelas efetuada pelo Estado busca, na realidade, promover um processo de necropolítica, conforme apontado por Mbembe (2018). Demonstra-se, desse modo, que a gestão de mortes operada pelo Estado carioca vai além da morte física desferida por seu braço armado, atuando em todas as dimensões do processo que Nascimento (2018) denomina como o “genocídio do negro brasileiro”. Ao refletir sobre o caráter higienista dessas ações, fica evidente a influência direta do capital nesse processo de gentrificação, visto que, por trás de tais remoções, ocultava-se o desejo de higienizar e transformar a região em uma localidade rentável para os interesses capitalistas.

É importante mencionar que os moradores da Favela do Esqueleto não reagiram de forma passiva à ação do Estado; pelo contrário, buscaram se auto organizar e resistir às investidas de remoção estatal. Um exemplo direto da resistência e da organização política – não só dos moradores da Favela do Esqueleto, mas de diversas comunidades afetadas pela política de eliminação das favelas no Rio de Janeiro – foi o Primeiro Congresso dos Favelados, ocorrido no ano de 1959. O referido congresso tinha como objetivo central se opor às práticas do Serviço Especial de Recuperação das Favelas e Habitações Anti-higiênicas (SERFHA). De acordo com Costa (2023), existia um grande equívoco por parte dos integrantes do congresso, visto que, para eles, a função do órgão deveria ser a garantia de direitos sociais, enquanto, na prática, o serviço tinha como atribuição principal erradicar a existência dessas comunidades.

Outro ponto que se destaca é como as mulheres pertencentes à Favela do Esqueleto historicamente tinham uma posição de resistência à truculência estatal.

As incursões dos policiais atrás de bandidos aterrorizavam mulheres e crianças no Esqueleto, que em um determinado momento se aproximaram à Associação Feminina do Distrito Federal para pedir que essas operações de “guerra” parassem no esqueleto exclamando que elas precisavam de “escolas para os seus filhos”. Acesso à higiene e saúde. As moradoras, ao entrarem em contato com essa associação de mulheres majoritariamente da classe média da cidade, mobilizam a categoria favela para demandar serviços que ainda não acessavam (Costa, 2023, p. 130).

A organização das mulheres da Favela do Esqueleto – em sua grande maioria mulheres negras, pobres e periféricas – exercia o que Carneiro (2011), a partir do conceito de Edson Xavier, denomina como “Matriarcado da Miséria”; ou seja, um papel de liderança e sobrevivência de suas comunidades.

Outro caso de resistência e inconformismo dos moradores da Favela do Esqueleto com a violência praticada pelo Estado é a denúncia que realizaram sobre o abuso de poder e a violação de direitos por parte da Guarda Municipal e da polícia da época. Indignados com a atuação das forças de segurança pública, os moradores utilizaram o argumento de que existia uma prática desigual da segurança na capital, deixando em evidência a emblemática frase: “Em Copacabana também há criminosos”. Essa frase demonstra a consciência de classe e raça que os moradores possuíam; para esta pesquisa, ressalta a concepção de Fanon (2023) sobre como a fronteira entre a cidade do colono (branca) e a cidade do colonizado (negra) é demarcada pelos aparatos repressivos do Estado. Enquanto na cidade formal existem os direitos sociais, na medina – ou, melhor dizendo, nas favelas cariocas – impera a repressão armada e violenta.

Mesmo após inúmeros processos de resistência e organização política, a comunidade não conseguiu impedir a remoção e teve seu fim. Grande parte dos moradores foi removida para outras regiões, como, por exemplo, a atual favela da Nova Holanda, a Vila Kennedy, dentre outras localidades do Rio de Janeiro. Muitos transeuntes que passam hoje pelo Pavilhão Reitor João Lyra Filho, pertencente ao *Campus* Maracanã da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e pela Avenida Rei Pelé (antiga Radial Oeste), jamais imaginam que estão pisando no terreno da histórica Favela do Esqueleto, onde outrora foi uma local de vida e resistência negra. A memória da Favela do Esqueleto ainda resiste, mesmo que de certa forma invisibilizada nos anais da história, assim como ocorre com a memória de outros territórios negros que foram extintos pelo Estado sob o argumento de promoção de melhorias sociais.

O que se destaca em relação às formas de resistência da população é a sua capacidade de mobilização política para sobreviver e alcançar seus objetivos. No estudo de Costa (2023), pode-se perceber uma proximidade com o movimento feminista em um primeiro momento, com o Partido Comunista e, em dado período, uma parceria com movimentos religiosos de orientação católica liderados pelo bispo Dom Helder Câmara, demonstrando assim que a resistência operava por qualquer meio necessário.

#### 1.4.4 A DITADURA E A SEGURANÇA PÚBLICA

Conforme mencionado acima, a ditadura militar foi um modelo que colocou como elementos centrais a vigilância e o controle social como formas de reprimir e perseguir os inimigos do regime. Foi um governo marcado pelo medo e pelo combate aos opositores internos, no qual o temor de uma ameaça comunista era um componente central disseminado através dos aparelhos privados de hegemonia.

Não por acaso, nos anos iniciais que marcam o golpe militar, são criados pelas Forças Armadas brasileiras os primeiros cursos de operações especiais. Isto é, surgem unidades de elite pertencentes às Forças Armadas, altamente especializadas para operar nas condições mais adversas, seja em terrenos anfíbios, de selva ou em ações urbanas. A atuação das unidades de operações especiais não se limitava apenas ao combate direto. Conforme aponta Monteiro (2020), o escopo dessas unidades resultava também na especialização contra forças irregulares, contra insurgência, prevenção e combate ao terrorismo, operações de inteligência, operações psicológicas, operações de informação e cooperação civil-militar, dentre outros fins.

Assim, podemos refletir que para um regime cuja manutenção no poder ocorria principalmente por meio de uma concepção de combate a um inimigo interno, possuir unidades especializadas em neutralizar esses alvos demonstrava-se essencial. Para dar apoio a essa engrenagem, o regime militar elaborou três estruturas de investigação e repressão aos opositores: o Destacamento de Operações de Informações (DOI), o Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) e o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). Como se pode perceber na nomenclatura dessas três unidades, o foco era voltado para a inteligência militar e para a perseguição política.

A atuação e a participação de atores não pertencentes às Forças Armadas também eram táticas empregadas pelo regime; assim, o uso de membros das forças de segurança pública dos estados e até mesmo o auxílio do submundo criminal constituíam estratégias utilizadas pela ditadura, conforme aponta Jupiara (2016) em pesquisa que relaciona os grandes “capos” do jogo do bicho carioca e suas relações de negócios com o regime militar.

Desse modo, conforme se pode perceber, o uso das instalações físicas e até mesmo desses agentes de segurança pública eram cancelados pelo governo – afinal, quem conheceria melhor as ruas cariocas do que o submundo criminal e os próprios policiais que patrulhavam as vias e vielas da cidade? Nos estudos de Jupiara

(2015), são relatados nomes de militares pertencentes a unidades de inteligência cujos saberes, após o fim do regime, foram integrar as fileiras do jogo do bicho carioca, conectando também o surgimento dos esquadrões da morte ao aparato da ditadura. O ponto central em que a atuação do regime vai se conectar de forma mais direta com o surgimento dos grupos de operações especiais no Rio de Janeiro ocorre, precisamente, com a emergência da primeira facção criminosa brasileira: a Falange Vermelha.

#### 1.4.5 A FALANGE VERMELHA E UMA NOVA REALIDADE PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

A ditadura militar não influenciaria a segurança pública apenas no âmbito da perseguição aos opositores do regime, visto que a própria segurança pública brasileira foi impactada diretamente pelos rumos que o regime dava aos presos políticos. Um exemplo direto relaciona-se com a não elaboração de um sistema carcerário que segregasse os presos políticos dos detentos comuns. Esse modelo não segregatório colocava juntas duas modalidades distintas de custodiados. Alguns estudiosos do tema, como Amorim (2011), defendem uma linha de pensamento que define essa prática como uma estratégia estatal de extermínio indireto; isto é, uma forma de eliminar os dissidentes políticos sem uma ação explícita por parte do Estado. Assim, ao colocar os opositores junto aos presos comuns, acreditava-se que estes últimos eliminariam os presos políticos.

Porém, o que ocorreu foi o contrário. Conforme apontam Lima (1991) e Amorim (2011), a mistura dos dois grupos resultou em uma espécie de organização dos presos comuns inspirada nos valores socialistas dos presos políticos. Assim nasceu a Falange Vermelha, uma facção cujo próprio nome indicava a inspiração nos ideais socialistas para combater a opressão a que os prisioneiros eram submetidos no sistema carcerário. Esse processo é refletido por um preso político em entrevista a Amorim (2011):

- Na ilha Grande, ocorreu um fenômeno ideológico por contaminação. Acabou gerando o Comando Vermelho, que perdeu a formação política original, nobre como movimentação de libertação nacional, mas que absorveu a estrutura para se organizar como crime comum. Os bandidos adotaram o princípio da organização para verticalizar o poder dentro do grupo. (Amorim, 2011, p. 84).

Esse processo de influência, resultante da relação entre os presos políticos – ou, melhor dizendo, presos que respondiam a processos da Lei de Segurança Nacional – e os presos comuns, deu-se por meio da troca de experiências em ações como assaltos a bancos e outras atividades operacionais. Segundo Amorim (2011), os militantes comunistas possuíam, em suas operações, uma organização tática e estratégica muito superior se comparada à ação dos criminosos comuns, baseando sua instrução em livros e manuais de guerrilha urbana, como, por exemplo, o *Minimanual do Guerrilheiro Urbano*, de Carlos Marighella (1969), dentre outras obras que circulavam no cárcere. Assim, podemos perceber que a ditadura militar criou as bases propícias para o nascimento do crime organizado no Brasil.

Em relação a essa medida da ditadura de colocar diferentes perfis de presos juntos, são disseminadas duas hipóteses que justificam tal atitude:

A primeira é a de que, ao reunir esses detentos, a própria “seleção natural” das prisões daria conta de fazer o “serviço sujo” do regime. Uma das razões que explicam por que esse processo de eliminação dos opositores não ocorreu por parte dos detentos comuns foi o caráter dos crimes cometidos pelos militantes, os quais geravam certa admiração. Conforme aponta Amorim (2011), existia uma hierarquia no ambiente carcerário na qual o respeito se dava a partir do crime cometido; nessa lógica, roubos a bancos estavam no topo da pirâmide. Eram considerados, segundo o linguajar machista da época, crimes de “sujeito homem”, conforme descrito pelo autor.

A segunda hipótese indica que encarcerar os ativistas políticos junto aos presos comuns ajudaria a disseminar para a opinião pública a ideia de que no Brasil não existiam presos políticos, mas apenas presos comuns, corroborando uma estratégia de deslegitimação de suas pautas. Em suma, essa segunda hipótese vai ao encontro de um clássico *modus operandi* dos regimes autoritários brasileiros: a denegação.

Assim como a ditadura militar promovia uma denegação do racismo, conforme já apontado ao longo deste capítulo, também ocorria a denegação do sentimento antidemocrático no país. Segundo aponta Amorim (2011), essa foi uma tentativa estratégica de desmoralização dos opositores políticos do governo.

A questão central para o desenvolvimento do crime organizado no Brasil é que esses saberes estratégicos e formas de organização não ficariam restritos às celas

do “Caldeirão do Diabo”. Conforme os membros da Falange Vermelha iam ganhando a liberdade ou conseguindo efetuar fugas da colônia penal, a influência da facção proliferava-se pelas favelas cariocas. Assaltos a bancos passaram a ser organizados para financiar o caixa da organização. Aliado à emergência e ao desenvolvimento do narcotráfico internacional, o tráfico de entorpecentes no Rio de Janeiro expandiu-se, tornando-se um lucrativo esquema criminal para o grupo.

A partir daí o processo de criminalização da população negra nas favelas cariocas ganha um novo rumo: o povo negro e periférico, que outrora era visto como “vadio” e “não cidadão”, a partir do surgimento do Comando Vermelho passa a ser rotulado como potencial criminoso faccionado, e os moradores comuns, como simpatizantes da facção carioca. Esse processo de criminalização poderá ser percebido ao longo do terceiro capítulo, em inúmeros casos de chacinas que têm como alvo direto territórios sob a hegemonia de facções criminosas.

## **1.5 O SURGIMENTO DOS GRUPOS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS NO RIO DE JANEIRO**

Com o desenvolvimento do crime organizado no Rio de Janeiro, o Estado viu a necessidade de criar unidades especializadas para o combate a essas facções. Assim surgiram a Coordenadoria de Recursos Especiais da Polícia Civil (CORE) e o Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (BOPE) – ambas unidades responsáveis pelas principais megachacinas ocorridas ao longo da história do Rio de Janeiro pós-década de 1970.

O ano de fundação da CORE remete a 1969, quando foi criada sob o nome de Grupo de Operações Especiais (GOE). Logo após, no ano de 1971, passou a ser chamada de Serviço de Recursos Especiais (SERESP), e a partir da reestruturação da Polícia Civil em 1975, chegou-se à atual nomenclatura de Coordenadoria de Recursos Especiais. Ela foi desenvolvida como uma unidade de elite altamente capacitada para operar em situações de alto risco, sendo um ativo valioso para a atuação da instituição em operações que demandavam técnicas avançadas, casos envolvendo artefatos explosivos, entre outros.

Já o Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar foi instituído no ano de 1975 sob o nome de Núcleo da Companhia de Operações Especiais (NuCOE),

visando também atuar em cenários excepcionais nos quais os regimentos comuns da Polícia Militar não conseguissem intervir. Assim como ocorreu com a CORE, houve uma longa caminhada para que essa unidade de operações especiais chegasse até a sua configuração atual. Em 1982, passou a ser chamada de Companhia de Intervenções Especiais (CIOE); em 1988, o nome mudou para Companhia de Operações Especiais (COE); e em 1991 a unidade passou à categoria de batalhão, recebendo a denominação de Batalhão de Operações Especiais (BOPE) devido ao elevado contingente que passou a comportar, garantindo, assim, a sua independência de atuação frente a outras unidades operacionais.

Sobre a relevância que o batalhão ganhou, afirma Soares (2023):

Concebido ao longo dos anos 1980 para atuar em ocorrências com reféns - que demandam um alto nível de precisão e consequentemente, de treinamento de seus agentes, o Batalhão da caveira passou também a ser acionado a partir da década seguinte - em operações contra o tráfico de drogas em favelas (Soares, 2023, p. 42).

O que se destaca nesse trecho acima é o apelido “Batalhão da Caveira”. Esse título não é por acaso, visto que o símbolo do Batalhão é representado por uma caveira com um punhal cravado no meio, de cima para baixo, e cruzado com duas pistolas. A escolha dessa heráldica não se dá por acaso: é o mesmo símbolo utilizado para representar unidades de operações especiais ao redor do globo. Assim, podemos concluir que a fundação da CORE e do BOPE teve como influência as unidades de elite das Forças Armadas.

Um exemplo emblemático que destaca a atuação da unidade que foi precursora do BOPE foi a operação realizada para prender o assaltante de banco Zé Bigode, considerado um dos membros da alta cúpula do Comando Vermelho. Nessa ação, sete agentes da Polícia Civil realizaram uma operação divididos em uma Kombi e um Opala, dirigindo-se ao Conjunto Residencial dos Bancários, situado na Ilha do Governador. Os policiais realizaram a operação seguindo uma pista de que a quadrilha responsável por uma grande série de assaltos a banco ocorridos no ano de 1981 estava vivendo nesse condomínio, que tinha como perfil populacional profissionais que trabalhavam em bancos. Eles infiltraram-se, assim, nessas localidades para conseguir informações para novos assaltos.

A ação dos policiais civis foi logo descoberta por alguns membros da quadrilha de Zé Bigode, culminando, assim, em um grande tiroteio envolvendo os agentes de

segurança pública e membros do Comando Vermelho. O conflito decorrente dessa operação converteria o idílico condomínio de classe média em uma verdadeira praça de guerra.

O elemento que se destaca dessa operação é a resistência que o líder da quadrilha, José Jorge Saldanha, de vulgo "Zé Bigode", teve em relação às forças policiais. O mesmo estava sob posse de armamentos pesados, como um fuzil INA .45, uma pistola Luger (que dispara munições de 9 milímetros), dois revólveres, uma granada e 600 munições *Full Metal Jacket* (isto é, munições revestidas com ponta de metal que acentuam o caráter perfurante da mesma).

O assaltante de banco Zé Bigode, consciente de que não teria como fugir do condomínio e de que seria preso ou morto pela polícia, decidiu, assim, resistir quase como um kamikaze japonês. Em relato descrito na pesquisa de Amorim (2011), Zé Bigode buscou ressaltar que seu ato tinha como objetivo desmoralizar o "sistema": - "Podem vir, miseráveis. Tenho bala para todos vocês. Nós já desmoralizamos o sistema penal. Agora é a vez da polícia. Podem vir, porque aqui está o Comando Vermelho" (Amorim, 2011, p. 149).

A declaração desse fundador da facção carioca é importante para o debate sobre a segurança pública em dois aspectos: primeiro, por ser a primeira vez que se mencionou abertamente a existência da organização criminosa para além dos muros penitenciários; segundo, por trazer à tona os conflitos que ocorriam entre a massa carcerária e os agentes do Departamento do Sistema Penitenciário (DESIPE).

A ação da polícia no decorrer do cerco à Zé do Bigode demonstrou-se amadora e desastrosa, evidenciando certo despreparo e uma concepção de "tudo ou nada". Como resultado dessa investida, foram disparados 4.000 tiros de armas de fogo, além do uso de 40 bombas de gás lacrimogêneo e 5 bombas incendiárias. Em dado momento, percebendo que a liderança do Comando Vermelho estava em uma posição estratégica da qual seria difícil retirá-la, as forças policiais resolveram atear fogo aos apartamentos vizinhos. Ao todo, a operação durou cerca de 14 horas, mobilizou 400 policiais, tendo o envolvimento de soldados do NUCOE e resultou em 5 mortos, 8 feridos graves e 16 feridos sem gravidade, além dos danos materiais causados à propriedade dos moradores do condomínio.

A "Batalha da Ilha do Governador", conforme foi denominada por Amorim (2011), seria imortalizada no campo da literatura por William da Silva Lima (2016) no

livro *Quatrocentos contra um: a história do Comando Vermelho*, narrativa que também foi adaptada para o cinema em filme homônimo no ano de 2010.

Ao analisar a forma como o cerco ao Conjunto dos Bancários foi visto pelos integrantes do governo da época, Amorim (2011) reproduz algumas declarações que demonstram como os responsáveis pelas políticas de segurança pública enxergavam a situação como algo relativamente novo. Nas declarações feitas pelo então Secretário de Segurança Pública, o general Waldir Muniz, as falanges criminosas configuravam um problema inédito para a segurança pública fluminense.

- Não sei o que são essas falanges. Não entendo como conseguem essas armas sofisticadas nem como aprendem a usa-las. Mas eu sei o que precisamos fazer para combater o mal pela raiz: Unir a sociedade contra elas (Amorim, 2011, p. 153).

A declaração do general enuncia três questões. Primeiro, a forma como o crime estruturado por populações periféricas – sob uma concepção que as autoridades acreditavam ser organizada – era tratado como uma questão inédita para o Estado. Isso ocorre na contramão do que apontam Jupiara (2015) e Alves (2003), visto que já existiam organizações criminosas no Brasil com relações próximas, inclusive, com a ditadura militar, a exemplo da articulação com os grandes chefes do jogo do bicho, que usaram o aparato estatal para enriquecer e angariar mão de obra especializada.

Outro ponto em destaque é a forma como o discurso do Secretário de Segurança efetua um processo de “manufatura do consenso”, isto é um processo de convencimento da opinião pública por parte da mídia que serve para legitimar os interesses de determinados grupos conforme aponta Chomsky (2025). Assim, esse processo de manufatura do consenso possui um caráter específico que é promover uma lógica maniqueísta, no qual apela para uma retórica de bem contra o mal – uma estratégia típica das políticas de inimizade, conforme apontado por Mbembe (2023).

Porém, a fala que mais se destaca em relação à tentativa de transformar a ação das facções cariocas em um problema de segurança nacional é a do detetive da Polícia Civil Rogério Mont-Karp, que coordenou a ação no Conjunto dos Bancários.

- Antes os comunistas usavam a mão de obra de inocentes úteis, estudantes e operários. Agora eles estão usando mão de obra qualificada no crime, gente que não tem qualquer tipo de freio moral na hora de apertar o gatilho. Quando um militante de esquerda roubava um banco, pensava duas vezes antes de atirar no guarda, um pobre trabalhador. Esses aí se divertem matando (Amorim, 2011, p. 154).

A declaração feita pelo delegado demonstra uma tentativa de relacionar diretamente os crimes cometidos pela facção carioca aos opositores de esquerda do regime, reforçando assim o processo de criminalização dos opositores da ditadura. Porém, em seu discurso apela-se para um processo que criminaliza ainda mais os atos praticados por esses “novos criminosos” oriundos das regiões periféricas, patologizando esses indivíduos ao caracterizá-los praticamente como psicopatas.

### 1.5.1 O BOPE E O SANTA MARTA

Outra ação do BOPE que se destaca na década de 1980 ocorreu na denominada “Guerra do Morro Santa Marta”, um conflito entre dois grupos rivais de traficantes pelo controle do território. O embate deu-se porque as quadrilhas lideradas por Zacarias Gonçalves Rosa Neto (Zaca) e Emilson dos Santos Fumero (Cabeludo) entraram em disputa pela posse da localidade. Esse confronto entre grupos armados ganhou relevância na história da segurança pública por demarcar um período de transição no narcotráfico carioca, visto que foi uma das últimas guerras em que os bandos participantes operavam de forma independente, sem integrar as grandes facções criminosas.

Além disso, o conflito, conforme aponta Manso (2020), foi marcado pelo início do uso sistemático de armamentos como fuzis, granadas e munições de grosso calibre – um cenário para o qual a Polícia Militar, na época, não estava preparada. A guerra pelo controle do Morro Santa Marta também tomou proporções maiores devido à sua localização geográfica, por tratar-se de uma comunidade situada na Zona Sul carioca, cujos confrontos afetavam diretamente o cotidiano da região. As trocas de tiros passaram a ser televisionadas quase em tempo real por meio de uma intensa cobertura jornalística.

As imagens estarreceram o país, correram o mundo. Com máscaras e gorros, os soldados do tráfico de drogas ficavam a poucos metros dos jornalistas e até da polícia. Repórteres e policiais-muitas vezes apanhados no fogo cruzado (Amorim, 2011, p. 213).

O relato de Amorim (2011) demonstra como o conflito ocorrido no Morro Santa Marta chocou os telespectadores que acompanhavam o desenrolar dos confrontos. Somava-se a essa questão a utilização, por parte dos traficantes, de crianças e adolescentes desempenhando a função de “soldados” nos embates armados. Em relação à imagem de crianças participando de confrontos armados, o jornalista Caco Barcellos (2003), ao longo da biografia do traficante Marcinho VP, teceu uma reflexão potente utilizando o exemplo de “Carlinha do Rodo”.

As crianças do Santa Marta, como Carlinha do Rodo precisaram mostrar que podiam matar para atrair a atenção da cidade. A cena de Carlinha do Rodo, uma menina de 14 anos, franzina, um metro e meio de altura, com uma pistola automática na mão, teve grande destaque na imprensa e causou espanto (Barcellos, 2003, p. 68).

Outro elemento relacionado à “Guerra do Santa Marta” é que, aos pés do morro, estava situado o 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Assim, a incapacidade das forças de segurança locais em resolver esse conflito demonstrava um grave cenário de ineficácia por parte do poder público, levando o Estado a convocar o NuCOE para pôr fim ao confronto, conforme aponta Barcellos (2003).

A Guerra do Morro Santa Marta representou, tanto para o Estado quanto para a elite branca, a constatação de que a realidade vivenciada pela população negra e periférica nas franjas da cidade também poderia alcançar as regiões abastadas. É como se as zonas fronteiriças apresentadas por Fanon estivessem cada vez mais próximas do coração da “cidade do colonizador”.

Assim, ao analisarmos que essa operação – a qual empregou táticas de contraguerrilha – teve o envolvimento direto do NuCOE, podemos refletir sobre como a gênese do batalhão que hoje conhecemos como BOPE está historicamente enraizada nas práticas de violência e letalidade operadas pelo Estado carioca.

#### 1.5.2 OS CAVALOS CORREDORES E A CHACINA DE ACARI

Ao longo deste capítulo citou-se o surgimento da *Escuderie Le Cocq* e o manifesto que o grupo criou e divulgou no jornal *Última Hora*. Porém, conforme se pode constatar, surgiram outros grupos de extermínio que promoveram chacinas no Estado do Rio de Janeiro e até mesmo em outras unidades federativas, conforme aponta Manso (2020), em estudos realizados sobre a atuação dessas organizações

em São Paulo. Entre o final da década de 1980 e a década de 1990, ocorreram três grandes episódios que entraram para os anais da história fluminense: a Chacina de Acari, a Chacina de Vigário Geral e a Chacina da Candelária.

A Chacina de Acari e a Chacina de Vigário Geral fornecem casos bastante elucidativos de como os grupos de extermínio operavam nas regiões periféricas de forma declarada, visto que seus integrantes eram policiais civis e militares; por essa razão, existia uma histórica convivência institucional com a atuação de tais bandos. Para abordar a trajetória dessas duas chacinas faz-se necessário, primeiramente, nomear os perpetradores.

Os "Cavalos Corredores", conforme aponta Soares (2021), foi um grupo formado por policiais militares, civis e bombeiros militares, dentre outros profissionais da segurança pública, criado na década de 1970 no âmbito do 9º Batalhão da Polícia Militar. O nome do grupo remete à forma como os agentes entravam nas favelas cariocas realizando disparos, assemelhando-se a uma tropa de cavalos em disparada, na qual o barulho de seus coturnos simulava o som de galopes. Embora a criação dos Cavalos Corredores remeta à década de 1970, o grupo ganhou maior projeção na década de 1980, impulsionado pelo contexto de emergência do tráfico de drogas como uma das principais atividades praticadas pelas facções cariocas. Os Cavalos Corredores eram amplamente conhecidos pelos moradores das regiões onde atuavam devido à sua extrema brutalidade e sistemática violação de direitos humanos, conforme aponta Ferraz *apud* Soares (2021).

Os moradores relatam que os PMs invadiam as residências, exigiam boa alimentação, roubavam objetos de valor das casas, passavam a mão nas garotas, ridicularizavam as mulheres casadas e batiam em quem reagiam as arbitrariedades (Ferraz *apud* Soares, 2021, p. 24).

Um fato que se destaca na criação dos "Cavalos Corredores" é que, embora o grupo tivesse sido instituído para "combater" a criminalidade – principalmente o tráfico de drogas –, Ferraz (2008) aponta que seus membros praticavam extorsões, além do próprio tráfico de entorpecentes e de armas; uma prática comum por parte de agentes corruptos da segurança pública do Rio de Janeiro. Essa dinâmica se tornou uma realidade tão cotidiana que a extorsão a traficantes ficou conhecida pelo verbo "mineirar", pois para esses policiais os criminosos convertiam-se em uma verdadeira "mina" de enriquecimento ilícito.

O caso da Chacina de Acari deriva justamente de um ato de “mineiragem” por parte de membros dos Cavalos Corredores contra um grupo supostamente envolvido com roubo de cargas. Conforme aponta Soares (2021), por não terem recebido a propina solicitada, os agentes resolveram retaliar, promovendo o massacre. Assim, no dia 26 de julho de 1990, integrantes dos Cavalos Corredores executaram a retaliação.

No dia 26 de julho, os PMs entraram no sítio e sequestraram os onze jovens, incluindo Hédio do Nascimento, tio de Wallace. Os policiais pertenciam ao 9º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (BPMERJ), localizado no bairro de Rocha Miranda, apelidado à época de Triângulo das Bermudas: os detidos pelos PMs ligados ao Batalhão iam para lá e não eram mais vistos (Soares, 2021, p. 28).

Sobre o 9º Batalhão, podemos compreendê-lo como uma atualização dos porões do DOPS e da Invernada de Olaria, visto que muitos daqueles que eram conduzidos para a unidade “desapareciam”. A fama do batalhão ainda vive no imaginário dos moradores da região sob o macabro vulgo de “fábrica de matar”. As vítimas desse desaparecimento forçado, em sua grande maioria, eram menores de idade, conforme aponta Soares (2021). São elas: Viviane Rocha da Silva (13 anos); Cristiane Souza Leite (16 anos); Luís Henrique da Silva Eusébio (16 anos); Hudson de Oliveira da Silva (16 anos); Edson Souza Costa (16 anos); Rosana Souza Santos (17 anos); Antônio Carlos da Silva (17 anos); Wallace Oliveira do Nascimento (17 anos); Moisés Santos Cruz (26 anos); Hédio Oliveira do Nascimento (30 anos) e Luiz Carlos Vasconcelos de Deus (32 anos).

Entre as 11 vítimas da Chacina de Acari, Moisés, Edson e Viviane já haviam sido sequestrados anteriormente no episódio de “mineiragem” por parte dos Cavalos Corredores, que não havia obtido o êxito esperado pelos policiais. Como resposta e busca por justiça, as mães das vítimas buscaram se organizar e cobrar respostas das autoridades para que os responsáveis pelos desaparecimentos de seus filhos fossem descobertos, julgados e punidos. Indo além, elas buscaram, por conta própria, promover uma investigação paralela.

As mães começaram a se movimentar após o impacto inicial da perda e para compensar a culpa que sentiam pelo ocorrido aos seus filhos. Primeiro, realizaram reuniões para pensar seus passos: inicialmente elas se reuniam na casa de Edméia, em Acari. Em seguida, começaram as buscas pelos corpos desaparecidos de seus entes, nos lugares onde possivelmente eles teriam passado. O trabalho de investigação de mães- paralelo as

investigações das autoridades policiais ganhou o apoio e a adesão dos moradores de Acari, os quais foram em busca de informações (Soares, 2021, p. 29).

O movimento das Mães de Acari é um caso elementar de agência negra e de luta contra o genocídio do negro brasileiro, fundamental para compreender as resistências periféricas. O grupo era composto por mulheres negras e periféricas, chefes de família que, assim como as mulheres da Favela do Esqueleto, exerciam o que Carneiro denomina como "Matriarcado da Miséria". Lideranças sociais da época, como o Babalawo Ivanir dos Santos – importante aliado das Mães de Acari –, definem o movimento, em entrevista dada a Soares (2021), como uma referência imprescindível para outras mobilizações que lutam contra a necropolítica estatal.

A relação de semelhança entre as mães das vítimas da Chacina de Acari e os familiares dos presos políticos da ditadura militar é vista de forma divergente pelos entrevistados na pesquisa de Soares (2021). Ivanir dos Santos defende que não é plausível traçar um paralelo entre a luta das Mães de Acari e a dos familiares dos presos políticos; para ele, a morte de populações racializadas é historicamente naturalizada na sociedade brasileira, enquanto os desaparecimentos, as torturas e as violações de direitos humanos cometidos pela ditadura atingiram, em sua grande maioria, vítimas pertencentes à classe média branca. Por outro lado, Marcelo Dias, fundador do Fórum de Juristas Negros e membro da Comissão de Igualdade Racial do Rio de Janeiro, é partidário da tese de que os crimes cometidos contra a população negra e periférica são, fundamentalmente, crimes políticos.

O paralelo que se faz é que o Movimento Negro afirma que todo o prisioneiro negro no nosso país é prisioneiro político. O Estado tem a função, desde a criação da polícia militar, há mais de 200 anos, ainda no período escravocrata, criou essa força de repressão aos seres humanos escravizados na época da escravidão e continuou mantendo uma política de vigilância, controle e morte das classes ditas perigosas que são o negro, o favelado, as populações excluídas, então é isso que acontece historicamente no Brasil. Então existe um paralelo entre a luta das mães de Acari com a luta das mães e do Movimento pelo desencarceramento que existe no Estado do Rio e em todo o Brasil. (Soares, 2021, p. 91).

O caso da Chacina de Acari ficou marcado pela impunidade dada a falta de punições dos envolvidos. O principal acusado, o então comandante do 9º. BPM, o Coronel Emir Campos Lorangeira, indicado na época como o suposto chefe dos Cavalos Corredores, nunca foi condenado judicialmente em um período posterior; e

na eleição de 1990 foi eleito Deputado Estadual sob o discurso de defesa dos direitos dos profissionais da segurança pública.

Em 1993 um acontecimento abalou profundamente o movimento das Mães de Acari. A liderança Edméia da Silva Eusébio, mãe de Luiz Henrique da Silva Eusébio, foi morta no Centro do Rio de Janeiro, executada no Estacionamento da estação de metrô da Praça Onze, ela e sua sobrinha, com disparos à queima roupa. A execução de Edmeia e de sua sobrinha foi um evidente sinal de queima de arquivo e tentativa de silenciamento das mães de Acari.

Essa tática de intimidação e extermínio de lideranças políticas que denunciam crimes cometidos por grupos de extermínio, e futuramente as milícias, pode ser percebida ao longo da história carioca. Vide na atualidade a Morte da vereadora Marielle Franco, morta em uma rua movimentada do centro do Rio de Janeiro em pleno no horário do *rush*. Ambas denunciavam a violação de direitos humanos contra a população preta e periférica nas favelas cariocas. Inclusive Marielle sendo conhecida por atender e prestar suporte a mães e familiares que tiveram suas parentes vítimas de morte causadas por operações policiais em favelas cariocas. Um traço mórbido em ambos os casos, é que tanto Edmeia quanto Marielle Franco foram assassinadas em localidades geográficas próximas.

Os Cavalos Corredores continuaram promovendo extermínios e violações de direitos nas favelas cariocas. Vide a chacina de vigário geral, realizada após a morte de 4 policiais na praça de vigário geral por criminosos comandados pelo traficante Flavio Pires da Silva (Flavio Negão). A morte dos 4 policiais ocorreu em situação escusa, isto é, de acordo com Lyra (2023) os policiais foram mortos em uma operação de polícia mineira que não deu certo.

Como vingança, o grupo dos Cavalos Corredores foram na favela e mataram 22 pessoas de forma aleatória. As mortes ocorreram em dois momentos distintos: primeiro os policiais foram em um bar, atiraram uma granada e mataram os que sobreviveram à explosão a tiros de arma de fogo. Logo após foram na casa de uma família evangélica, invadiram e executaram 8 membros da família. Nos autos do processo investigativo sobre a chacina de Vigário Geral foram arroladas 52 pessoas, porém só foram considerados culpados 4 dos investigados.

## 1.6 A RESISTÊNCIA NEGRA CONTRA AS CHACINAS POLICIAIS

A historiografia tradicional buscou promover um processo de epistemicídio e apagamento das lutas e resistências da população negra e dos povos racializados. A finalidade por trás desse processo de apagamento e invisibilização das lutas negras é promover um discurso de que os povos racializados, ao longo da história, eram submissos e concordavam com o genocídio perpetrado pelos agentes estatais. Ao legitimar esses discursos visam corroborar com a ideia de que o Brasil é um país harmonioso, onde não existe preconceito nem conflitos.

Esse trabalho visa pensar a realidade a partir de Clóvis Moura, Abdias do Nascimento, dentre outros pensadores negros, e se contrapor à noção hegemônica em que se promove a passividade do povo preto. Onde há massacre existe a resistência. Clóvis Moura (2020), em seu livro *Rebeliões da Senzala: Quilombos, insurreições e Guerrilhas*, busca desmontar o mito da passividade negra; em suas produções posteriores buscou demonstrar focos de resistência ao longo da história brasileira e na história da América Latina.

Na mesma linha de raciocínio os Estudos de Abdias Nascimento (2002) não só evidenciam formas de resistência política e cultural dos povos negros ao longo do período escravista, como inspirado na sabedoria ancestral africana elabora e promove um projeto civilizatório pautado nos valores comunitários quilombolas, projeto esse que se opõe ao modelo societário eurocêntrico pautado no individualismo e na opressão de classe, gênero e raça. O quilombismo, a partir do exemplo da República de Palmares e outros Quilombos ao redor da história propõe ergue uma sociedade pautada na solidariedade e organização social daqueles que viviam esses espaços Coletivos. Nascimento (2002) busca definir os quilombos como organizações pretas unidas pelo laço de descendência africana e pautadas na resistência e sobrevivência dos modos de vida africanos.

O quilombismo se estruturava em formas associativas que tanto podiam estar localizadas no seio de florestas de difícil acesso que facilitava sua defesa e sua organização econômico-social própria, como também assumiram modelos de organização permitidas ou tolerados, frequentemente com ostensivas finalidades religiosas (católicas recreativas, beneficentes, esportivas, culturais ou de auxílio mútuo). Não importam as aparências e os objetivos declarados: Fundamentalmente, todas elas preencheram uma importante função social para a comunidade negra, desempenhando um

papel relevante na sustentação da comunidade africana (Nascimento, 2002, p. 337).

A partir da concepção Quilombista podemos compreender o movimento de mulheres que resistiram e resistem ao genocídio da população negra e à violência policial. Como parte do movimento Quilombista, unidades formadas pela solidariedade e pela vontade de lutar contra as formas de opressão.

Essas formas de resistência pautada na solidariedade matriarcal africana é um elemento central ao estudarmos o processo de formação urbana carioca. As mulheres estavam na linha de frente contra o genocídio e as formas de apagamento dos corpos negros. Vide o caso da Pequena África na região central do Rio de Janeiro, onde a partir da lógica comunitária de terreiro, reunidas na figura das “tias”, sendo a mais famosa Tia Ciata, fizeram de seus terreiros e casas verdadeiros quilombos urbanos, configurando assim como espaços seguros para a população preta, e migrantes nordestinos que chegavam na cidade do Rio de Janeiro sobre o papel de liderança que essas mulheres exerciam no período pós abolição.

Nesses espaços criados pelos negros, a figura feminina se faz presente com muita expressão no cenário carioca, sobretudo, as mais velhas. As veneradas senhoras que passam a ser chamadas de tias, independente de laço sanguíneo, agregam em suas residências aspectos das culturas de matrizes africanas. Elas exerceram um doce matriarcado, graças aos quitutes que preparavam, e por manterem viva a ascendência religiosa africana. Na grande maioria, essas tias eram Yalorixás, sendo as mais famosas encontradas no passado como Tia Prisciliana, tia Bebianá, tia Amélia Quitundi, e principalmente, Tia Ciata. As mulheres negras sempre incorporaram um poder não formal, arquitetando enérgicas redes de sociabilidade. Essas mulheres a margem da sociedade carioca, destituídas de cidadania e identidade, criaram novos canais de comunicação sociopolítica. Esse tipo de sociabilidade. Baseado em papéis improvisados, é de fundamental importância para compreendermos a dinâmica da formação por parte da cultura afro-carioca (Silva, 2017, p. 62).

Esses laços comunitários pautados nos valores civilizatórios africanos foram importantes para a preservação e resistência dos territórios negros no Rio de Janeiro, configurando assim verdadeiros quilombos urbanos.

Assim, podemos refletir que a resistência e a luta negra no Rio de Janeiro têm uma importância central na herança matriarcal das mulheres negras. Assim, por todo o século XX e até o presente podemos considerar o impacto das mães negras e periféricas como pilar da luta contra o genocídio negro.

Nas falas de Akotirene (2023), a autora define o importante papel que as mães negras e periféricas desempenham na proteção dos seus entes queridos.

A meu ver parece adequado dizer que mães de família amam seus filhos. Independente de serem irmãos ou maridos, elas tratam a todos por filho e, em nome deles, enfrentam a polícia; contratam advogados particulares, mesmo sem ter condição financeira para isso; submetem-se a revistas vexatórias; expõem-se em programas sensacionalistas de televisão para defende-los, estabelecem rotas de busca ativa em Institutos de Medicina Legal, delegacias, hospitais, pontos de desova; são sistematicamente agredidas por policiais. Na comunidade são chamados de "Correria" (Akotirene, 2023, p. 130-131).

A categorização de Akotirene (2023) em que ela demonstra algumas das práticas dessas mulheres em busca de justiça por seus entes queridos, remete de forma direta a alguma das práticas feitas tanto pelas mães de Acari, quanto pelas mães da extinta favela do Esqueleto, comprovando assim que essa função de "Correria" é uma condição histórica e matriarcal em contrarresposta ao genocídio da população negra.

Na obra de Akotirene (2023) a autora condiciona como combustível de luta dessas mulheres negras o amor, a partir de uma visão que se aproxima da teórica feminista bell hooks, de que o amor é uma forma de ação política revolucionária. Assim, não só concordamos com Akotirene (2023), mas também com a afirmação poética de Nascimento (1985), onde em seu Oriki, ele afirma: "Saibas que em Cada coração de Negro Há um Quilombo pulsando". Assim, essas mulheres se convertem em revolucionárias como Dandara dos Palmares, Luisa Mahin, Maria Felipa dentre outras revolucionárias negras que lutaram para defender os seus".

## 1.7 RECAPITULANDO

Ao longo deste capítulo buscou-se conceituar, a partir de Foucault (2005), como o dispositivo de racialidade é construído legitimando e retroalimentando os discursos e as crenças daqueles que estão no poder. Aplicando essa perspectiva à realidade brasileira, através de uma análise histórica, buscou-se explicar como o Estado foi erguido sob um dispositivo de racialidade que coloca os povos racializados na base da pirâmide social e em uma posição na qual são tratados como inimigos públicos, cujos corpos são vistos como "matáveis" e, por isso, sofrem inúmeros processos de

violação de direitos e de criminalização de suas formas de vida – vide as chacinas e as políticas de higienismo social promovidas contra a população negra.

O dispositivo de racialidade que transforma a população negra em "anormal", inimiga da ordem e perigo para a sociedade é um elemento central ao longo da formação social brasileira. Em um primeiro momento, o negro é visto como o quilombola revoltoso, aquele que poderia promover insurreições e revoltas, representando, assim, o "fantasma haitiano". A partir do período pós-abolição, essa população é marginalizada e tratada como o "mau cidadão", avesso ao trabalho e elemento criminoso, cenário no qual impera o estereótipo do negro malandro e vadio, contrário a moral e aos bons costumes. Posteriormente, a partir do processo de expansão das favelas e do surgimento das facções criminosas com a ampliação do narcotráfico a nível mundial, a população negra passará a ser vista como traficante ou simpatizante do tráfico, dentre outras formas de criminalização.

A partir do próximo capítulo, será analisado como o dispositivo de racialidade é promovido através de um discurso científico, tendo as obras de autores como Nina Rodrigues e Gilberto Freyre como marcos importantes para a legitimação desse mecanismo. Suas produções legitimaram concepções que inferiorizavam a população negra e, ao mesmo tempo, promoveram uma ideia idílica de um Brasil harmonioso. Ambos os autores foram fundamentais para a construção ideológica do Estado brasileiro, de modo que os ecos de suas ideias resvalam, até os dias atuais, na política de segurança pública do país.



## **CAPÍTULO 2 – OS PRINCIPAIS TEÓRICOS DA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA E A QUESTÃO RACIAL**

Ao analisarmos a construção histórica da identidade do Estado-nação brasileiro, pode-se perceber uma pluralidade de visões e conceitos em relação à formação da identidade nacional.

O resultado dessas diversas visões acerca do rumo a ser tomado para a construção de uma identidade nacional é reflexo dos movimentos vigentes no pensamento social de época. Assim, podemos perceber como todo o movimento de construção de identidade nacional utiliza, emerge e dissemina o discurso presente na época em que vigorou.

Com esta afirmação, iniciaremos este capítulo analisando o ideário nacional de branqueamento, em vigor durante o século XIX e início do século XX, utilizando a título de exemplo autores como Nina Rodrigues e Silvio Romero, que foram grandes expoentes neste processo inicial de construção de uma identidade nacional.

### **2.1 EUGENIA E DARWINISMO SOCIAL COMO SOLUÇÃO PARA O "PROBLEMA NEGRO" NO BRASIL**

É importante mencionar, ao longo deste capítulo, como foi o processo de formação social brasileira, particularmente a maneira como o Brasil teve no uso da mão de obra de escravizados o principal motor econômico da construção nacional.

O reflexo da dependência de mão de obra de povos escravizados do continente africano e dos povos originários resultou em algumas questões. Uma delas é o fato de que o Brasil foi um dos últimos países do globo a promulgar a abolição da escravidão, sendo também o último país do continente americano. Teve, assim, um vasto período de dependência de mão de obra escravizada, cerca de 353 anos (1535-1888).

É difícil determinar o número exato de pessoas escravizadas devido à frágil preservação de documentos que atestam a quantidade de pessoas que chegaram aos portos brasileiros de forma oficial. Além disso, há que se lembrar que também ocorreram tráfegos clandestinos de escravizados. Somam-se a isso outros fatores, como por exemplo, a grande queima de arquivo elaborada pelo então ministro da Fazenda, Rui Barbosa, em 1891. Desta forma, trabalharemos com dados estimados

segundo o banco de dados *Slave Voyages*<sup>15</sup>. Houve, no período de 1535 a 1888 no Brasil o embarque de 5.833.334 africanos de todo o continente e o desembarque de 5.089.351, tendo uma perda de 743.983 vidas ao longo da travessia.

É crucial ressaltar novamente que esses dados são estimados e que os números reais que não foram computados podem ser ainda maiores do que os citados neste trabalho. Em relação a essa dificuldade de possuir dados completos sobre o tráfico negreiro, afirma Clóvis Moura (2021) em sua obra *Dialética Radical do Brasil Negro*, que a dificuldade de estimar com exatidão esses dados relacionados ao tráfico negreiro está relacionada com a filosofia do branqueamento, presente na sociedade brasileira.

A travessia transatlântica era insalubre e ocorria em condições desumanas. Não é à toa que o apelido utilizado para denominar os navios negreiros era o de "navios tumbeiros"<sup>16</sup>. Para os "mercadores de almas" envolvidos nesse comércio de vidas humanas, a perda de um escravizado — ou, como alguns historiadores a exemplo de Pereira (2007) o denominam, "preto novo"<sup>17</sup> — era um grande prejuízo comercial. Visto que para um comércio que tinha como elemento central a venda de mão de obra escravizada, a perda dessas vidas representava um grande prejuízo financeiro, e de acordo com o modelo econômico de mercado, a perda de uma vida ou "peça" poderia prejudicar o lucro da travessia empreendida.

A relação entre o Estado brasileiro e o comércio de escravizados foi bastante íntima, como se nota na proximidade mantida entre tal Estado e os comerciantes de escravos. Merece destaque a relação da família Lopes e a corte portuguesa que aqui chegou em 1808. Esta família, que era considerada uma das maiores no ramo de tráfico de escravizados, doou o terreno da atual Quinta da Boa Vista para se tornar a moradia oficial da família real no Rio de Janeiro. Para o Rio de Janeiro colonial o terreno era considerado um dos mais suntuosos da cidade. Como nos aponta Braga (2013), Lopes decide doar o terreno com o intuito de servir como residência, mas por interesses pessoais, isto é, buscando seu próprio benefício.

---

<sup>15</sup> Disponível em <https://www.slavevoyages.org/assessment/estimates>.

<sup>16</sup> "Tumbeiros" é uma nomenclatura utilizada para nomear os navios negreiros. A palavra "tumbeiro" remete às altas taxas de mortalidade que ocorriam ao longo da travessia transatlântica e também à forma desumanizada como eram tratados os africanos embarcados para serem escravizados, configurando-se, assim, como verdadeiras tumbas em formato de navios.

<sup>17</sup> Para o autor, a denominação "pretos novos" servia para classificar aqueles africanos os quais não chegaram a ser escravizados, pois morreram na travessia ou durante o período de quarentena.

No decreto o regente menciona que estava “atendendo o notório desinteresse e demonstração de fiel vassalagem”, de Elias Antônio Lopes. Por isso, condecora o com a Comenda de Ordem de Cristo, pelo fato do negociante repartir os lucros de seu comércio com o Estado. Portanto, observa-se que a relação estabelecida entre os vassalos e o príncipe regente, no que concerne aos serviços do súdito, e o recebimento de recompensas régias, insere-se na discussão realizada por Fernando Olival, sobre a justiça distributiva no antigo regime (séculos XVII- XVIII), que era “[...] servir a coroa, com o objetivo de pedir em troca recompensas, tornara-se quase um modo de vida, para diferentes setores do espaço social português. Era uma estratégia de sobrevivência material, mas também honorífica e de promoção”. O decreto exemplifica que Dom João estava recompensando os serviços que Elias Antônio Lopes fez à favor da Coroa, quando ofereceu um lugar para ser residência da família real (Braga, 2013, p. 81).

Em suma, podemos perceber que a relação entre a coroa portuguesa e o tráfico de escravizados era forte e próxima, imperando nas relações sociais e inserindo o regime escravista na estrutura de poder brasileira.

Estes 353 anos de escravidão e os números massivos de corpos negros no Brasil trouxeram um grande problema para um jovem Estado-nação que queria se tornar civilizado nos moldes europeus, porque isso afetaria o processo de embranquecimento da sua população. Como embranquecer um país demasiadamente negro? É nesse contexto que surge a ideologia do embranquecimento.

O embranquecimento como política de Estado não nasce pelo acaso. É uma pauta que começou a ser discutida algumas décadas antes da abolição formal da escravatura, em 1888. Porém, após aquele ano, irá surgir uma nova questão: o que fazer com os ex-escravizados negros? Como afirma Munanga (2019):

O fim do sistema escravista, em 1888, coloca aos pensadores brasileiros uma questão até então não crucial: a construção de uma nação e de uma identidade nacional. Ora esta se configura problemática, tendo em vista a nova categoria de cidadãos: os ex- escravizados negros. Como transformá-los em elementos constituintes da nacionalidade e da identidade brasileira quando a estrutura mental herdada do passado, que os considerava como coisas e força de animal de trabalho, ainda não mudou? Toda a preocupação da elite, apoiada nas teorias racistas da época, diz respeito a influência negativa que poderia resultar da herança inferior do negro nesse processo de formação de identidade étnica brasileira. A pluralidade racial nascida do processo colonial representava, na cabeça dessa elite, uma ameaça e um grande obstáculo no caminho da construção de uma nação que se pensava branca (Munanga, 2019, p. 54).

Essa tentativa de apagamento do passado, como relata Munanga, transcendia a relação entre a sociedade “livre” e ariana x sociedade mestiça com raízes

escravocratas. Ela expressava todo um conflito entre o moderno x o arcaico. De um lado, encontrava-se a antiga ordem patriarcal, representada pelas figuras dos grandes senhores de engenho e sua cultura patrimonialista, que personificava essa sociedade arcaica que durante séculos esteve no centro do poder brasileiro; e do outro lado, com o fim do Império e a Proclamação da República, encontrava-se em ascensão uma economia cafeeira emergindo como uma nova ordem de poder e lógica de produção, representando a modernidade.

Em relação a esse conflito entre os senhores de engenho x os barões do café, Sérgio Buarque de Holanda (2014) discorre:

O desaparecimento do velho engenho, engolido pela usina moderna, a queda do antigo sistema agrário e a ascensão de um novo tipo de senhores de empresa concebidos a maneira de estabelecimentos industriais urbanos indicam bem claramente em que rumo se faz essa evolução (Holanda, 2014, p. 209).

O escravismo pleno (1550-1850), que foi o período mais longo da escravidão, era marcado pela divisão da sociedade pautada somente em duas classes sociais antagônicas: os senhores (donos de engenho) x os escravos. Porém Clóvis Moura, ao longo de sua obra, visa analisar e sistematizar as diferentes formas de resistências e insurgências por parte de toda essa massa populacional, que não se enquadrava na classe dos senhores de engenho, evidenciando o caráter errôneo do mito da passividade afrobrasileira e dos povos originários.

O segundo período, que o autor denomina como escravismo tardio (1850-1888), terá centralidade neste trabalho. Este período, segundo Moura, será demarcado como a fase final do escravismo, sendo caracterizado por tensões e mudanças sociais que visavam modernizar o país, porém com poucas alterações na estrutura social brasileira.

No caso da sociedade escravista brasileira, a sua peculiaridade é que, em pleno final do século XIX, quando um avanço tecnológico, científico e econômico revolucionava as relações sociais nos principais países da Europa e nos Estados Unidos, com repercussão na área periférica, esses novos recursos tecnológicos e científicos eram aplicados em um país ainda escravista (Moura, 2021, p. 82- 83).

Em síntese, esse período representa uma grande contradição interna, visto que, ao mesmo tempo que o mundo oitocentista estava alterando suas formas de

trabalho, a América do Sul, principalmente o Brasil, ainda se mantinha completamente dependente do passado escravista.

Na concepção de Moura (2021), essas inovações tecnológicas oriundas do período, como por exemplo, o telégrafo e as ferrovias, que em tese serviriam para dinamizar e potencializar a extração de mais-valia dos engenhos, na sociedade brasileira foram utilizadas para dinamizar a exploração escravista e potencializar o controle social dos escravizados. Era o moderno servindo ao arcaico, conforme definia o autor.

Dentro deste complexo cenário, apresentou-se uma lógica de pensamento que visava apagar os principais elementos de sua formação social e buscava se promover como um herdeiro da civilização, tendo como referência a Europa. Nesse contexto surgiram inúmeras doutrinas e correntes de pensamento, as quais tiveram como objetivos embranquecer aquele presente do Brasil e tentar apagar o seu recente passado.

## **2.2 EMBRANQUECER O BRASIL PARA ATINGIR A CIVILIZAÇÃO: O SÉCULO XIX E AS TEORIAS RACIAIS**

Antes de entrarmos de forma direta no pensamento de autores como Nina Rodrigues e da gênese do movimento eugenista no Brasil, é importante abordarmos, mesmo que de forma breve, a importância do Darwinismo Social e da Eugenia no século XIX.

Ao analisarmos o século XIX, observamos a presença de inúmeras correntes de pensamento, como, por exemplo, o darwinismo social, que teve um expoente no teórico Francis Galton. Seus defensores buscavam analisar a diversidade humana com base na filogenia, o qual ressaltava que a desigualdade entre as raças humanas tinha como origem questões pertinentes ao desenvolvimento biológico humano.

O darwinismo social é uma corrente que deturpa a visão teórica de Charles Darwin. Este, em sua obra *A Origem das Espécies*, de 1859, defendeu a teoria de que no mundo animal as espécies surgem de ancestrais em comum, porém, com o passar do tempo, ocorre uma diferenciação através da evolução, gerando assim uma distinção entre elas.

Essa diferenciação ocorre por meio da seleção natural, na qual o organismo dessas espécies se adapta ao meio em que está inserido para facilitar a sobrevivência.

Entende-se, assim, que o mais forte é aquele que melhor se adapta ao meio no qual está inserido.

Podemos estar certos, por outro lado, que toda a variação, por menos nociva que seja ao indivíduo, traz forçosamente o desaparecimento deste. Dei o nome de seleção natural ou de persistência do mais apto a conservação das diferenças e das variações individuais favoráveis a eliminação das mais nocivas (Darwin, 2003, p. 94).

De forma sintética, estas podem ser consideradas as premissas do pensamento de Darwin. No decorrer de sua obra, Darwin procurou não traçar um paralelo direto entre o mundo animal e as raças humanas, buscando assim distanciar seu trabalho do debate racial.

O seu primo, Francis Galton, após ler a obra de Darwin e inspirando-se na ideia da seleção das espécies, defendeu a ideia de que, assim como os animais ao longo dos tempos se adaptam para a sobrevivência, a raça humana poderia seguir o mesmo caminho, como afirma Del Cont (2008) ao analisar os rumos tomados pela concepção de Galton a partir de seu contato com a obra de Darwin.

Seus trabalhos ao longo dos 60 anos, foram orientados pela firme convicção de que a unidade biológica que une todos os organismos em função de determinadas condições naturais selecionadoras seriam um indicador de que os seres humanos, sob pressões seletivas, ou mantiveram características vantajosas, deixando descendência ou foram eliminados na dura luta pela existência (Del Cont, 2008, p. 206).

É a partir dessa concepção e de pensar e refletir sobre a necessidade de se efetuar uma espécie de preservação da pureza das raças que ele irá refletir sobre a questão da genética e da ancestralidade. Ele afirmava que caso não houvesse um controle reprodutivo da sociedade, poderia levar ao nascimento de elementos tidos como degenerados através do cruzamento entre indivíduos de diferentes raças.

É neste contexto que, como nos aponta Giesbrecht (2024), Galton vai cunhar o conceito de Eugenia. Segundo o artigo citado, Galton utilizou a junção das palavras gregas *eû* (bom) e *genés* (origem), cuja união podemos interpretar e traduzir no idioma português como "bom nascimento".

Portanto, podemos considerar que Francis Galton foi fundamental para a criação de uma corrente de pensamento que se baseava na crença na desigualdade

das raças como elemento central para o desenvolvimento da sociedade. Essa corrente gerou adeptos, como Joseph Arthur de Gobineau.

### 2.2.1 CONDE GOBINEAU

O francês Joseph Arthur de Gobineau (1816-1882), nasceu em uma família nobre francesa<sup>18</sup> e foi diplomata. Ao longo de sua trajetória, viajou ao redor do globo, tendo sido enviado ao Brasil para exercer funções diplomáticas.

O diplomata ficou em terras brasileiras por um ano (1869-1870) e, durante este período, desenvolveu uma relação de proximidade com o monarca Dom Pedro II.

Esse contato próximo e frequente é abordado por Raeders (1938)<sup>19</sup> nos seguintes termos:

Logo que chegou em França, Gobineau começa a escrever a Dom Pedro. Esta troca de correspondência entre Gobineau e D. Pedro durará onze anos, isto é, até a véspera da morte de Gobineau (Raeders, 1938, p. 13).

É importante refletir sobre essa proximidade de ambos os lados, visto que Dom Pedro II era uma figura complexa. Descrito pela historiografia tradicional como um verdadeiro “mecenas da ciência”, tinha como um de seus hobbies pessoais a participação em exposições, expedições e reuniões de cunho científico, tanto no território brasileiro quanto em territórios internacionais, como nos aponta Lilian Schwarcz (1993).

Essa ênfase presente no monarca na busca por um caráter científico, como nos aponta a autora, está intrinsecamente relacionada à necessidade da jovem nação de se afirmar, através da razão científica, como uma sociedade do futuro, aos moldes do Velho Mundo.

Logo, ao analisar a sistematização e a transcrição das cartas elaboradas por Raeders (1938), percebe-se que Dom Pedro II e o diplomata francês possuíam

---

<sup>18</sup> Cabe salientar que a origem nobre de Gobineau é questionada por Arendt (2018). A autora coloca em xeque sua origem familiar, ressaltando, em tom de descrédito, que o próprio Gobineau afirmava descender de piratas escandinavos, do deus nórdico Odin e de uma “raça superior” — no caso, a raça ariana.

<sup>19</sup> George Raeders, em seu livro *D. Pedro II e o Conde de Gobineau: Correspondências Inéditas*, transcreve e analisa o conteúdo das cartas trocadas entre Gobineau e o monarca brasileiro.

características dicotômicas expressivas, notando-se, porém, uma espécie de afeição de Gobineau pelo monarca.

No entanto, não podia haver homens mais diferentes um do outro que Dom Pedro II e Gobineau. O imperador era calmo, ponderado, prudente; Gobineau frisava o paradoxo até a violência e as injustiças extremas. O primeiro era liberal democrata e simples, o segundo intransigente, arrogante e aristocrata (Raeders, 1938, p. 12).

Um fato desta relação que merece destaque é que Gobineau possuía um sentimento de desprezo pelo universo dos trópicos, porém descrevia de forma menos ofensiva o Brasil, se comparado a outros países do continente americano. Dentre suas declarações sobre o nosso país, destaca-se uma escrita em correspondência, relatada por Gahyva (2007), de que o país era uma “bonita donzela inculta e selvagem, a qual não saberia ler nem escrever”. E que, em comparação com outros países do continente americano, o povo brasileiro seria considerado o porta-bandeira da civilização, merecendo uma certa simpatia do povo civilizado.

Em dado momento, Gobineau escreve um texto denominado *L'Émigration au Brésil, L'Empire du Brésil à l'Exposition Universelle de Vienne*. Neste artigo escrito para o periódico francês *Le correspondant* no ano de 1874, o ensaio em questão visava discorrer sobre como o Brasil poderia ser um destino importante para a imigração europeia. Em relação a este trabalho, há uma corrente de pensamento que defende que o monarca encomendou a escrita deste texto pensando em uma forma de promover o Brasil na Europa, visando atrair um movimento de imigração.

Essa autopromoção como incentivo à imigração europeia, estimulada pelo Estado brasileiro, tinha como objetivo promover um processo de manufatura de consenso, visando legitimar a imagem pública do país como um excelente destino imigratório.

É mencionada essa relação de proximidade de Gobineau com o monarca brasileiro para ilustrar novamente a afinidade da monarquia com figuras as quais têm a noção de inferioridade racial negra como o cerne de sua ideologia. Demonstrando assim que por mais que a visão estatal buscasse se aproximar de uma visão de nação moderna, ainda possuíam características atreladas ao arcaico.

Gobineau escreveu em 1853 sua obra *Essai sur l'inégalité des races* (*Ensaio sobre a Desigualdade das Raças*, em tradução livre). Eis a principal questão defendida por Gobineau em seu ensaio, segundo Munanga (2020):

O conde Joseph Arthur de Gobineau coloca a principal questão: como as civilizações nascem e porque elas desaparecem. Independentemente da vontade de deus, pensa Gobineau, os povos desaparecem porque são degenerados. A palavra “degenerado”, aplicado a um povo, significa que esse povo não tem mais o mesmo valor intrínseco que possuía outrora, porque não tem mais em suas veias o mesmo sangue, cuja qualidade foi afetada por sucessivas alterações provocadas pelas mestiçagens (Munanga, 2020, p. 49).

Como elemento central, podemos perceber que a principal questão para Gobineau tem relação com sua crítica ferrenha à mestiçagem, quase que a tratando como sinônimo de degenerescência. O autor, ao criticar a mestiçagem, pensa que o principal problema é como ela afeta a linhagem daqueles que ele define como os povos mais fortes ou evoluídos, remetendo assim diretamente à ideia de Eugenia citada anteriormente.

Quando se refere a esses "povos evoluídos", a quem exatamente Gobineau está se referindo? No caso, ele trata diretamente do que denomina "Povos Arianos", como nos aponta Munanga (2020).

A raça suprema entre os homens é a raça ariana, da qual os alemães são os representantes modernos mais puros. Todas as civilizações resultam das conquistas arianas sobre os povos mais fracos; começaram todas a declinar quando o sangue ariano é diluído por cruzamentos (Munanga, 2020, p. 50).

Em relação aos povos tidos como primitivos ou inferiores, que seriam os povos negros e amarelos, supõe que não teriam como chegar ao patamar de civilização. É nessa condição de desigualdade entre as raças que reside a principal tese do pensamento de Gobineau e sua principal preocupação em relação à mestiçagem.

Ao citarmos de forma breve o pensamento de Francis Galton e Arthur de Gobineau, dois autores estrangeiros, trazemos a base que vai inspirar os defensores do branqueamento no Brasil, como é o caso de Nina Rodrigues e Silvio Romero.

É importante pontuar que as ideias eugenistas citadas acima chegam ao Brasil de forma tardia. De fato, elas já estavam sendo consideradas antiquadas, isto é, chegaram ao Brasil em um período em que já se encontravam em queda na Europa.

## 2.2.2 NINA RODRIGUES

Nina Rodrigues (1862-1906) foi um médico brasileiro cuja obra e pensamento tiveram bastante impacto nos estudos relacionados à psiquiatria. Coursou medicina na Faculdade de Medicina da Bahia.

Logo após se formar, tornou-se professor da Faculdade de Medicina da Bahia, assumindo a segunda cadeira de Clínica Médica, como nos aponta Maio (1995).

#### 2.2.2.1 As Raças Humanas e a responsabilidade penal no Brasil

Em 1894 ele publica uma de suas obras que iremos analisar aqui e terá grande relevância para os estudos de brasilidade. É o livro "As raças Humanas e a responsabilidade penal no Brasil". A obra emerge como sistematização em formato de livro do conteúdo ministrado sobre a necessidade da formulação de um novo código penal brasileiro em 1893.

Neste ensaio ele absorve de forma declarada elementos do pensamento recorrente da "antropologia criminal da época que tinha como um dos seus principais expoentes Cesare Lombroso.

#### 2.2.2.2 A fonte de onde Nina Rodrigues se inspirou

Cesare Lombroso (1835-1909) é considerado um dos criadores da Antropologia Criminal, corrente que tinha como um dos seus principais pressupostos a ideia de que através da taxonomia dos elementos que compõem os indivíduos, pode-se explicar as razões da criminalidade na sociedade. Segundo a concepção lombrosiana, as razões da criminalidade no indivíduo poderiam ser explicadas por três fatores de origens distintas, são eles: os fatores físicos, antropológicos e sociais. Cada um desses três fatores, segundo Lombroso (2007), justificava as razões de porquê um indivíduo tendia para atividades criminosas.

O primeiro fator, que refletia a dimensão antropológica dizia respeito à cultura da qual o indivíduo deriva, considerando fatores hereditários que remetem à sua ancestralidade, isto é, uma visão filogênica da concepção humana. Já a segunda dimensão que representava o fator social referia-se ao meio no qual a pessoa se formou, refletindo assim como fatores externos de sua criação impactaram sua formação ao longo do tempo. Por fim, o fator físico remete a características fisiológicas

que segundo o autor expressam traços os quais representam uma tendência a práticas criminais.

Para poder validar suas concepções, Lombroso (2007), seguindo os valores positivistas muito em voga na época, estabeleceu métodos de análise, como, por exemplo, a análise de crânios (craniometria) e a aferição de outros traços físicos, como bocas e narizes

É neste contexto que o pensamento lombrosiano conflui com a análise de Rodrigues (2011).

Nas primeiras páginas da sua obra, Nina Rodrigues salienta a impossibilidade de os diferentes grupos raciais alcançarem um mesmo patamar civilizatório.

A concepção espiritualista de uma alma da mesma natureza em todos os povos, tendo como consequência uma inteligência da mesma capacidade em todas as raças, apenas variável no grau de cultura e passível, portanto, de atingir mesmo num representante das raças inferiores, o elevado grau a que chegaram as raças superiores, é uma concepção irremissivelmente condenada em face dos conhecimentos científicos modernos (Rodrigues, 2011, p. 10).

O texto acima é um dos pontos de partida que irá compor toda a tônica do trabalho de Rodrigues (2011), e que consiste no pressuposto de que existe uma desigualdade das condições raciais e uma classificação hierárquica entre as raças, no qual as categoriza, em superiores e inferiores, refletindo o argumento cientificista presente na época, no qual tenta validar o discurso eugenista da época.

Ao longo do primeiro capítulo de sua obra, Rodrigues (2011) busca fazer uma análise antropológica, debatendo sobre a característica de certos crimes em diferentes culturas. A principal premissa apresentada é de que o desenvolvimento de relações entre distintas culturas cria uma ideia de universalização dos delitos, levando ao que podemos inferir como a criação de um *ethos*, ou um padrão moral e universal, o qual regimenta a vida em sociedade.

Sobre essa questão da universalidade da responsabilidade penal, Rodrigues (2011) é incisivo ao pontuar

Que a cada fase da evolução social de um povo, e ainda melhor, a cada fase da evolução da humanidade, se comparam raças antropológicamente distintas, corresponde uma criminalidade própria, em harmonia e de acordo com o grau do seu desenvolvimento intelectual e moral (Rodrigues, 2011, p. 24).

Mais para a frente, ao longo da obra, o autor vai focar em analisar a composição demográfica do Brasil. Segundo ele, o Brasil possui três raças.

A raça branca que é composta por europeus e seus descendentes os quais não miscigenaram. No caso da obra citada, ele utiliza de forma direta o caso dos imigrantes oriundos da Europa, mais focado nos italianos e germânicos presentes no Brasil.

Já a segunda seria a raça negra, composta por povos de origens africanas e pelo que o autor denomina como “negros crioulos não mesclados”. É importante atentar para o fato de que o autor busca destacar e caracterizar essa categoria como fruto direto dos africanos que foram escravizados na Bahia, especificamente aqueles sobreviventes da escravidão que não passaram pelo processo de miscigenação. Devendo-se, assim, pensar no período temporal e geográfico no qual o trabalho foi escrito – a Bahia do final do século XIX –, onde o autor identificava a presença de negros não miscigenados como sendo de origem estritamente africana.

Por fim, a raça vermelha, esta última raça citada é caracterizada por ter como seus povos componentes os povos originários. É importante destacar o linguajar predominante com tom de inferiorização, em que se destaca a ideia de que esses povos são tidos como incivilizados. Não por acaso podemos perceber a classificação de “Brasílio-guarani selvagens” apresenta na obra, destacando que os povos originários não se enquadram na categoria de civilização pensada pelo autor.

Ao analisar sua classificação das três raças que compõem o Brasil, podemos perceber sua predileção pela raça branca em detrimento da raça negra e vermelha. Porém, aparece um outro componente demográfico em sua análise, componente esse que possui um maior destaque. O seu foco está sobre os mestiços, isto é, aqueles que resultam da miscigenação entre essas três raças.

Em sua sistematização, os povos mestiços carecem de unidade antropológica, porém ele busca sistematizá-los em 4 grupos. São eles:

Os Mulatos que seriam o resultado da miscigenação entre a raça branca e a raça negra; Mamelucos ou caboclos que são originários da mistura entre os brancos e os povos nativos originários; Curibocas ou cafuzos: seriam o fruto do cruzamento entre os negros e indígenas. Por fim os pardos que, segundo o autor, seriam fruto do cruzamento entre as três raças. Rodrigues (2011) visa destacar a importância do pardo para a construção da brasilidade, afirmando que este deveria ser o “produto

brasileiro por excelência”. Em relação à questão da composição do pardo no Brasil, Rodrigues busca ressaltar que, posteriormente, em outros estudos seus, ele o focalizaria de forma mais ampla e predominante, destacando também que a figura do pardo se tornaria mais numerosa na composição demográfica brasileira<sup>20</sup>.

O autor busca analisar de forma detalhada a formação social brasileira, tentando esquematizar a forma como se deu a miscigenação em solo brasileiro, ressaltando que esse purismo racial que ele abordou, das três raças, estava para se extinguir por fatores como o fim do tráfico negreiro, a extinção gradativa dos povos originários e, por fim, a não existência de imigração europeia segundo a perspectiva do autor.

Como resultado do fim desse purismo racial, ele afirma:

Com certeza há ainda muito branco e muito negro, mas sempre em minoria em relação aos mestiços. E como o mestiçamento mediato e imediato, continua em larga escala, como por outro lado nada limita ou circunscreve a reprodução das raças puras entre si, a consequência é que num futuro mais ou menos remoto se terão diluído de todos no cruzamento mestiço (Rodrigues, 2011, p. 24).

Ao destacar a forte presença da mestiçagem na sociedade brasileira, o autor busca salientar que diverge de Silvio Romero e de sua tese sobre a criação de uma unidade étnica brasileira.

Para ilustrar essa unidade — que, segundo a visão de Silvio Romero, se daria pela prevalência da raça branca no Brasil —, Rodrigues utiliza o seguinte trecho do próprio Romero a título de exemplo:

O seu número (dos brancos) tende a aumentar. Ao passo que os índios e negros puros tendem a diminuir. Desaparecerão num futuro não muito remoto, consumidos na luta que lhes movem os outros, ou desfigurados pelo cruzamento. O mestiço que é a genuína formação histórico brasileira, ficará só diante do branco puro, com o qual se há de, mais cedo ou mais tarde confundir (Romero *apud* Rodrigues, 2011, p. 53).

---

<sup>20</sup> É importante ressaltar que o debate sobre o cruzamento entre as três raças e a miscigenação, tratada como “o produto brasileiro por excelência”, futuramente será elemento central de debate para autores posteriores a Nina Rodrigues, como por exemplo Gilberto Freire (2016), sendo o debate sobre o caráter miscigenado da formação nacional brasileira, um elemento de disputas, tendo o pensamento de Freyre avesso a concepção de Rodrigues.

Em relação à visão de Silvio Romero, Nina Rodrigues discorda, afirmando sua descrença na predominância da raça branca.

Ao longo de grande parte da obra, Rodrigues busca fazer uma análise antropológica, tentando relacionar o impacto do clima na colonização do país. O autor busca avaliar cada região, escrevendo um texto carregado de preconceitos e ideias, o qual inferioriza de forma explícita determinados povos.

Um recorte máximo deste preconceito camuflado de ciência é em relação à sua análise sobre a história da civilização de povos pertencentes ao continente africano.

Não há exemplo de uma civilização negra. A única civilização africana, a do Egito, era branca, do ramo cuschitosemita, e ainda hoje nos baixos relevos e antigas pinturas egípcias se nos deparam, ao lado dos belos tipos brancos, os seus escravos negros com a mesma fisionomia dos atuais pretos do Darfur (Rodrigues, 2011, p. 68).

Como podemos perceber, no fragmento citado acima, é bastante claro o racismo aliado de uma visão eurocentrista da história da civilização humana. Para nós, essa estratégia se configura como uma estratégia de dominação da branquitude. Na atualidade existem diversos autores de renome que comprovam toda essa falácia sobre o embranquecimento do Egito. Exemplos de obras são Cheick Anta Diop (2014) e o Volume 2 da coleção História geral da África organizado pela UNESCO (2010).

A premissa principal abordada nessa obra de Rodrigues (2011), consiste que as raças tidas como inferiores não poderiam ser julgadas como as raças superiores por terem desenvolvimentos cognitivos diferentes das ideias pertencentes à corrente da antropologia criminal da época.

Assim, nesta obra ele conclui sobre o contexto recente do código penal de 1890.

Eu não pretendo seguramente que cada Estado brasileiro deva ter o seu código penal à parte. Nem há necessidade disso. Queria que, desde que se lhes concede que tenham organização judiciária própria, fossem igualmente habilitadas a possuir codificação criminal que mais de acordo estivesse com as suas condições étnicas e climatológicas. (Rodrigues, 2011, p. 126).

Desta forma, a saída apontada por Rodrigues seria uma análise antropométrica caso a caso, conforme a escola lombrosiana de criminologia acreditava em sua corrente para que dessa forma pudessem ser julgados de acordo com o seu grau de responsabilidade perante o código penal. Essa análise antropométrica apontada no

pensamento de Nina Rodrigues propõe como saída para avaliação do grau de responsabilidade uma escala hierarquizada dos cruzamentos raciais, contendo assim cruzamentos raciais das escalas mais degeneradas até os mais próximos dos ideais de civilização.

Cabe ressaltar que essa visão que tem como enfoque analisar a desigualdade social como elemento a ser estudado na sociedade brasileira conforme abordado acima, é uma questão que já emerge no pensamento de Rodrigues antes de concluir sua graduação conforme apontado por Corrêa (2013).

Mesmo antes de terminar o curso de medicina, e quando recém-formado, seus principais trabalhos mostram uma ênfase no estudo do comportamento de grupos sociais tentando a extrapolação de análises de casos individuais. Não só as doenças dos indivíduos lhe interessavam, mas também todas as manifestações de “patologia social (...) Desde aí ele já explicitava também a sua visão da raça negra como elemento patológico na composição de nossa população (Corrêa, 2013, p. 70).

A análise da metodologia lombrosiana utilizada por Rodrigues para justificar sua concepção sobre a patologia como elemento social na sociedade brasileira, encontra-se expressa nos estudos antropométricos sobre os crânios de Antônio Conselheiro, Marcelino Bispo e Lucas da Feira, personalidades essas que no imaginário social da época eram exemplos de “degeneração”. Conforme aponta Moura (2023), os estudos efetuados pelo médico maranhense não foram exitosos, visto que as características definidas por Lombroso (2007) não foram comprovadas na análise antropométrica efetuada por Rodrigues (2011).

Em estudo posterior, Rodrigues abordou a cultura e a influência dos povos africanos na formação brasileira, estudando assim essa raça que se configurava como um elemento patológico na composição populacional do país. O nome deste livro é “*Os Africanos no Brasil*”.

### **2.2.2.3 Os Africanos no Brasil**

*Os Africanos no Brasil*, de Raymundo Nina Rodrigues, é uma obra póstuma na qual foi organizada, em formato de livro, uma série de manuscritos do autor publicados de 1890 a 1905, tendo como temática as sociedades africanas e sua influência na cultura brasileira.

É um livro que debate diversos temas que tangem a escravidão e sua influência na sociedade brasileira de seu tempo, abordando desde uma tentativa de catalogação dos povos africanos traficados para o Brasil até o debate sobre criminologia, que remete à sua discussão de cunho lombrosiano presente em “*As Raças Humanas e a Responsabilidade Penal no Brasil*” (2011).

A obra tem como elemento de destaque o pioneirismo ao debater o impacto dos estudos sobre os povos africanos. O autor aborda que o ponto de incentivo para a escrita deste trabalho é uma afirmação de Silvio Romero: “É uma vergonha para a ciência no Brasil que nada tenhamos consagrado de nossos trabalhos ao estudo das línguas e religiões africanas” (Romero *apud* Rodrigues, 2010, p. 12).

Assim, essa afirmação de Silvio Romero impulsionou as pesquisas efetuadas por Rodrigues (2010) em relação ao tema. A influência de Romero ao longo da obra de Rodrigues é bastante declarada, visto que o autor busca travar um diálogo quase direto com ele.

No início da obra *Africanos no Brasil*, no capítulo denominado “Procedências africanas dos negros no Brasil”, o autor pontua que o foco central de sua preocupação é em relação à questão da mestiçagem no Brasil. Ele faz isso por meio de uma análise comparativa da sociodemografia dos Estados Unidos e da realidade da América do Sul. O autor ressalta as diferenças do processo de colonização, o qual ocorreu de formas distintas em cada local da América. Assim, para ele, enquanto na América do Norte existia um controle social muito mais efetivo para a branquitude, onde os negros eram realmente uma minoria (visto que se encontravam em um estado de sítio em relação à população branca dominante), na América Latina essa linha de separação não seria tão demarcada, culminando em um exacerbado processo de mestiçagem

Devido a este processo de mestiçagem destacado na sociedade brasileira, o autor salienta a necessidade de estudar as origens dos povos africanos que a compõem, visando assim compreendê-la melhor. Nas palavras de Rodrigues:

Em torno deste fulcro-mestiçamento-, gravita o desenvolvimento da nossa capacidade cultural e no sangue negro havemos de buscar, como em fonte matriz, com algumas das nossas virtudes, muitos de nossos defeitos (Rodrigues, 2010, p. 28).

Assim, o autor, ao longo do início do livro, busca esboçar uma breve história da população negra e do tráfico transatlântico no país, avaliando documentos históricos e científicos que versam sobre o tema.

Um elemento de destaque na obra é como o autor, em tom de indignação, efetua severas críticas ao descaso e à falta de interesse que se tem em relação ao conhecimento dos povos negros no Brasil, salientando que um dos grandes riscos que esta atitude pode ocasionar é, futuramente, não ser possível dimensionar os reais impactos da população negra na sociedade brasileira. Assim Rodrigues (2010) dá o ponto de partida para os estudos dos povos africanos sob um olhar antropológico ainda no século XIX, sendo um crítico daqueles que desconsideram a dimensão dos povos africanos.

O autor também tece críticas à ideia hegemônica presente na época, que colocava em destaque uma noção de "bantunização" da sociedade brasileira; isto é, a tendência recorrente de generalizar que grande parte dos negros vindos do continente africano era de origem Bantu. Rodrigues (2010) visava ressaltar a diversidade étnica presente nos africanos no Brasil e o risco que este processo de generalização poderia ocasionar: uma forma de apagamento dessas diferentes etnias.

O autor, ao longo do primeiro capítulo da obra em questão, também discorre sobre a dificuldade presente em estudar fontes estatísticas relacionadas a documentos aduaneiros. Ao debater sobre essa dificuldade, ele levanta outra crítica em relação à forma como a sociedade brasileira busca apagar de sua história o passado escravocrata. Anteriormente, de forma breve, citei a queima de arquivo promovida pelo então Ministro da Fazenda, Rui Barbosa, em 13 de maio de 1891, sob o decreto de número 29. Na obra em questão, Rodrigues efetuou, em tom de reprovação, duras críticas a este ato

Para o autor, essa busca pelo apagamento oficial de dados referentes à escravidão se mostra desnecessária e infrutífera, visto que um passado tão dependente de tal modelo econômico se torna uma realidade cuja existência é impossível escamotear ou ignorar. Isso culmina somente em um apagamento das fontes materiais, porém esta realidade estará presente de forma visível na autoimagem da sociedade brasileira.

Como metodologia utilizada para refutar a tese da hegemonia dos povos bantus no Brasil o autor afirma que um dos fatores que negam essa teoria é de que segundo a decisão da metrópole portuguesa, existia uma iniciativa que visava promover uma

distribuição proporcional de escravizados de diferentes composições étnicas em territórios brasileiros.

Nina Rodrigues também avalia de forma direta o impacto da influência dos escravizados de origem islâmica que vieram para o Brasil. O autor tinha por esses povos africanos um alto nível de consideração, pois para ele, esses africanos inscreviam-se no que ele denominava como pertencentes a África culta.

Relatando essas características dos povos muçulmanos, o autor utiliza como referência a origem dos povos haussás, principal etnia dos escravizados na Bahia, para, dessa maneira, demonstrar como a cultura e o letramento dos haussás foram decisivos para a organização e a eclosão de revoltas organizadas por eles. O autor discorre sobre algumas dessas revoltas, como, por exemplo, a Conspiração dos Haussás (1813) e a Revolta dos Malês. Por fim, discorre sobre a organização dos negros muçulmanos em irmandades católicas, abordando-as como formas de auto-organização desses povos.

Ao analisar as pesquisas de Rodrigues (2010), nota-se que o autor, ao mesmo tempo que faz um resgate histórico da escravização, busca também efetuar pesquisas em seu tempo presente. Isso é decorrência do fato de que ele realizou pesquisa de campo com os sobreviventes da escravidão, a fim de refletir sobre como a religião africana era professada pela população negra daquela época. “No entanto, pelo menos um bom terço dos velhos africanos sobreviventes na Bahia é musulmi ou malê, e mantém o culto perfeitamente organizado” (Rodrigues, 2010, p. 86). O efeito direto desta pesquisa efetuada pelo autor o leva à coleta de relatos sobre as insurreições islâmicas na Bahia.

Uma característica de cunho elementar que emerge de forma constante na obra do autor é a caracterização do termo “fetiche” para descrever as religiões africanas. Nas ciências do século XIX, esse termo era utilizado para representar a dicotomia entre o continente europeu, que representava a ideia de civilização e modernidade, em antagonismo ao continente africano, que representaria uma espécie de atraso.

O fetichismo demonstraria que os africanos tinham a forma de religião- e, portanto, de sociedade mais simples e selvagem – Eles eram contemporâneos, e, no entanto, moravam no passado dos europeus, que tinham chegado, às formas mais elevadas de religião (o teísmo). (Sansi, 2008, p. 125).

Assim como podemos refletir no trecho citado acima, a concepção do termo tem como objetivo político categorizar e ao mesmo tempo inferiorizar as religiões africanas e, consequentemente, os seus praticantes.

É importante ressaltar, como nos aponta Sansi (2008), que o termo fetiche, é uma corruptela da palavra feitiço, assim ao falar em fetiche, de forma subjetiva, está dotando de caráter magico essas religiões que existem fora da lógica ocidental.

Quando não era utilizado o termo fetiche, Rodrigues utilizava a concepção de totemismo para caracterizar essas religiões ao fazê-lo, para definir a mentalidade do que ele denomina como povos primitivos, o autor menciona a obra de Andrew Lang.

Em psicologia, o selvagem é o homem que, estendendo inconscientemente a todo o Universo a consciência obscura que tem da própria personalidade, considera todos os objetos naturais como seres inteligentes e animados; que, sem tirar uma linha de demarcação bem nítida entre ele e todas as coisas que existem neste mundo, facilmente se convence que os homens podem ser transformados em plantas, em animais ou em estrelas, que os ventos e as nuvens, o sol e aurora são pessoas dotadas das paixões e qualidades humanas e sobretudo que os animais podem ser criaturas mais poderosas do que ele próprio e, em certo sentido, divinas e criadoras (Lang *apud* Rodrigues, 2010, p. 251).

Rodrigues, ao longo do texto, resalta esse totemismo como um elemento presente na cultura negra afro-brasileira. Resultado disso é a análise discricionária efetuada ao longo do capítulo VII, em que é feita uma reflexão e caracterização voltada diretamente para a questão religiosa, tendo como elemento central a influência dos povos Jejes e Yorubás nos cultos afro-religiosos. Nas palavras do autor, existe uma predominância desses povos em face de outros de origem africana.

Para esta análise, o autor indica como metodologia a observação direta e pessoal do fenômeno estudado. A relação entre a metodologia utilizada e a vida pessoal de Rodrigues resulta em um fato curioso, visto que, ao mesmo tempo em que ele caracterizava como fetiche a religião negra, em dado momento de sua vida, se converteu ao Candomblé baiano, confirmando-se como Ogan<sup>21</sup> na casa de candomblé Matriz<sup>22</sup> Ilê Iya Omi Axé Iya Massé (Terreiro do Gantois).

---

<sup>21</sup> No candomblé o cargo de Ogan representa um posto de alta organização em uma comunidade de terreiro. Algumas casas de candomblé, tiveram figuras proeminentes ocupando essas posições.

<sup>22</sup> Quando me refiro à casa de Candomblé matriz, classifico como casas tradicionais, considerada por estudiosos do tema como Pierre Verger, em que utiliza essa denominação para caracterizar os terreiros tradicionais que deram origem as extensas famílias de Candomblé no Brasil.

É importante refletir sobre o cargo de Ogan que Nina Rodrigues ocupou e a forma como os Ilês de Candomblé utilizavam esses postos como meio de proteção social. Afinal, ao analisarmos no tempo histórico no qual Rodrigues estava inserido, a criminalização e a perseguição às religiões africanas estavam fundamentadas pelo Código Penal de 1891, cujo artigo 157 criminalizava as práticas das comunidades de terreiro de matrizes africanas. O referido artigo dizia:

Praticar o espiritismo, a magia e seus sortilégios, usar de talismãs e cartomancias para despertar sentimentos de ódio ou amor, inculcar cura de moléstias curáveis ou incuráveis, enfim, para fascinar e subjugar a credulidade publica (Código Penal, 1890).

Desta forma, como estratégia de preservação dessas comunidades, buscava-se costurar parcerias e trazer para próximo delas figuras influentes na sociedade da época, visando, através da influência dessas personalidades, obter uma espécie de “blindagem” contra as batidas e perseguições policiais. Não por acaso, uma das casas matriz como o Ilê Axé Opô Afonjá, utilizava o título de Obá de Xangô como uma forma de prestigiar essas personalidades

O resultado da confirmação de Rodrigues ao posto de Ogan é afirmado por Hoffbauer (2009), quando o autor afirma que Nina Rodrigues converteu-se em um dos grandes defensores do candomblé na época.

“*Os Africanos no Brasil*” converteu-se em uma obra considerada pela historiografia tradicional como um marco nos estudos negros, conforme mencionado anteriormente. Porém, o caráter racista do trabalho não pode ser desconsiderado, principalmente a forma pejorativa como Nina enxerga a influência africana na sociedade brasileira. A crítica da obra é efetuada por autores como Nascimento (2016) que afirma que

Em seu livro *Os africanos no Brasil*, Nina Rodrigues usa teorias do cientista europeu Lang a fim de caracterizar o africano como um selvagem. Desde o ponto de vista psicológico, afirma Rodrigues, “ele mostra uma consciência obscura”; de uma perspectiva social, ele preservou concepções baseadas no “totemismo” (Nascimento, 2016, p. 138- 139).

Cabe ressaltar que a relação entre Nina Rodrigues e o candomblé é complexa e não se pode ter uma visão binária sobre ela. Por mais que ele tenha se iniciado e recebido um alto posto hierárquico dentro de um terreiro tradicional e importante para o candomblé brasileiro, isso não exclui o caráter racista de sua teoria. Não por acaso,

Nina Rodrigues possui outra obra seminal intitulada “*O Animismo Fetichista dos Negros Baianos*”, publicada entre 1896 e 1897.

Analisar a importância da obra de Rodrigues, principalmente para o debate sobre a questão religiosa, torna-se uma tarefa sensível. Conforme apontado por diferentes estudiosos, há visões distintas: da mesma maneira que Nascimento (2016) afirma de forma enfática o caráter racista da obra, Bastide (1961), por sua vez, enfatiza o seu contexto e como a visão científica do autor está fundamentada no período temporal em que ele viveu.

Como médico legista e psiquiatra, não viu mais que simples manifestações de histeria nos transe místicos e nas crises de possessão que caracterizam o culto público dos africanos brasileiros. Por outro lado, sua própria interpretação etnográfica da religião é construída segundo os quadros de referência da ciência de seu tempo: no fim do século XIX, o positivismo se implantara no Brasil, onde, como se sabe desempenharia um papel um papel político de primeiro plano; daí o título do primeiro dos seus livros – *O animismo fetichista*”. Apesar de todas essas falhas, as obras de Nina Rodrigues, ainda agora, não deixam de ser talvez as mais bem publicadas sobre o assunto, primeiro porque os seus informantes pertenciam ao candomblé mais tradicional; mais puramente africano de sua época, o *candomblé* do Gantois; depois, porque suas descrições do culto, das hierarquias sacerdotais, das representações coletivas do grupo negro, são fiéis e sempre válidas. São sem dúvida livros incompletos, mas, naquilo que descrevem, livros seguros (Bastide, 1961, p. 7- 8).

Este interesse do autor por pesquisar as religiões africanas, em uma época na qual o estudo sobre esses temas era um tabu, não foi aceito de forma unânime pela sociedade. Isso teve como consequência quase direta uma espécie de “ruptura” do autor com a sociedade maranhense, conforme relatado por Corrêa (2013).

Essa posição de enxergar a relevância e o impacto da obra de Rodrigues como importantes, mas sem desconsiderar sua visão racista como fruto de seu tempo, também se apresenta de forma contraditória. Conforme se nota ao longo de sua obra, as teorias das quais era partidário não se refletiam nos dados empíricos colhidos em sua pesquisa como foi o caso da craniometria efetuada na análise dos revoltosos de canudos, cangaceiros e quilombolas como nos aponta Corrêa (2013).

Nina Rodrigues também foi um autor de grande impacto para a concepção de uma antropologia criminal brasileira, visto que inovou ao ir além da visão empírica da época. Conforme podemos perceber ao longo dos seus textos, ele fez uso das mais diversas fontes, como os relatos de viajantes do século XIX e estudos de mitos

(presentes na obra *Os Africanos no Brasil*), além de trabalhos de geógrafos e antropólogos adeptos de uma espécie de determinismo geográfico.

Sobre essa ampliação da concepção antropológica brasileira, Corrêa (2013) discorre sobre este caráter inovador para a época.

Nina Rodrigues ampliou também a definição de antropologia para além do sentido com que o termo era utilizado por Lombroso e seus colegas, citando desde os relatos de viajantes ingleses na África, como o coronel Ellis, passando pelos estudos de mitos de Andrew Lang, até as reflexões de E.B Tylor, abundantemente citado por ele, tanto a respeito do tópico especial do animismo como das tradições culturais dos povos africanos (Corrêa, 2013, p. 71).

Logo, a fama de Rodrigues o levou a não ser considerado apenas como médico, e sim como antropólogo criminal, conforme apontado por Corrêa (2013). A figura de Nina Rodrigues representa a temporalidade de uma época em que o Brasil passava por uma efervescente mudança social e política.

O fantasma do escravismo tardio ainda assombrava a nascente Primeira República. É neste contexto social que Rodrigues representa a ideia de uma tentativa da sociedade brasileira de superar o seu passado escravista e monarquista, visando a um futuro pautado no cientificismo.

Ao analisarmos a obra de Rodrigues, podemos concluir que suas concepções se encontram ultrapassadas e invalidadas pela ciência. Porém, o impacto de Nina reverberou na ciência brasileira, criando toda uma escola de pensamento pautada em suas ideias; elas permaneceram vivas, ecoando no discurso de seus adeptos ao longo do século XX, adeptos estes que foram influentes na política brasileira.

A relevância da obra de Nina Rodrigues é ressaltada por Moura (2023), mesmo tecendo duras críticas ao médico maranhense. Para esse historiador, a obra de Rodrigues (2010) por mais que já se encontrasse invalidada, ainda se configurava como basilar para os estudos sobre o negro brasileiro.

Todos esses temas foram abordados por Nina Rodrigues a partir das categorias científicas da sua época, eivadas de etnocentrismo, que hierarquizava as raças colocando o negro no seu degrau mais baixo e a raça branca no seu cume. No entanto, Nina Rodrigues, como todos os intelectuais brasileiros da sua época, se, de um lado, assimilava essas teorias do outro, tinha à sua frente a nossa realidade social que a desmentia frontalmente (Moura, 2023, p. 182)<sup>23</sup>.

---

<sup>23</sup> Clovis Moura, redigiu esse fragmento em um artigo denominado “Nina sem retoques”, Artigo esse no qual o autor tece críticas contundentes a reedição da obra “Os africanos no Brasil”, no qual a

Ainda podemos escutar os ecos de Rodrigues em nossa sociedade, principalmente no discurso político de alguns candidatos, quando o tema está voltado para o debate étnico-racial e a segurança pública.

O elemento principal em que buscamos refletir ao analisar o pensamento de Nina Rodrigues consiste na visão negativa em que o autor enxergava as relações raciais no Brasil, isto é para ele e seus adeptos, a pureza racial era uma característica em extinção devido ao alto nível de miscigenação social brasileiro, constituindo assim um povo com tendência a degeneração.

Essa avaliação contrária à miscigenação presente no pensamento de Rodrigues pode ter como explicação alguns fatores. Por exemplo, ao se analisar as "raças puras" conforme apresentadas em seu trabalho sobre a responsabilidade no código penal, existe uma "facilidade" maior para poder rotular e catalogar o que o autor acreditava serem categorias presentes na caracterização racial desses indivíduos, o que representaria uma espécie de homogeneidade no caso das raças brancas, negras e amarelas, pensando assim a partir da noção de pureza racial no qual acreditava o autor. Em contrapartida, os mestiços, devido à sua composição heterogênea, representariam algumas variáveis na análise da composição demográfica brasileira, representando assim, segundo o autor, um perigo para a manutenção da ordem social no Brasil. Devido a sua imprevisibilidade. "São em suma as categorias intermediárias ou ambíguas, tanto em termos raciais como etários ou sexuais (mestiços, velhos, adolescentes, homossexuais) as mais perigosas para a ordem social" (Corrêa, 2013, p. 144).

Assim, para Rodrigues, o negro e o mestiço representavam o perigo para a ordem social brasileira, simbolizando o atraso social do país. Não por acaso, Nina Rodrigues analisava a existência da população negra por uma perspectiva na qual acreditava na crença do atavismo como um elemento constante na sociedade negra, isto é, a concepção de que essas parcelas da população possuíam características filogenéticas que se apresentariam ao longo da vida do indivíduo.

Esses traços, para o autor, representariam uma inaptidão para a vida social, configurando, assim, um atraso evolutivo, o que justificaria, na visão do autor, os altos

---

editora Nacional/ MEC, optou por não efetuar uma edição crítica da obra, com comentários de especialistas sobre o tema, para melhor contextualizar os leitores iniciantes na obra de Rodrigues (2010).

índices de criminalidade negra no Brasil. O que, para o autor, representava a categoria de criminalidade étnica.

Logo, a constante defesa por um código penal específico para a população afro-brasileira, que o autor defendia, não foi outorgada pelo Estado. Porém, pode-se perceber alguns elementos de seus discursos no próprio Código Penal de 1890, onde, em alguns artigos presentes na legislação, havia leis bastante específicas que tinham como caráter efetuar um processo de criminalização e controle social da população negra no Brasil.

Exemplos dessas leis estão contidos no Artigo 399, chamado popularmente de Lei da Vadiagem, o Artigo 157, lei que tinha como finalidade criminalizar e reprimir a religiosidade negra, e, por fim, a lei 402, que tinha como finalidade proibir a capoeira.

Assim, essas leis configuraram um tripé repressivo que visava efetuar uma espécie de controle social, colocando a população negra em uma categoria de mau cidadão ou elemento degenerado, o qual merecia estar sob controle e vigilância estatal.

Outro elemento que também se encontrava no cerne da problemática em relação a mestiçagem na visão do autor. Consiste na forma como ocorreu o processo de colonização por parte do império português nas suas colônias, é completamente evidente o caráter violento do processo de invasão e povoamento da terra brasileira.

O número de homens enviados a territórios ultramarinos portugueses era superior ao número de mulheres europeias enviadas às colônias, conforme apontam Freyre (2016) e Holanda (2014). Logo, a miscigenação através da violação sexual das mulheres africanas e indígenas foi validada de tal forma que, desde o período colonial, esteve alicerçada nas bases da formação social brasileira, como aponta a análise de Nascimento (2002).

O uso da mulher africana para satisfazer o senhor escravocrata português na ausência de sua esposa branca e portuguesa nada mais foi do que a violação e estupro; uma brutalidade que nada tinha a ver com “humanizar” a instituição, ou qualquer “respeito” aos seres humanos que ele vitimava (Nascimento, 2002, p. 306).

Assim, conforme mencionado anteriormente, essa característica miscigenada do povo brasileiro, para Nina Rodrigues e outros teóricos do branqueamento, o caráter degenerado derivado da mestiçagem do povo brasileiro colocava o país em um lado oposto aos valores de civilidade que o Brasil aspirava possuir. Essa era a preocupação

de Nina Rodrigues e dos partidários da tese de branqueamento: como tirar o Brasil desse estado de degeneração.

Nina Rodrigues era alvo de críticos, sendo um deles Guerreiro Ramos (1995). Tecendo críticas contundentes à ciência feita por Nina Rodrigues, Ramos aponta para o perigoso caminho para onde ele apontava o caminho do Brasil, ou melhor dizendo, a forma como Rodrigues enxergava o processo de mestiçagem como um afastamento da “direção “suprema da raça branca”. Para Ramos (1995) a ciência de Nina Rodrigues era completamente invalidada, visto que faltava um nacionalismo além de uma crença exacerbada na “ciência” da época, sem a prática de uma reflexão aplicada na realidade brasileira. Assim o autor busca caracterizar Nina como um “beato científico” em que coloca em um patamar quase divinatório a branquitude.

Para criticar a figura de Nina Rodrigues, o sociólogo Guerreiro Ramos (1995), não buscou pesar o tom de suas palavras, buscando de forma sincera retratar sua análise sobre o médico maranhense.

Pois sustento que Nina Rodrigues é, no plano da ciência social, uma nulidade, mesmo considerando-se a época em que viveu. Não há exemplo no seu tempo de tanta basbaquice e ingenuidade. Sua apologia do branco nem maliciosa é, como fora a de Rosenberg (na Alemanha). É sincera, o que torna ainda mais insignificante, se se pretende considerá-lo sociólogo ou antropólogo. Há notícia de que ele foi homem bom, professor digno e criterioso, mas os seus amigos, pretendendo fazê-lo passar à história como cientista, fizeram-lhe verdadeira maldade, pois a sua obra, neste particular, é um monumento de asneira (Ramos, 1995, p. 186).

Logo Guerreiro Ramos, ao tecer sua contundente e sincera crítica a figura de Nina Rodrigues, busca atingir o ponto fraco da ciência brasileira, nos levando a entender que esse “fanatismo” nas crenças biologistas, serve para legitimar o racismo científico do “pai” da medicina legal

Em contraponto ao pensamento de Nina Rodrigues e seus apoiadores, emerge toda uma gama de autores que buscaram analisar a composição do Estado-nação brasileiro por outras perspectivas metodológicas.

No caso desta dissertação, utilizaremos o pensamento de Gilberto Freyre e sua obra *Casa-grande & Senzala* (2016), que a partir da década de 30 na esteira das mudanças sociais no qual o país estava passando, buscava analisar a formação social brasileira, por uma nova perspectiva, enxergando por uma visão oposta o papel da miscigenação no Brasil.

### 2.2.3 GILBERTO FREYRE E A DEMOCRACIA RACIAL

Nascido no seio da burguesia recifense, em 1900, Gilberto Freyre tem como mãe Francisca Teixeira de Mello, descendente de uma linhagem de senhores de engenho da Região Nordeste brasileira, e como pai Alfredo Freyre, que era juiz de direito e professor de economia política na Faculdade de Direito do Recife.

Como pode ser percebido, o ambiente familiar influenciou tanto a formação acadêmica quanto humana de Freyre. Conforme apontado por ele mesmo, a forma como a relação com a parte materna de sua família o colocou defronte com os impactos do escravismo tardio na sociedade brasileira e influenciou diretamente a sua infância.

Minha mãe nascera ainda no tempo da escravidão, embora já depois da lei Rio branco; e sinhazinha branca, convivera com muitas mucamas, negras velhas, negras da Costa, escravas menos de sua mãe viúva que dos seus tios, tendo dessas mucamas assimilado na meninice palavras, modos de dizer (Veja *apud* Nunes, 2009, p. 3).

O fragmento do trecho acima mencionado, evidencia por Freyre o impacto da sua relação com a população negra ao longo de sua infância. Ademais, informa a abordagem presente nas suas obras em relação à forma como se deu a composição racial no Brasil.

É importante refletir sobre a forma como o tema de suas duas obras mais famosas tem relação direta com a sua vivência. *Casa-Grande & Senzala*, publicado originalmente em 1933, e *Sobrados e Mucambos*, publicado em 1936.

Enquanto *Casa-Grande & Senzala* busca analisar o impacto do escravismo e da colonização, refletindo a centralidade do engenho na sociedade brasileira, a questão central à qual devemos nos atentar na análise de Gilberto Freyre é a forma romantizada com que o autor descreve a colonização e as relações sociais no Brasil.

A perspectiva utilizada pelo autor ao longo da obra deve ser considerada o elemento central de análise, pois está intimamente ligada à vivência pessoal e às origens familiares de Freyre. Mais especificamente, essa conexão direta com a família materna e o cotidiano dos engenhos de Recife serve como a chave interpretativa fundamental para a abordagem adotada

A obra *Sobrados e Mucambos* tem como enfoque mais direto o processo de urbanização da sociedade brasileira e a decadência do modelo de produção rural,

especificamente a dos engenhos de açúcar no período pós-abolição. Este trabalho está presente na vivência urbana do autor, visto que ele, ao longo de sua vida, morou em um sobrado na cidade de Recife com seus pais; logo, podemos compreender a família de Freyre como fruto direto dessa decadência dos engenhos.

O tom abordado na definição das relações raciais presente na obra de Gilberto Freyre é permeado por sua visão de mundo, como aponta Fernando Henrique Cardoso no prefácio de *Casa-Grande & Senzala*.

É indiscutível, contudo, que a visão do mundo patriarcal de nosso autor assume a perspectiva do branco e do senhor. Por mais que ele valorize a cultura negra e mesmo o comportamento como uma das bases da “brasilidade”, e que proclame a mestiçagem como algo positivo, no conjunto fica a sensação de uma certa nostalgia do tempo dos “nossos avôs e bisavós”. Maus tempos, sem dúvidas para a maioria dos brasileiros (Cardoso, 2016, p. 22).

Assim para nós leitores de Freyre (2016) é imperativo compreendermos a proximidade entre a escrita do autor e a sua vida pessoal.

### **2.2.3.1 Casa Grande e senzala: a visão idílica de um inferno nos trópicos**

O leitor que possui uma visão crítica da história brasileira e compreende a violenta forma como as relações sociais no país foram constituídas, ao ter contato com a obra *Casa-Grande & Senzala*, se assusta com a maneira com que o autor pensa a formação social brasileira. Exemplo disso é a visão com que ele retrata a forma como ocorreu o processo de miscigenação no Brasil.

Logo na introdução, o autor busca fazer uma afirmação sobre as benesses do processo:

A índia e a negra-mina a princípio, depois a mulata, a cabrocha, a quadrona, a oitavona, tornando-se caseiras, concubinas e até esposas legítimas dos senhores brancos agiram poderosamente no sentido da democratização social no Brasil (Freyre, 2016, p. 33).

Esse sentido de democratização social, ao qual o autor se refere, consiste na crença de que, no Brasil, devido ao “diálogo sexual” entre as três raças que compõem o país, formou-se uma sociedade marcada pelo hibridismo racial.

Freyre busca traçar esse caráter híbrido da colonização brasileira que, ao longo da obra, é apresentado como uma característica forte, originada da própria formação

sócio histórica portuguesa. Ele considera que os impérios que compõem a Península Ibérica ocupam uma posição geográfica e política de fronteira — ou melhor, de encruzilhada entre o continente europeu e o africano —, estabelecendo, assim, uma relação de trocas culturais e sociais que influenciaram a sociedade lusitana e lhe conferiram características bastante próprias, que diferenciam a população desses reinos das demais regiões europeias.

Exemplo direto é o fragmento em que o autor aborda sobre a influência africana na sociedade europeia.

A influência africana fervendo sob a europeia e dando um acre requieime à vida sexual, à alimentação, à religião; o sangue mouro ou negro correndo por uma grande população brancarana quando não predominando em regiões ainda hoje de gente escura; o ar da África, um ar quente oleoso, amolecendo nas instituições e na forma de cultura as durezas germânicas (Freyre, 2016, p. 66).

É neste tom que Freyre coloca os colonizadores ibéricos em uma posição de permissividade, ou melhor dizendo, de uma fluidez e leveza maior, se comparada com a dos povos arianos e germânicos. É neste espaço que a análise de Freyre e outros autores, partidários da concepção que podemos denominar como “encruzilhada ibérica”, aparece como um diferencial. Exemplo disso é como Nina Rodrigues (2010/2011), Holanda (2014) e Freyre (2016) colocam os escravizados que professam o Islamismo em um ponto alto na escala evolutiva que, segundo eles, existe na humanidade. Visto que, ao analisar esses discursos, a historiografia costuma retratar esses povos como letrados e organizados de forma política e religiosa, sendo, inclusive, costumeiramente incumbidos de efetuar trabalhos que demandavam maior técnica e letramento.

Um exemplo disso está presente na fala de Freyre:

A verdade é que importaram-se para o Brasil, da área mais penetrada pelo islamismo, negros maometanos de cultura superior não só à dos indígenas como à da grande maioria dos colonos brancos – portugueses e filhos de portugueses quase sem instrução nenhuma, analfabetos uns, semianalfabetos na maior parte (Freyre, 2016, p.381-382).

Cabe ressaltar que esse caráter cultural e social dos africanos seguidores do islamismo é estudado e validado cientificamente por historiadores de renome, como

Hourani (2006) e João José Reis (2003), dentre outros, que situam, em nível nacional e internacional, o avanço científico dos povos africanos seguidores do Islã.

Notasse que, a título de ordem do discurso, esse elogio aos povos maometanos não ocorre por acaso, visto que os reinos de Portugal e Espanha, durante 781 anos (711-1492), estiveram sob domínio de povos islâmicos (mourões). É derivado desse domínio que surgiu o hibridismo do povo português, mencionado por Freyre (2016) e Holanda (2014). A questão central nesta análise é que esse discurso valida, para nós, uma noção difundida por Freyre: a teoria de uma escravidão “mais branda” por parte dos povos portugueses, que derivaria dessa hibridização.

### 2.2.3.2 A falácia da escravidão benigna

Assim, surge a concepção de “escravidão benigna” em Freyre. Conforme aponta Versiani (2000), a primeira concepção da ideia de que, no Brasil, se desenvolveu um modelo de escravidão mais “brando” surge antes da publicação de *Casa-Grande & Senzala*, mais especificamente no texto *Vida Social no Brasil nos Meados do Século XIX*, publicado em 1922.

Essa noção parte da preferência metodológica com a qual o autor compara a realidade do escravismo norte-americano em relação ao praticado no Brasil. Na obra *Casa-Grande & Senzala*, a primeira menção a esta comparação surge no prefácio, em que o autor aponta que todo estudioso do patriarcalismo rural no Brasil deve também analisar a escravidão no Sul dos Estados Unidos, o que ele denomina como “*Deep South*”. Para Freyre, este modelo, praticado nas colônias inglesas como a região sul dos EUA, Jamaica e os estados pertencentes às Antilhas, assemelha-se bastante ao escravismo no Brasil. Cabe salientar que essa visão se relaciona diretamente à análise das técnicas de produção e de trabalho, tendo, no entanto, elementos socioculturais diferentes.

As mesmas influências de técnica de produção e de trabalho- a monocultura e a escravidão uniram-se naquela parte inglesa da América como nas Antilhas e na Jamaica, para produzir resultados sociais semelhantes aos que se verificam entre nós. Às vezes tão semelhantes que só varia o acessório: as diferenças de língua, de raça e de forma de religião (Freyre, 2016, p. 31).

A diferença em relação à realidade norte-americana, que Freyre relata, consiste no fato de que existiria uma maior homogeneidade na constituição sociorracial

brasileira; enquanto, na sociedade norte-americana, haveria uma divisão racial muito mais fechada.

Voltando diretamente à análise dessa “escravidão amena” efetuada por Gilberto Freyre, pode-se percebê-la mais especificamente na análise de casos de grandes proprietários de terra que possuíam elevados números de escravizados trabalhando em suas plantações. Afirma Versiani (2000) em artigo que debate sobre o mito da escravidão benigna:

Fica claro que o tratamento ameno se restringia aos escravos da velha e rica aristocracia, seja na área rural, seja quando transplantada para a cidade, mas guardando ainda seus traços patriarcais (Versiani, 2000, p. 375).

Sobre esse trato ameno, defendido por Freyre, é apontada ainda outra classificação, que estabelece uma escala para este tipo de tratamento: a relação de proximidade com escravizados considerados “da família”, geralmente mucamas, amas de leite ou aqueles mais próximos do seio familiar do senhor de engenho. Não por acaso, em fragmentos da obra, pode ser percebido o termo “doçura” no tratamento a eles dispensado.

Outro ponto que Freyre utiliza para legitimar esse discurso é o argumento voltado para a preservação econômica; isto é, para extrair mais rendimento do trabalho dos escravizados, era necessário efetuar uma gestão mais branda.

Da energia africana, ao seu serviço cedo aprenderam, muito dos grandes proprietários que, abusada ou esticada, rendia menos que bem conservada: daí passaram a explorar o escravo no objetivo do maior rendimento mas sem prejuízo da sua normalidade de eficiência (Freyre, 2016, p. 107).

O malabarismo argumentativo do autor mostra-se tão forte que ele chega a afirmar que o escravo era o “elemento mais bem nutrido” na sociedade brasileira. A “defesa” efetuada por Freyre, sobre os portugueses pode ser percebida de forma mais explícita quando o autor afirma:

O escravocrata terrível que só faltou transportar da África para a América, em navios imundos, que de longe se adivinhavam pela inhaca, a população inteira de negros, foi por outro lado o colonizador europeu que melhor confraternizou com as chamadas raças inferiores, o menos cruel na relação com os escravos (Freyre, 2016, p. 265).

Esse debate, presente na tese da “escravidão benigna”, remete a nossa reflexão para a abordagem de dois pontos cruciais na análise do pensamento de Freyre: a miscigenação e a tese de uma harmonia racial presente no Brasil.

### **2.2.3.3 Freyre e a miscigenação**

O debate sobre a miscigenação no Brasil representa um elemento central no pensamento do autor; ele a apresenta como a principal característica que compõe o Estado-nação brasileiro.

O autor afirma que a colonização por meio da miscigenação foi a estratégia utilizada pelo império português para ocupar seus territórios ultramarinos, configurando-se, assim, como uma política de dominação territorial gestada pelo Estado.

A escassez de capital-homem, supriram-na os portugueses com extremos de mobilidade e miscibilidade: dominando espaços enormes e onde quer que pousassem na África ou na América, emprenhando mulheres e fazendo filhos, em uma atividade genésica que tanto tinha de violentamente instintiva da parte do indivíduo quanto de política, de calculada, de estimulada por evidentes razões econômicas e políticas da parte do Estado (Freyre, 2016, p. 70).

Neste trecho da obra, destaca-se o linguajar utilizado para descrever a violência efetuada pelos colonizadores; o próprio termo “emprenhar”, que Freyre utiliza, remete a uma visão que animaliza a mulher negra e nativa, desumanizando-as de forma bastante clara. Cabe ressaltar que a maneira contraditória como o autor exalta esse processo: ele ao mesmo tempo que narra a miscigenação como um grande feito dos colonizadores em que existe um nível coercitivo também defende que a miscigenação no Brasil ocorreu em um tom de extrema harmonia.

Foi misturando-se gostosamente com mulheres de cor logo ao primeiro contato e multiplicando-se em filhos mestiços que uns milhares apenas de machos atrevidos conseguiram firmar-se na posse de terra vastíssimas e competir com povos grandes e numerosos na extensão de domínio colonial e na eficácia de ação colonizadora. (Freyre, 2016, p. 70).

Assim, ao longo de sua análise, Freyre reproduz a clássica frase racista e sexista muito disseminada na história brasileira: “Branca para casar, mulata para fornicar, negra para trabalhar”. Quando o autor expressa essa máxima, utiliza-a para

ilustrar e afirmar uma suposta preferência do colonizador português e senhor de engenho pela mulher negra e mestiça. É derivado a partir desse processo violento de miscigenação que para Freyre o Brasil se tornará uma democracia racial.

É constante na análise da obra de Gilberto Freyre, as passagens no qual o autor coloca os povos africanos no Brasil em uma posição de co-colonizador junto aos portugueses. Assim colocando no mesmo grau de responsabilidade os povos africanos que foram violentados e subjugados junto de seus algozes. Nos chama a atenção que tanto para Freyre (2016) quanto para Rodrigues (2010) e (2011), existia uma certa afeição a determinadas sociedades africanas, mais especificamente aos africanos de origem islâmica, visto que para ambos os autores esses povos eram oriundos de uma região mais culta da África. O que ao longo do texto de Freyre (2016) se apresenta como povos nobres ou civilizados.

Essa concepção de Freyre, na qual ele coloca a população negro-africana em uma posição “civilizadora” na formação social brasileira, se apresenta de uma forma romantizada e perigosa, visto que desconsidera todo o processo violento e criminoso em que se deu essa formação. É como se o maior crime cometido na história, conforme aponta a romancista Cruz (2019), tivesse tido a colaboração de suas principais vítimas. Em dados momentos, a violência sexual praticada pelos senhores, na tônica de Freyre, ganha uma retórica quase sadomasoquista.

Da escrava ou sinhama que nos embalou. Que nos deu de mamar. Que nos deu de comer, ela própria amolengando na mão o bolão de comida. Da negra velha que nos contou as primeiras histórias de bicho e de mal-assombrado. Da mulata que nos tirou o primeiro bicho-de pé de uma coceira tão boa. Da que nos iniciou no amor físico e nos transmitiu, ao ranger da cama de vento, a primeira sensação completa de homem. Do moleque que foi o nosso primeiro companheiro de brinquedo (Freyre, 2016, p. 367).

Ao analisarmos a escrita de Freyre, percebemos que o uso da primeira pessoa do plural não é por acaso; podemos sentir sua vivência pessoal e seu sentimento nostálgico. Em todo momento, nota-se uma vontade de retorno ao passado, período que, para o autor, representava os tempos áureos de sua juventude.

Assim, esta visão doce e idílica de sua realidade é uma questão presente na perspectiva de um homem branco, herdeiro dos privilégios de um descendente da classe senhorial brasileira. Quando o autor reforça seu mito do “bom senhor” e das relações sociais harmoniosas, ele busca se colocar nessa posição, o que atenua sua própria culpa.

Desde logo salientamos a doçura nas relações de senhores com escravos domésticos, talvez maior no Brasil do que em qualquer outra parte da América. A casa grande fazia subir da senzala para o serviço mais íntimo e delicado dos senhores uma série de indivíduos- amas de criar, mucamas, irmãos de criação dos meninos brancos. Indivíduos cujo lugar na família ficava sendo não o de escravos, mas o de pessoas de casa. Espécies de parentes pobres nas famílias europeias (Freyre, 2016, p. 435).

Cabe salientar que esse tom de doçura e bom trato defendido por Freyre, aparece como uma grande contradição ao longo da obra, visto que o comportamento sádico dos senhores de escravizados é retratado como um elemento comum na sociedade brasileira.

Desta maneira através de micro exemplos, ele descreve o comportamento sádico como um elemento próprio da sociedade colonial, abordando como a população negra sofria torturas por meros caprichos dos “sinhozinhos” e das “sinhás” que, após um rompante de ciúme, torturavam e mutilavam suas mucamas.

Não são dois nem três, porém muito os casos de crueldade de senhoras de engenho contra escravos inermes, Sinhá- moças que mandavam arrancar os olhos de mucamas bonitas e trazê-los a presença do marido, à hora da sobremesa, dentro da compoteira de doce e boiando em sangue fresco (...). Outras que espatifavam a salto de botina dentaduras de escravas; ou mandavam lhe cortar os peitos arrancar as unhas, queimar a cara ou as orelhas. Toda uma série de judiarias (Freyre, 2016, p. 421).

O uso do fragmento acima serve para retratar que a normalização da tortura e a violação da humanidade não podem ser tratadas com a banalidade que o autor costuma empregar ao longo da obra, como se fossem atos comuns do cotidiano. Tampouco essa violência pode ser reduzida a uma questão de ordem puramente sexual, como no caso da violência das sinhás, um suposto “rancor sexual” pautado em uma “rivalidade feminina”. Ora, que rivalidade é essa em que, de um lado, se pode torturar, infligir dor e mutilar, enquanto, do outro, a mulher negra está submetida à violência física, emocional e espiritual?

O debate do sadismo no engenho brasileiro não era uma questão de gênero pertencente somente ao universo feminino colonial, Freyre (2016) não atribuía a violência física apenas à figura feminina; a do “sinhozinho”, isto é, dos filhos dos senhores, também estava presente em sua análise. Para ele, o tratamento sádico era uma compensação, o desconto de uma raiva, onde quem sofria eram os seus “brinquedos” humanos.

O menino do tempo da escravidão parece que descontava os sofrimentos da primeira infância- doenças, castigos por mijar na cama, purgante uma vez por mês, tornando-se dos cinco aos dez anos verdadeiro menino-diabo. Seus jogos e brincadeiras acusam nele, como já observamos tendências acicamente sadistas (Freyre, 2016, p. 451- 453).

O comportamento sádico das elites brasileiras é atribuído à influência direta da economia escravista. Curiosamente, Freyre utiliza a mesma divisão que Moura (2021) propõe ao bipartir a sociedade brasileira, porém a classifica com um caráter de divindade.

Nessa visão, a culpa pelo sadismo não está no caráter dos indivíduos, mas sim no sistema escravista.

Dele se deriva toda a exagerada tendência para o sadismo característica do brasileiro, nascido e criado em casa-grande, principalmente em engenho; e que insistentemente temos aludido neste ensaio (Freyre, 2016, p. 462).

É como se Freyre transformasse o sadismo branco em um reflexo do tratamento dado à infância, como se os escravistas fossem fruto de uma criação precoce e a violência, uma compensação pela tirania dos pais. Assim, conota-se uma tentativa de infantilizar o sadismo brasileiro, estratégia essa também muito utilizada na atualidade, onde se adultizam as crianças negras de forma precoce, enquanto se infantilizam os comportamentos nocivos da branquitude.

Nesse padrão defendido por Freyre (2016), faz com que a culpa de todos os malefícios seja retirada da figura do branco e colocada na escravidão. É como se a escravidão fosse um elemento — esse “encosto” — que influencia de forma negativa o branco. Sem essa influência, esse espírito nocivo, o Brasil representaria no período pós-abolição um paraíso luso-tropical.

Não que no brasileiro, subsistam, como no anglo americano duas metades inimigas: a branca e a preta; o ex senhor e o ex escravo de modo nenhum. Somos duas metades confraternizantes que se veem mutuamente enriquecendo de valores e experiências diversas, quando nos completarmos em um todo, não será com o sacrifício de um elemento ao outro (Freyre, 2016, p. 418).

Essa suposta confraternização de raças é exemplificada pelo autor em uma visão societária brasileira, na qual ele creditava como característica do Brasil a falta de uma barreira imobilista racial. Ele utiliza o acesso à educação como um contra-

argumento ao alto grau do racismo, alegando que os jovens brancos tiveram colegas de classe e até professores negros. Nesta invocação do professor negro, que se coloca na posição de ensinar o aluno branco, surge o mito da democracia racial.

De forma semelhante ao *modus operandi* em que, como negação de um comportamento racista, se utiliza um suposto gosto por músicos e personalidades negras, Freyre (2016) também emprega o mesmo argumento ao citar um lugar de “idolatria” para essas personalidades na sociedade brasileira.

Muito menino brasileiro deve ter tido por seu primeiro herói, não nenhum médico, oficial de marinha ou bacharel branco, mas um escravo acrobata que viu executando piruetas difíceis nos circos e bumbas meu boi do engenho; ou um negro tocador de pistom ou de flauta. E felizes dos meninos que aprenderam a ler e escrever com professores negros doces e bons (Freyre, 2016, p. 505).

Assim, cria-se a exaltação do negro como dócil, como herói nacional, uma espécie de construção de imagem que o animaliza. Não se admira o negro por ser negro, mas sim por alguns traços sobre-humanos, o que corresponde a uma animalização.

Ao elencar toda essa narrativa que coloca o negro em uma posição de influência na sociedade brasileira, ele cria elementos em que se nega o racismo brasileiro, auto afirmando que no Brasil não existe racismo ou melhor dizendo barreira de cor, elencando assim a constituição do Estado nação brasileiro como um constructo em que faz parte de todas as parcelas societárias brasileiras (negros, brancos, mestiços, indígenas).

A escrita de Freyre (2016) configura-se como um marco no pensamento social brasileiro, visto que tira da concepção de racialização e coloca na cultura o foco central do debate em que se configura o pensamento social brasileiro. Servindo assim para fins de construção ideológica o debate sobre raça. Logo a obra e o pensamento Freyriano serve como um elo em que visa construir tanto no âmbito nacional quanto no âmbito internacional uma ideia unificadora e amistosa de Brasil. A concepção do que o autor escreve ao longo de Casa Grande e Senzala vai além, de uma análise em que enxerga raças, visto que pavimenta uma tese de que o Brasil, em um estágio de evolução futura chegue a abolir as diferentes raças que existem no Brasil, chegando a concepção de uma metarraça conforme aponta Nascimento (2016):

A metarraça significaria o além-raça, suposta base da consciência brasileira. Atingiríamos, nesse ponto do nosso desenvolvimento demográfico, uma síntese suprema: a morenidade metarracial, oposta aos conceitos fornecidos por arianismo e negritude, ambos classificados como racistas por Gylberto Freyre (Nascimento, 2016, p. 51).

Assim a concepção de Freyre inaugura e dá base para uma etapa nova no discurso sócio racial brasileiro, narrativa essa marcada por um racismo por denegação ou conforme denúncia Gonzales (2020) um “preconceito de não ter preconceito”.

A partir dessa concepção coloca-se na discussão racial um véu de invisibilidade sobre a mesma, onde qualquer debate sobre raça torna-se um tabu, e aqueles que ousam debater sobre o racismo no Brasil, tornam-se inimigos públicos e contrários ao governo, exemplo próprio da perseguição aqueles que ousaram, versar contra a democracia racial encontra-se presente na obra O genocídio do negro brasileiro de Abdias Nascimento (2016), em que o autor visa relatar como a sua denúncia efetuada no segundo Festival mundial de artes e culturas negras (FESTAC), ocorrido em Lagos Nigéria em 1977, a conturbada política racial que ocorria no Brasil. Na observação de Nascimento (2016) era um assunto delicado e marcado pela censura:

Devo observar de saída que este assunto de “democracia racial” está dotado, para o oficialismo brasileiro, das características intocáveis de verdadeiro tabu. Estamos tratando com uma questão fechada, terreno proibido sumamente perigoso, Ai daqueles que desfaziam as leis deste segredo! Pobres dos temerários que ousarem trazer o tema à reflexão ou mesmo análise científica! Estarão chamando a atenção para uma realidade social que deve permanecer escondida, oculta (Nascimento, 2016, p. 53).

Assim os impactos da democracia racial freyriana, estão contidas nessa relação dúbia aonde ao mesmo tempo em que cria uma ideia de sociedade erguida através de uma diversidade cultural, uma “utopia escravista portuguesa”, ela lança as bases em que nega a existência do racismo no Brasil.

Essa narrativa no qual foi adotado como discurso oficial do Estado brasileiro, é denominado por Lélia Gonzales (2020) como racismo por denegação, ou racismo a brasileira.

Já no caso das sociedades de origem latina, temos o racismo disfarçado, ou como eu o classifico, o racismo por denegação. Aqui, prevalecem as “teorias” da miscigenação, da assimilação e da “democracia racial” (Gonzales, 2020, p. 118).

Cabe dimensionar que a autora define o racismo por denegação e essa exaltação a miscigenação como uma característica das regiões que foram colonizadas por Portugal e Espanha, tendo a miscigenação vista de forma positiva contando com Freyre (2016) como seu principal expoente. A crítica a democracia racial portuguesa feita por Gonzales (2020), Nascimento (2016), Munanga (2020), representam uma visão por parte de pensadores negros que pensam a condição negra deste lado do atlântico, porém as críticas a democracia racial também se encontram em países africanos de colonização lusitana. Agostinho Neto, Amílcar Cabral, dentre outros revolucionários presentes no contexto dos movimentos de libertação africanos, também teceram duras críticas ao lusotropicalismo que foi o nome dado pela ditadura salazarista para nomear a democracia racial.

Clovis Moura (2023) e Nascimento (2002) buscam relacionar o pensamento Freyriano e a política diplomática brasileira, com a ditadura salazarista tendo uma relação próxima ao presidente dos conselhos dos ministros Marcelo Caetano. Na concepção de Moura (2023) o lusotropicalismo tem fins de legitimação colonial.

Essa teoria foi criada para justificar o colonialismo de Portugal e apresentar como idílica a escravidão que existiu no Brasil que, para Gilberto Freyre, foi muito mais benigna, paternal, protetora, compreensiva e humanitarista do que o trabalho livre que a substituiu (Moura, 2023, p. 172).

Conforme podemos costurar ao juntarmos os elementos presentes em Casa Grande e Senzala, podemos perceber que essa exaltação de uma identidade híbrida portuguesa, e o mito do “Bom senhor “brasileiro, serve não apenas para cunha teoricamente a democracia racial, mas também serve para ser utilizada para fins políticos brasileiro e português ganhando dimensões transatlânticas, influenciando assim a política estatal portuguesa.

#### 2.2.4 NINA RODRIGUES E GILBERTO FREYRE: DUAS VISÕES DE BRASIL PREDOMINADAS PELO ARCAICO

Como podemos perceber ao longo da análise do pensamento de Nina Rodrigues e de Gilberto Freyre, ambos representam uma lembrança de um Brasil arcaico em que buscava-se modernizar. Ambos herdeiros dos engenhos coloniais, em que suas teorias visavam sanar a questão central que assolava o Estado brasileiro,

no caso o “problema negro”. Enquanto Rodrigues (2011) interpretava a impureza racial, presente na figura do mestiço como um elemento nocivo a evolução do povo brasileiro, enxergando como uma questão patológica que marcava a composição demográfica do povo Brasileiro, Freyre (2016), enxergava uma lógica contrária, para ele a solução para a criação da ideia de povo brasileiro, estava na figura do mestiço. A ideia de pensar o Brasil como uma terra de encontro de raças. Em seu tempo a obra de Freyre é marcada por efetuar críticas contundentes a eugenia e as teorias deterministas, presentes nas obras de Lombroso (2007) e Rodrigues (2011). Para Freyre a crença na desigualdade racial, presentes na antropometria é uma mentira que em seu tempo já vinha sendo invalidado pela ciência.

Aliás, na inferioridade ou superioridade de raças pelo critério da forma do crânio já não se acredita; e esse descrédito leva atras de si muito do que se pareceu ser científico nas pretensões de superioridade mental, inata e hereditária, dos brancos sobre os negros. A teoria da superioridade dos dólicos louros tem recebido golpes profundos nos seus próprios redutos (Freyre, 2016, p. 377- 378).

Embora o autor pernambucano possuísse posições divergentes a Rodrigues, existia também um reconhecimento da importância do autor de *Os Africanos no Brasil*, para os estudos raciais brasileiros. Tecendo assim elogios a classificação étnica feita por Rodrigues (2010).

Para Moura (2023) a relação de Gilberto Freyre e Nina Rodrigues se aproximam teoricamente uma vez que a análise de ambos privilegia a cultura ao invés da tese biológica da desigualdade racial presente no Brasil.

Não sendo aquilo que se poderia chamar de um discípulo de Nina Rodrigues, aproveitou-se, porém dos trabalhos desse precursor, corrigindo- lhe, porém, aquele malsinado erro da inferioridade racial do negro (Moura, 2023, p. 159).

O ponto central para compreendermos a obra desses autores é a partir da concepção foucaultiana de dispositivo presente nessas correntes de pensamento. Isto é a finalidade para o qual o discurso dessas correntes de pensamento serve para legitimar um fim sociopolítico. Pensando assim esses autores como representantes de um embate político onde suas ideias visam legitimar ambições políticas.

## 2.3 À GUISA DE CONCLUSÃO

Conforme foi exposto ao longo da análise dos autores aqui elencados, o debate sobre a raça e a formação social brasileira emerge como um elemento central nas obras aportadas. Ambas são utilizadas para representar e legitimar diferentes projetos de Estado brasileiro.

Enquanto o pensamento de Nina Rodrigues está inserido em um contexto social do fim do escravismo, representando, assim, as tentativas de estabelecer um país moderno que tinha como espelho a civilização presente na Europa, onde a miscigenação e a não-brancura eram sinônimo de degeneração e atraso; o pensamento de Gilberto Freyre encontra-se inserido em um contexto social no qual visava romper com as visões raciológicas de inferioridade racial.

O foco do debate da ideia do Estado-Nação brasileiro enxergava na miscigenação e na pluralidade racial um trunfo para elencar o Brasil como um país forte e unido, exemplo cultural a ser seguido na América do Sul, uma espécie de paraíso tropical. O pensamento de Freyre (2016), ao mesmo tempo em que cria essa imagem do Brasil como uma potência sul-americana, invisibiliza o debate racial, transformando-o em tabu e, ao mesmo tempo, blindando o Estado brasileiro de passar por essa discussão que possa separar a ideia de um Brasil unido. Como nós podemos perceber, é uma narrativa bastante eficiente, pois atinge dois objetivos diretos: cria-se um mito que romantiza e diminui o caráter violento da formação social brasileira e, por fim, traça uma retórica no qual redefine a identidade nacional brasileira.

Como consequência quase que direta, a identidade nacional brasileira será reconhecida como esse paraíso lusotropical, onde a miscigenação é tão consolidada que o debate racial se torna inexistente aos olhos oficiais do Estado, jogando esse debate para o campo do tabu. Assim, o debate sobre raça torna-se um debate inviabilizado durante grande parte do século XX.

No tocante ao decorrer deste capítulo 2, é interessante refletir como o debate étnico-racial em dado momento torna-se o elemento central para os teóricos do branqueamento, visando, assim, a reflexão de uma necessidade de embranquecer-se para civilizar, enquanto, a partir da década de 1930, este debate é utilizado para fins de reforçar a identidade nacional brasileira e, ao mesmo tempo, tentar anular essa discussão. Mostrando os diversos fins que a raça e a miscigenação tiveram ao longo da formação social brasileira.

### **CAPÍTULO 3 – A NECROPOLÍTICA EXPRESSA EM DADOS: A POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA DOS GOVERNOS CASTRO E WITZEL**

Como definido no primeiro capítulo, o dispositivo é um conjunto de leis e ideias que servem para legitimar poderes e interesses. Assim, no decorrer deste capítulo – a partir da análise do discurso presente em matérias de jornais online – busca-se refletir sobre como as políticas de segurança pública praticadas no Estado do Rio de Janeiro configuram-se como um verdadeiro projeto de extermínio, no qual as populações negras periféricas são elencadas como alvo.

Como escolha metodológica, analisamos as políticas de segurança pública nos governos Wilson Witzel (2019- 2021) e Cláudio Castro (2021- 2026). A decisão de examinar a segurança pública sob esses dois governos remete ao fato de que ambos apresentam fatores relevantes para a análise, tais como: o elevado índice de letalidade policial nas operações, a militarização da segurança pública como uma saída messiânica para o Rio de Janeiro, e a proximidade dessas gestões com a extrema-direita e o bolsonarismo.

Cabe salientar que a necropolítica, como política de segurança pública, não é um fenômeno novo que advém desses governos. Conforme exposto ao longo do primeiro capítulo, o extermínio como forma de controle social configura-se como um dos elementos principais da formação social brasileira. Porém, ao longo dessas gestões, observamos elementos cruciais nos discursos desses governadores: quase uma romantização do extermínio como medida de êxito de suas políticas de segurança pública.

#### **3.1 WITZEL, O *OUTSIDER* NA ONDA DO BOLSONARISMO**

O ano de 2018 foi extremamente conturbado para a política brasileira, visto que, naquele período, o Brasil realizou eleições para Presidência da República, Governo do Estado, Senado, além de deputados estaduais e federais. Porém, o foco principal na análise desse pleito eleitoral está marcado pela ascensão de uma extrema-direita representada pelo bolsonarismo. Em uma definição direta, o movimento bolsonarista, ligado à figura de Jair Messias Bolsonaro, é marcado pelo racismo, pela misoginia e pela homofobia, dentre outras formas de preconceito,

mascarados sob um discurso conservador de defesa da família, da moral e dos bons costumes, além de um forte cunho nacionalista.

Para esse movimento, os problemas da segurança pública no Brasil seriam sanados através de um enfrentamento armado e violento por parte do Estado, tendo os direitos humanos como o principal empecilho. Não por acaso, o uso de expressões como “cidadão de bem”, “direitos humanos para humanos direitos” e a afirmação de que “os direitos humanos servem para proteger vagabundos”, era constante pelo movimento. Como resultado dessas eleições, obteve-se a vitória de Jair Messias Bolsonaro para a Presidência da República e, como consequência direta, ele angariou votos e ajudou a eleger uma gama de candidatos que apoiavam sua candidatura.

A ascensão do Bolsonarismo e de seus asseclas, representa uma nova fase da política, onde podemos perceber, certo distanciamento do tradicionalismo político, e a ascensão de novos personagens, porém os novos elementos ainda são permeados de elementos conservadores que compõem a formação social brasileira (Lima, 2025, p. 8)<sup>24</sup>.

A eleição de 2018 marcou por inaugurar um novo momento da realidade política brasileira, tendo a derrota de nomes e clãs familiares tradicionais da política brasileira, e a emergência de novas figuras políticas, figuras essas que tinham uma característica em comum, serem *outsider's*, isto é, figuras que divergem da política tradicional. Os resultados da eleição Presidencial e o caso da eleição para Governador do Estado do Rio de Janeiro ilustram essa mudança no panorama político brasileiro.

As eleições do ano de 2018 para o governo do Rio de Janeiro tiveram como candidatos políticos tradicionais e personalidades conhecidas, como, por exemplo, Eduardo Paes<sup>25</sup> (DEM), o ex-governador Anthony Garotinho (PRP), além de outros nomes como Tarcísio Motta (PSOL), o ex-jogador e senador da República Romário<sup>26</sup> (PODEMOS) e Wilson Witzel (PSC). Para grande parte da população, imaginava-se que a disputa se daria de forma mais direta entre os nomes de tradição, como Eduardo

---

<sup>24</sup> Neste Artigo apresentado no VIII Seminário Internacional de Direitos Humanos e Sociedades da Unesc, efetuo uma análise do impacto político da vitória do movimento bolsonarista. E de como elementos do movimento bolsonarista estão alicerçados na formação social brasileira.

<sup>25</sup> Na ocasião Eduardo Paes era ex prefeito da cidade do Rio de Janeiro, acumulando dois mandatos seguidos (2009-2016) e após não ter sido eleito para o cargo de governador, foi eleito novamente ao cargo de prefeito do Rio de Janeiro (2021- 2026). Conforme aponta declaração o mesmo irá renunciar ao cargo de prefeito em 2026 para concorrer ao cargo de governador.

<sup>26</sup> Romário atualmente está no cargo de senador da república (2014- 2031), acumulando dois mandatos. Como o cargo de senador dura 8 anos, no momento encontra-se na metade do seu segundo mandato.

Paes e Garotinho, e até mesmo Romário como esse candidato de apelo mais popular devido ao seu histórico como ídolo do futebol brasileiro e senador; logo, poderia ter mais destaque, exemplo disso, era que o foco nas entrevistas, propagandas políticas e espaço nos debates estavam voltados de forma mais direta para esses candidatos, sendo os outros vistos como uma espécie de coadjuvantes. Inclusive se especulava que o segundo turno da eleição seria entre Eduardo Paes e Romário, porém após a apuração das urnas, se teve a vitória em primeiro turno do candidato Wilson Witzel, resultado que foi uma surpresa para muitos, visto que Witzel era um candidato considerado *Outsider* e pouco conhecido.

### 3.1.1 WITZEL E SEU PROJETO DE GOVERNO

Witzel possuía uma íntima adesão ao ideário neoliberal. Suas pautas de governo estavam relacionadas diretamente à iniciativa privada e ao terceiro setor.

Essa adesão a políticas neoliberais pode ser percebida em seu projeto de governo; termos como “eficiência”, “melhor produtividade” e “desperdício de dinheiro” são retóricas utilizadas de forma constante em seu plano, principalmente nos tópicos voltados para a segurança pública.

Outro elemento central é a crítica contundente aos governos anteriores, não se privando de afirmar que estes foram falhos em suas políticas de segurança pública e que não valorizavam as vidas dos policiais.

A polícia militar do Rio de Janeiro será valorizada como nunca, a começar pelo status de secretaria. No governo Wilson Witzel, os policiais terão o respaldo do seu governador para, dentro da lei, fazer valer a autoridade para reestabelecimento da ordem e da paz social (Witzel, 2018, p. 10).

É importante frisar que, quando Witzel menciona alterar o *status* da Secretaria de Segurança Pública, ele se referia a extinguir a pasta e criar um Gabinete de Segurança Pública, no qual a Polícia Militar e a Polícia Civil teriam ligação direta com o governo, conferindo ao comandante da PMERJ e ao chefe da PC-RJ um *status* equivalente ao de secretário. Assim, nas palavras de Witzel (2018), haveria uma segurança pública desburocratizada e mais eficiente.

Outro ponto que podemos salientar em relação ao seu projeto é a ênfase na letalidade de policiais mortos em serviço e sua afirmação de que é necessário romper esse quadro com “inteligência e uso preciso da força”.

O ponto central desse debate é que, de um lado e de forma empírica, o ex-governador está correto ao apontar o perigo da profissão; porém, o outro lado desse dado, que o então candidato não cita, é que essa letalidade também é alimentada pelo próprio Estado, visto que, segundo relatório da Rede de Observatórios da Segurança (2022), a polícia fluminense é a que mais mata e a que mais morre em serviço. Entretanto, o elemento crucial é que, para a formação social brasileira, conforme debatido anteriormente, a vida das vítimas do Estado não parece contabilizar para esses gestores.

Witzel enfatizou em seu projeto que investiria na segurança pública, principalmente em equipamentos bélicos, como forma de poupar a vida policial. Assim, para ele, a alternativa para preservar o policial seria promover uma eficiência na letalidade por meio de aparatos tecnológicos. Esse investimento é representado em uma de suas falas, ainda em novembro de 2018, na qual afirmava planejar uma viagem oficial junto a Flávio Bolsonaro para Israel, a fim de firmar parcerias com indústrias armamentistas. Segundo matéria do jornal *O Globo* (2018), ambos planejavam conhecer um modelo de *drone* capaz de efetuar disparos.

Logo em dezembro, ele efetuou a referida viagem para conhecer empresas do setor. Em sua agenda, segundo matéria da *Isto É* (2018), viajou acompanhado de uma equipe de transição composta por membros de seu partido e da Federação Israelita do Rio de Janeiro. Segundo a Embaixada de Israel, a viagem não teria conotação comercial; porém, essa fala apresentou-se de forma contraditória, visto que o então futuro governador se encontrou com representantes da *Elbit Systems*, fabricante de *drones* militares, e da *Israel Aerospace Industries* (IAI), especializada em sistemas militares para forças terrestres e navais.

Em suma, essa visita, por mais que tenha sido relativizada por fontes oficiais, cumpria os objetivos expostos por ele de tentar “resguardar” as vidas dos policiais e obter mais eficiência. Ao buscar o aperfeiçoamento bélico por meio de *drones*, implementa-se uma nova racionalidade na letalidade policial: quase uma assepsia na forma de promover a morte como política de segurança. Utilizando o conceito do filósofo francês Grégoire Chamayou, o uso de *drones* para operações está inserido

em um novo contexto bélico global, parte de uma evolução tecnológica que altera, inclusive, os significados de "bravura" e de legitimação dos conflitos.

O drone encontra legitimação como arma humanitária por excelência, por ser aquela supostamente capaz de poupar mais vidas, numa inversão diametral do significado da norma: as vidas poupadas deixam de ser a dos civis, como prescrevia toda a doutrina do *jus in Bello* até então, e passam a ser dos “nossos combatentes”, que não precisam se colocar fisicamente em posição de vulnerabilidade (Caux, 2016, p. 320).

Enquanto a concepção de Chamayou, contida na resenha de Caux (2016), indica que uma das principais narrativas utilizadas pelos Estados modernos é esse caráter humanitário e contraditório de um invento bélico utilizado para salvar vidas, na aplicação à realidade do governo Witzel, os *drones* têm a função prioritária de salvar somente as vidas dos policiais, conforme podemos perceber ao longo de suas propostas e falas.

### **3.2 A NECROPOLÍTICA DECLARADA COMO POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Ao analisar o projeto de governo de Witzel e suas declarações públicas, destaca-se também a exaltação exacerbada às pulsões de morte<sup>27</sup>. Sua campanha política foi integralmente baseada em uma metáfora da guerra; o uso da retórica da violência foi costumeiramente utilizado para insuflar em seus eleitores uma noção de imediatismo e sobrevivência a partir do extermínio dos “inimigos da ordem”. Não por acaso, o *slogan* adotado pelo governador era “Esse jogo vai virar”, utilizando assim uma espécie de manufatura do consenso, de acordo com Chomsky (2005), onde colocava-se a população fluminense em uma posição de sítio.

Conforme mencionado no primeiro capítulo, a adesão a esse jogo de palavras não ocorre por acaso: ela impõe um senso de imediatismo às ações estatais e legitima a promulgação de um estado de exceção, no qual o Estado pode agir a qualquer custo para manter a ordem, inclusive utilizando o extermínio como ato legítimo. Como pode ser percebido em matéria da *Veja* (2018), onde durante uma entrevista, o então

---

<sup>27</sup> O conceito de pulsão de morte foi definido ao longo do primeiro capítulo desta dissertação.

candidato ao Palácio Guanabara enfatizou sua proposta de que os policiais teriam “carta branca” para abater criminosos que estivessem portando armamentos de uso das Forças Armadas. Popularmente, essa proposta ficaria conhecida como “lei do abate” e imortalizada na frase: “A polícia vai fazer o correto: vai mirar na cabecinha e... fogo!”<sup>28</sup>.

Ao longo dos meses iniciais de seu mandato, em entrevista concedida ao jornal *O Globo* (2019), Witzel reafirmou que sua “lei do abate” – ou, melhor dizendo, a orientação de “atirar na cabecinha” – estava em vigor, declarando que os *snipers* da PMERJ já estavam sendo utilizados, porém de forma sigilosa pelo Estado.

Os snipers, são usados de forma absolutamente sigilosa. Eles já estão sendo usados, só não há divulgação. O protocolo é claro: se alguém está com fuzil, tem que ser neutralizado de forma letal- destaca Witzel (*O globo*, 2019).

Nessa declaração efetuada por Witzel mostra-se de forma enfática como a necropolítica se torna, em seu governo, a política de segurança pública. Observa-se também que ele se encontrou em meio a um conflito jurídico, visto que, antes do ex-juiz assumir o governo, o Ministério Público havia anunciado que ingressaria com uma denúncia contra a promessa do governador; afinal, sua declaração aberta de que promoveria essa “lei do abate” configurava-se como inconstitucional.

Cabe ressaltar que a necropolítica promovida por Witzel não estava sendo implementada apenas pela defesa do uso de *drones* e de *snipers* nas favelas fluminenses; Witzel também defendeu que policiais militares deveriam efetuar disparos enquanto estivessem sobrevoando as comunidades em helicópteros. Esse trecho apresenta um paralelo quase direto com a concepção de Mbembe (2018), quando o autor reflete sobre o contexto social africano e como o uso militar do céu adquire um papel central nas atuações bélicas no continente africano. Mbembe afirma que essa sofisticação na forma de promover as mortes nesses territórios converte-se em um assunto de “alta precisão”.

Ao olharmos para a realidade fluminense podemos entender que, infelizmente, a afirmação de Simas (2022) de que no Rio de Janeiro existem inúmeras “pequenas Áfricas” – localizadas em áreas nas quais Rolnik (2007) denomina como territórios

<sup>28</sup> A frase em questão foi retirada da matéria online [https://veja.abril.com.br/politica/wilson-witzel-a-policia-vai-mirar-na-cabecinha-e-fogo/#google\\_vignette](https://veja.abril.com.br/politica/wilson-witzel-a-policia-vai-mirar-na-cabecinha-e-fogo/#google_vignette) Acesso em 20 de junho de 2026.

negros, as favelas – demonstra que a mesma política de extermínio promovida do outro lado do Atlântico é reproduzida deste lado também.

A temática acerca do uso de helicópteros em incursões policiais seria um elemento recorrente e repleto de polêmicas envolvendo o governo Witzel no ano de 2019. O emprego de aeronaves nas ações policiais é expresso em dados citados pela revista *IstoÉ* (2019). A matéria em questão utiliza dados da ONG Redes da Maré que aponta que, na referida comunidade, registrou-se o uso de helicópteros em 8 de 21 operações realizadas. Cabe salientar que esses dados se referem apenas às ações ocorridas nos primeiros seis meses do governo Witzel. Em uma análise comparativa com o ano anterior, nota-se um aumento expressivo, visto que em 2018 ocorreram apenas três operações envolvendo o uso de helicópteros ao longo de todo o ano. A matéria cita ainda a cientista social Silvia Ramos, do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESEC), que afirma que esse aumento está diretamente relacionado à política de segurança pública de Witzel<sup>29</sup>.

O uso de helicópteros na plataforma política do ex-juiz tomaria um destaque ainda maior, visto que a imagem de Witzel atrelada a aeronaves e as atuações policiais foram elementos que chamaram bastante atenção. Exemplo disso ocorreu em maio de 2019, quando o governador participou diretamente de uma operação policial da Polícia Civil, mais especificamente da Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE)<sup>30</sup>.

Nessa operação, realizada no município de Angra dos Reis, um helicóptero tripulado por agentes e pelo então governador do Estado efetuou uma rajada de tiros sobre uma barraca no Morro do Campo Belo, conforme noticiado pelo jornal *O Globo* (2019)<sup>31</sup>. Nas redes sociais de Witzel, a gravação desse ato foi disseminada em tom de promoção da segurança pública, apresentada como um ato heroico e um golpe contundente ao narcotráfico. Porém, a realidade mostrou-se completamente diferente: o suposto ponto de apoio do crime era, na verdade, uma barraca utilizada para

<sup>29</sup> Disponível em: <https://istoe.com.br/helicopteros-da-policia-semeiam-o-terror-nas-favelas-do-rio/> Acesso em: 18 de junho de 2026.

<sup>30</sup> A CORE é um grupamento de elite da defesa Civil, que empreende incursões a favelas. Cabe salientar que a criação da Core, conforme aponta o jornalista Bruno Mansur em seu livro *As repúblicas das milícias*, a criação dessa unidade tem relações diretas com a repressão à guerrilha urbana, tendo o envolvimento e treinamento dessas unidades com oficiais das forças armadas pertencentes ao DOI-CODI.

<sup>31</sup> Disponível em <https://oglobo.globo.com/rio/helicoptero-com-witzel-bordo-metralhou-tenda-de-oracoes-em-angra-dos-reis-23648907> Acesso em: 20 de junho de 2026.

descanso por religiosos de orientação evangélica que “subiam o monte” para professar sua fé. Conforme apontado na referida matéria, essa autopromoção poderia ter resultado em um verdadeiro banho de sangue.

Foi um livramento- nos fins de semana, sempre terá alguém ali, ajoelhado junto a lona, rezando. Faz parte de nossa peregrinação. O prefeito sabe disso.- Reclamou o diácono da Assembléia de Deus Shirton Leone, citando Fernando João (MDB), que também estava no helicóptero.- Aos sábados, cerca de 30 pessoas, sobem o morro para orar. Algumas passam a noite acampadas ali. Poderia ter sido uma tragédia (O globo, 2019).

Esse marketing sangrento utilizado por Witzel, ao mesmo tempo em que demonstra um lado sádico e bravateiro, esconde também objetivos ocultos envolvendo o submundo criminal do Estado do Rio de Janeiro. Como aponta Manso (2020), essa operação em Angra tinha como contexto reprimir a disputa criminal envolvendo a facção Comando Vermelho (CV) e a união entre o Terceiro Comando Puro (TCP) e milícias da Zona Oeste, que visavam tomar territórios.

Ao analisar o breve histórico acerca das políticas de segurança pública fluminenses desde a implementação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP's), nas bibliografias de Manso (2020, 2025) e Oliveira (2025), percebe-se uma recorrência na forma como a segurança pública foi constituída: uma ofensiva estatal focalizada quase centralmente nas comunidades dominadas pelo Comando Vermelho, em detrimento de uma postura distinta em relação às favelas sob domínio do TCP e de grupos milicianos. Essa escolha de um grupo específico para ser o alvo prioritário das operações policiais também será um elemento constante no governo sucessor de Witzel.

Um exemplo que relaciona diretamente essas operações focalizadas a regiões do CV é o elevado índice de ações envolvendo helicópteros no Complexo da Maré. Logo após a exibição governamental em Angra dos Reis, foi realizada na Maré uma operação – também envolvendo a CORE – com a finalidade de prender um traficante da referida facção. O saldo foi de oito mortes, duas granadas e sete fuzis apreendidos. No entanto, o que se destaca são os dados e denúncias produzidos por moradores e coletivos jornalísticos periféricos. Segundo os residentes, conforme aponta matéria da revista *Fórum* (2019), a operação ocorreu pela manhã, em horário de saída escolar, momento em que havia muitas crianças na rua.

No mesmo mês, outra operação da Polícia Civil, segundo matéria do *El País* (2019), utilizou helicópteros para efetuar disparos contra uma escola na Maré. Em nota oficial, a PC-RJ informou que não houve feridos, desconsiderando a chacina que resultou em oito mortes de pessoas supostamente ligadas à facção criminosa. Compreende-se que tal nota busca omitir ou desconsiderar o caráter letal da ação estatal.

Conforme mencionado no capítulo anterior, esse processo de desumanização da população negra e periférica reflete-se em discursos que desconsideram essas vidas, tratando-as como “não contáveis”, ou melhor, como “corpos matáveis”, conforme conceitua Agamben (2002). Essa desumanização afeta não apenas os envolvidos nos confrontos, mas todos os habitantes que têm seu cotidiano violado, gerando traumas profundos, especialmente nas crianças da região.

Foi um horror. Porque além de ter caveirões na rua, tinha helicoptero atirando de cima. Era muita gente correndo lá fora. Não havia para onde ir, tivemos que ficar no corredor esperando o tempo passar, ouvindo o helicóptero ir e voltar, as crianças desesperadas”. Diz ela, que mora perto da escola. “ É muito complicado o que a gente passa aqui. O aprendizado é muito lento por causa dessas questões. Quando não é falta de luz, falta de água, é tiroteio. Desabafa (BBC, 2019).

O relato acima de uma moradora do Complexo da Maré, retirado do portal de notícias *BBC* (2019), busca retratar como essas ações impactam o cotidiano e geram traumas na constituição da subjetividade dos habitantes dessas localidades.

Essa matéria é um ponto de destaque importante para entendermos o conflito de narrativas envolvendo o Estado e a realidade vivenciada pelos populares.

Como abordado anteriormente sobre essa operação, a Polícia Civil declarou que não houve feridos; porém, dados colhidos pela ONG Redes da Maré apontam o contrário. Segundo a fonte, a operação da CORE deixou oito mortos e três feridos, havendo inclusive uma criança atingida entre esses números, conforme aponta a matéria da *BBC* (2019). Cabe salientar que essa divergência nos dados envolvendo a Polícia Civil e a Redes da Maré também entra em conflito com o próprio governador que, sob críticas à operação efetuada por seu governo, afirmou que houve sim letalidade na ação e que, segundo ele, a CORE foi eficiente.

- Se você reclamar da atuação da polícia é melhor não ter polícia. Se formos reclamar que tem polícia na rua e trabalhando, então é melhor fechar isso

aqui e entregar a chave para o tráfico de drogas. A princípio quem foi morto é porque estava de fuzil e atirou contra a polícia (O globo, 2019).

Assim, na própria fala do governador pode-se perceber uma ruptura na postura de negação estatal em relação ao saldo dessa operação. O discurso do governo busca normalizar e legitimar a necropolítica como função principal para a manutenção da ordem social, sendo a sua “lei do abate” um elemento central de justificativa; para ele, o porte de fuzil por parte do suspeito é um argumento válido para o extermínio.

A própria declaração utilizada por ele nesse discurso não ocorre por acaso e possui um elemento de apelo popular ligado ao bolsonarismo. Esse elemento consiste na retórica constante de que a polícia possui uma autoridade central na sociedade brasileira e que aqueles que a criticam devem se isentar do direito de acioná-la em caso de necessidade – exemplo disso é a frase: “Não gostou da atuação da polícia? Chama o Batman”. Assim, a visão de Witzel mantém consonância com o seu projeto de poder, que visa legitimar a atuação das forças de segurança como um poder inquestionável.

Para Witzel e parcelas de seus eleitores, a manutenção da ordem social exige que o povo se submeta de forma incondicional ao Estado, aproximando-se da concepção teórica clássica de Rousseau (2007). O ponto crucial em que o discurso de Witzel remete à noção contratualista clássica diz respeito à soberania estatal como forma de preservar a paz e a vida na sociedade, sendo que somente é ouvida a voz daqueles considerados cidadãos. Ao silenciar e criticar os que se opõem ao discurso oficial, ficam bem delimitados aqueles que são cidadãos e aqueles que não o são – ou, como Fanon (2023) delimita na zona fronteiriça entre o colono e o colonizador, os corpos que merecem ter suas existências salvaguardadas e os *homo sacer's* de nossa sociedade.

A oposição ao governo de Witzel não ficou restrita às esferas populares e organizações civis. O então governador do Rio de Janeiro foi denunciado pela primeira vez à Organização dos Estados Americanos (OEA) e à Organização das Nações Unidas (ONU). Essa denúncia foi apresentada pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ). Segundo o presidente da comissão, a denúncia estava relacionada ao uso de helicópteros em operações policiais, às consequências da chacina efetuada pela polícia no Fallet e Fogueteiro, e à afirmação do uso de *snipers*. Segundo matéria da *Isto É* (2019), Witzel

foi denunciado por crimes contra a humanidade, pena de morte e tortura. A deputada que encabeçou a denúncia foi Renata Souza (PSOL), conforme aponta matéria do *G1* (2019). Segundo Renata Souza (*G1*, 2019), “Um governante não pode naturalizar o número de mortes e contar como se fosse sucesso de uma operação”.

A consequência quase direta da denúncia feita contra o governo Witzel foi a efetuação de ataques à deputada estadual Renata Souza (PSOL) por parte da base aliada de políticos ligados ao PSC, o mesmo partido do governador. Nesses ataques, constava o pedido de cassação do mandato da deputada sob a alegação de quebra de decoro parlamentar; conforme matéria do *G1* (2019), o PSC alegava que a denúncia feita pela parlamentar consistia, na verdade, em ataques e opiniões pessoais formuladas como se fossem institucionais. Essa denúncia por parte dos membros do PSC demonstra um *modus operandi* da extrema-direita, configurando-se como uma tentativa de censurar e invalidar a fala daqueles que se opõem às suas políticas genocidas.

Ao longo do primeiro ano de governo, a necropolítica como política de segurança pública continuou sendo promovida, mas dois outros acontecimentos acentuaram o caráter sanguinário da gestão: o sequestro de um ônibus na Ponte Rio-Niterói e as consequências de uma operação no Complexo da Cidade de Deus.

Sobre o acontecimento na Ponte Rio-Niterói, este ocorreu no dia 20 de agosto de 2019, ainda no período da manhã. Willian Augusto do Nascimento sequestrou, às 5h50, um ônibus da Viação Galo Branco e ordenou que o motorista o atravessasse na ponte. Segundo matéria do jornal *Gazeta do Povo* (2019), o sequestrador estava em posse de uma suposta arma de fogo e garrafas contendo líquidos inflamáveis, ameaçando incendiar o veículo. A polícia foi acionada, sendo o Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) o responsável pela mediação. Para o Estado e as organizações envolvidas, a situação era delicada, visto que o “fantasma” do Ônibus 174<sup>32</sup> ainda se mantém vivo na memória popular.

Um dos elementos centrais para entender como a atualidade afetou essa operação consiste no advento das redes sociais, transmitindo o sequestro em tempo

---

<sup>32</sup> O sequestro do Ônibus 174 ocorreu em 12 de junho de 2000, e teve um fim fatídico, com a morte da refém Geísa Gonçalves, e com a execução por asfixia do sequestrador Sandro Barbosa do Nascimento por policiais envolvidos na operação. A atuação da polícia nesse caso de sequestro foi considerada extremamente falha por parte da polícia, e o caso ficou marcado por ter tido uma grande cobertura midiática, pois nas imediações estava ocorrendo um evento voltado para a área do jornalismo. Outro ponto que cabe mencionar: o sequestrador Sandro Barbosa era um dos sobreviventes da chacina da igreja da Candelária.

real. Diferente do sequestro do Ônibus 174, em que a transmissão dos acontecimentos se deu via televisão, no “sequestro da ponte” as redes sociais tornaram-se uma das principais fontes de informação, convertendo-se, inclusive, em um palanque de pronunciamento para o governo de Wilson Witzel – que, através de sua conta no *Twitter*, atualizava em tempo real a ação da polícia.

A operação teve seu fim com o abate do sequestrador por um tiro de um *sniper* do BOPE. Porém, o ponto central em relação à operação consiste no fato de que a arma utilizada pelo sequestrador era, na verdade, um simulacro (arma de brinquedo), o que demonstra certa incapacidade da PMERJ em identificar a veracidade de uma arma de fogo à distância. Por fim, houve também uma das cenas do governo Witzel que melhor demonstram esse processo de espetacularização da violência: a chegada do governador à Ponte Rio- Niterói.

Na descida do helicóptero, Wilson Witzel comemorou o abate do sequestrador com socos no ar, como se celebrasse um gol em uma final de campeonato. Trazendo uma linguagem cinematográfica para a cena, é como se, na mente do próprio governador, nessas exibições bélicas estatais, ele se enxergasse como o herói da extrema-direita: o Capitão Nascimento<sup>33</sup>.

Em entrevista coletiva, o governador parabenizou a ação da PMERJ e afirmou que os policiais que efetuaram o disparo seriam promovidos por ato de “bravura”, em matéria do Jornal Extra (2019).

- Já tivemos um problema como esse no passado, e esse é um caso que a polícia se aprimorou. Os policiais serão todos condecorados, inclusive, eu já determinei a promoção dos atiradores por bravura. Eram vários, para termos vários ângulos. Foi uma ação exitosa, nossa PM é preparada para preservar vidas (Extra, 2019).

---

<sup>33</sup> O personagem Capitão Nascimento, protagonista da Duologia Tropa de Elite, foi inspirado no ex capitão do BOPE, Rodrigo Pimentel, sendo que na obra cinematográfica, o diretor José Padilha, concebeu o personagem como um antagonista, através do comportamento criminoso, marcado por inúmeras violações de direitos humanos em sua atuação profissional. O objetivo direto era chocar a sociedade, sendo uma crítica a ação truculenta, porém o efeito social para parcelas da população foi o contrário, sendo considerado uma espécie de herói da extrema direita. A socióloga Marcia Leite buscou em alguns artigos analisar o impacto do filme como dispositivo para legitimar a implementação do projeto das Unidades Pacificadoras (UPP) nas comunidades do Rio de Janeiro. Indo mais além podemos considerar que o filme colocou holofotes no BOPE, sendo que hoje o próprio batalhão tornou-se “garoto propaganda” da PMERJ, recebendo patrocínios para estampar jogos de videogames, embalagens de suplementos, materiais esportivos, e outros produtos ligados a uma noção conservadora de referencial de masculinidade.

Nessa fala do governador podemos encontrar a necropolítica conceituada por Mbembe: quando ele comemora a morte do sequestrador, valida-a com a concepção de que tal ato foi necessário para “salvar” vidas. Porém, o elemento irônico da situação é que, conforme mencionado anteriormente, a arma do sequestrador era falsa e os próprios passageiros afirmaram que em dado momento ele aparentava estar calmo, não indicando que tiraria a vida de algum refém.

O caso da ponte torna-se ainda mais insólito quando analisamos as informações dadas por parentes de Willian, que afirmam que ele estava passando por um processo de adoecimento mental, com diagnóstico de crise depressiva e sintomas de surto psicótico, conforme consta em matéria de 22 de agosto de 2019 do jornal *Extra* (2019).

Por fim, ainda em 2019 – um ano marcado por elevados índices de chacinas policiais –, tem-se também outra declaração agressiva que revela a ótica de Witzel sobre as populações periféricas e como sua política de segurança pública deveria proceder nas favelas fluminenses. A declaração em questão é a afirmação de que, se pudesse, atacaria a comunidade da Cidade de Deus com um míssil.

- O vagabundo bandido, quer um atalho e aí nós cidadãos não vamos aceitar isso. A nossa polícia, ela não quer matar. Mas nós não queremos ver cenas como aquelas que nós vimos, na Cidade de Deus, que, se fosse com autorização da ONU, em outros lugares do mundo, nós tínhamos autorização para mandar um míssil naquele lugar e explodir aquelas pessoas (Extra, 2019).

A declaração do governador, além de absurda, demonstra a desumanização da população periférica em seus discursos e uma “política de inimizade” (MBEMBE, 2023) elevada à máxima potência. Um ponto que se destaca em seu discurso é que, nos casos analisados por Mbembe (2023) e Fanon (2023), essa necropolítica – caracterizada por um extermínio com sofisticação bélica – é utilizada contra o “Outro”, o alienígena daquela sociedade, tendo na figura do colonizado estrangeiro o povo desumanizado. No caso da retórica de Witzel, esse desejo de efetuar uma política de extermínio com o emprego de armas de destruição em massa volta-se contra cidadãos pertencentes ao próprio Estado brasileiro.

O artifício no discurso de Witzel em impessoalizar a população periférica, usando expressões como “aquela gente”, expressa de forma direta esse processo de desumanização e, ao mesmo tempo, uma validação do extermínio desses corpos.

Enquanto Fanon (2023) afirma que, na sociedade colonial, os aparatos de segurança estatal representam a zona fronteira entre colonos e colonizados, as declarações de Witzel e de seu sucessor, Cláudio Castro, levantam uma incógnita: será que, para esses governos, a existência dessas zonas fronteiriças ainda é de interesse estatal, ou o apagamento direto dessas populações, via necropolítica, tornou-se o objetivo primordial? Visto que a partir da vitória do bolsonarismo em 2018 houve uma exacerbação de discursos que criminalizam e legitimam o extermínio das populações periféricas, fica a questão.

### 3.2.1 A COVID19 E ADPF 635

Após um primeiro ano de mandato, repleto de episódios conturbados e chacinas efetuadas pelo Estado, o ano de 2020 representaria um divisor de águas na história global, visto que este ano marcou o início da pandemia global do COVID-19.

A pandemia colocou o globo em uma situação nunca antes vista, pois a COVID-19 era um vírus novo, com alta taxa de disseminação e letalidade, sendo que a ciência não possuía informações já catalogadas sobre os processos envolvendo esse vírus.

Um dos pontos centrais que foi descoberto em relação a COVID19, sobre enfrentamento e prevenção do vírus, era de que a disseminação da COVID19 era feita de forma predominante através do ar e do contato direto entre as pessoas. Tendo como fatores de risco e agravamento da disseminação locais fechados e aglomerações de pessoas.

Logo no início da pandemia foi descoberto que como formas eficientes de prevenção, métodos de isolamento social e questões sanitárias eram elementares para diminuir o risco de contágio direto.

A questão central que demonstra como as expressões da questão social colocara as populações racializadas e periféricas em um grupo de risco maior, é a forma como o abandono do Estado e o racismo estrutural afetou os moradores das favelas cariocas. Exemplo disso é o acesso ao saneamento básico, tendo em vista que territórios periféricos historicamente possuem uma rede de saneamento básico precária, logo, o acesso a formas de prevenção que demandam acessos a água se tornava assim um grande desafio; outros pontos que também demarcam um caráter de classe e raça que colocavam como alvos quase que diretos essas populações é a dificuldade de acesso a saúde pública, como por exemplo testagem rápida, acesso a

cuidados médicos dentre outros; e por fim outro ponto que ainda representava um fator de risco ainda maior para essas populações é devido a questões financeiras e de insegurança alimentar, e a falta de condições econômico-sociais para seguir à risca o *lock down*.

Exemplo simbólico de como essa pandemia afetou de forma direta os moradores de territórios periféricos é o fato de que a primeira vítima fatal da covid 19 no Rio de Janeiro foi uma empregada doméstica de 63 anos que trabalhava no bairro do Leblon, segundo matéria do UOL (2020)<sup>34</sup>. O início das mortes pela covid não se deu por acaso, pois como aponta o relatório do CESEC (2021).

O caso da primeira vítima fatal de COVID no Rio de Janeiro escancara as desigualdades históricas presentes em uma sociedade que enxerga com normalidade as mortes negras em favelas e periferias. Assim como a Déia, milhares de pessoas não puderam tomar as medidas necessárias para se proteger do vírus e ficaram totalmente expostas a ele. Com um vasto histórico de violações de direitos, a população favelada, mais uma vez sentiu na pele os efeitos da precarização e da ausência de políticas públicas de saneamento. Infraestrutura, saúde, segurança e economia (CESEC, 2021, p. 4, 5).

É neste contexto que o segundo ano do Governo Witzel se desenrola; a pandemia seria um divisor de águas para a relação entre Wilson Witzel e o presidente da república Jair Messias Bolsonaro. A abordagem para ambos em relação a pandemia se deu de forma diferente, gerando atritos entre os aliados. O então presidente da república, Jair Bolsonaro, adquiriu uma postura negacionista, que minimizava o potencial de mortalidade do vírus, constantemente fazendo declarações contrárias à Organização Mundial de Saúde (OMS), e apostando em medicamentos e tratamentos ineficazes, como por exemplo o uso de Ivermectina e Cloroquina como tratamento e prevenção do vírus. Uma das posturas que demonstram a necropolítica no governo Bolsonaro é o predomínio do discurso que adere o que pode se chamar de “Imunidade de rebanho”<sup>35</sup>. Costumeiramente Bolsonaro quando questionado sobre

<sup>34</sup> Na matéria do UOL foi ocultado o nome da vítima a pedido dos familiares para preservar a família de retaliações. Segundo a matéria, a empregada doméstica era moradora de uma comunidade no município de Miguel Pereira, na região Sul Fluminense, e trabalhava no bairro nobre do Leblon, e devido a dificuldades no traslado diário, ela passava a semana no trabalho, voltando para a casa apenas nas folgas. A exposição ao vírus se deu no dia 15 de março de 2019, quando a empregada teve contato com sua patroa que tinha acabado de voltar de uma viagem à Itália, onde tinha contraído o vírus, e no dia seguinte ela contraiu o vírus e a patroa solicitou à família que alguém fosse busca-la.

<sup>35</sup> A imunidade de rebanho, ou imunidade coletiva, é uma estratégia de prevenção de contágio, em que se acredita que a partir da exposição direta ao vírus pode se adquirir uma imunidade ao patógeno.

a pandemia, dava declarações minimizando o impacto da doença. Exemplo disso é a declaração de que a COVID 19 era apenas uma gripezinha<sup>36</sup>. Outro momento que demonstra o descaso de Bolsonaro com a pandemia é o momento em que ele imita, em tom de deboche, um paciente com falta de ar<sup>37</sup>.

Assim, a forma de enfrentamento à COVID-19 se deu a partir do negacionismo, ou melhor, de um não enfrentamento. De forma curiosa Wilson Witzel e alguns outros governadores que pertenciam à base bolsonarista, buscaram tomar rumos diferentes do governo federal. Wilson Witzel aderiu a uma política de isolamento social e também de vacinação.

O grande dilema que a realidade pandêmica traria para a política de Witzel é a relação entre a necropolítica e sua política de segurança pública, pois podemos perceber que se antes da Pandemia os habitantes das regiões periféricas eram os principais alvos do toque de Thanatos estatal, com a pandemia os mesmos se encontrariam em um estado de extrema vulnerabilidade conforme apontado por CESEC (2011).

No campo da saúde pública Witzel e seus aliados se envolveram em escândalos de corrupção envolvendo a disputa por licitações públicas emergenciais. Motivo esse que culminaria na abertura do seu processo de *Impeachment*.

Porém, no campo da segurança pública, sua política de extermínio continuou em força total, tendo a mega chacina ocorrida em 15 de maio de 2020 no Complexo do Alemão, que segundo estudos do GENI/UFF (2023)<sup>38</sup> em sistematização que tem como marco final o ano de 2023, se configurava como a 11ª. chacina de maior letalidade do Estado do Rio de Janeiro, com um saldo de 12 mortes. Essa operação foi organizada pelo Batalhão de Operações Especiais (BOPE) pertencente a PMERJ e pela Delegacia Especializada em Armas, Munições e Explosivos (DESARME) pertencente a Polícia Civil, e tinha como objetivo a apreensão de armas e drogas. Como saldo relacionado ao objetivo da operação teve a apreensão de 8 fuzis, 5 granadas e entorpecentes.

<sup>36</sup> BOLSONARO e a 'gripezinha': veja momentos que o presidente usou o termo para falar da Covid. **G1**, [S. l.], 25 nov. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/video/bolsonaro-e-a-gripezinha-veja-momentos-que-o-presidente-usou-o-termo-para-falar-da-covid-9055280.ghtml>. Acesso em: 14 abr. 2026.

<sup>37</sup> <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/noticia/2022/08/22/bolsonaro-imitou-paciente-com-falta-de-ar-durante-transmissoes-ao-vivo-na-internet-em-2021.ghtml>

<sup>38</sup> O Grupo de Estudos Novos Ilegalismos da Universidade Federal Fluminense no ano de 2023 publicou o relatório Chacinas Policiais no Rio de Janeiro: estatização das mortes, mega chacinas policiais e impunidade. Neste estudo elementar se cunha o conceito de megachacinas.

Essa chacina promovida pelo Estado em maio de 2020 repercutiu de forma nociva para o governo Estadual do Rio de Janeiro. O ministério Público Federal compreendeu que era elevado o número de chacinas promovidas pelos agentes públicos do Estado do Rio de Janeiro em contexto pandêmico, quando a população periférica se encontrava em um estado de vulnerabilidade agravada. Era necessário fazer algo para diminuir o saldo dessa necropolítica promovida através da ação direta dos aparatos repressivos do Estado.

É cabível a arguição de descumprimento de preceito fundamental quando houver uma violação generalizada de direitos humanos; uma omissão estrutural dos três poderes e uma necessidade de solução complexa que exija a participação de todos os poderes (Brasil, 2020, p. 1).

Assim, através da proposição feita pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin relatou e aprovou a Arguição de Preceito Fundamental (ADPF) 635, cujo título era “Redução das Mortes causadas por operações policiais em Favelas no Estado do Rio de Janeiro”. Essa ADPF ficou conhecida popularmente como ADPF das favelas.

Para Witzel, Castro e adeptos da extrema direita a ADPF das favelas representou um golpe contundente em suas políticas de segurança pública, visto que ela visava frear e conter o principal intuito presente nos discursos desses políticos, que seria o extermínio do “inimigo” a ser combatido através da repressão armada estatal. Em ato primário a ADPF das favelas visava, em contexto pandêmico, coibir a realização de incursões policiais, colocando assim como regra as incursões em situações excepcionais.

Avaliando de forma mais complexa, a ADPF 635 enxergava os altos índices de letalidade policial como uma questão que exigia mais esforço das autoridades competentes para ser combatida. Com a posição que Wilson Witzel e Claudio Castro tinham em relação à forma como a segurança pública deveria ser aplicada, ficava explícito que era necessário um mecanismo de controle ainda mais vigoroso para reduzir as violações de direitos humanos e a letalidade policial nas favelas cariocas. Desta forma, foram pensados dispositivos que buscavam coibir, sistematizar e catalogar as ações policiais. Tendo proibições que versam sobre Protocolos e restrições em operações; Monitoramento das ações policiais; Investigação e perícias.

Sobre os protocolos nas operações policiais: ficou restrito o uso de helicópteros em operações policiais, sendo aprovado o uso em casos de extrema necessidade<sup>39</sup>; maior controle e regulação nas operações policiais, tendo como exemplo a proibição de expedição de mandatos de prisão coletivos; Determinar que o Estado do Rio de Janeiro oriente os profissionais de saúde e agentes públicos de segurança a preservar todos os vestígios de crimes cometidos nas operações policiais; Determinar que os peritos responsáveis documentem, por meio de fotografias, as provas periciais colhidas nas operações policiais, para que dessa maneira, caso as partes envolvidas queiram futuramente possam solicitar a revisão das provas a partir de perícias independentes<sup>40</sup>; A proibição expressa do uso de equipamentos educacionais e unidades de saúde como base operacionais da polícia civil e da polícia militar, vedando o baseamento de recursos operacionais próximo às unidades, além de elaboração de protocolos sigilosos para que os diretores dessas unidades possam promover medidas que alterem o funcionamento das mesmas, visando uma forma de diminuir os riscos para os usuários; e por fim, a prioridade na investigação de casos que tenham como vítimas crianças e adolescentes<sup>41</sup>. Grande parte dessas diretrizes dialogam diretamente com os atos perpetrados pela política de segurança pública do governo Witzel.

No papel, a ADPF 635 seria um golpe contundente para impedir a letalidade policial, porém na prática não ocorreu uma redução nas taxas de letalidades policiais; podemos considerar que o governo que sucede a Wilson Witzel elevou o número de mortes em operações policiais.

### 3.2.2 UM VELHO NOME PARA UM NOVO CARGO

Após o Impeachment de Wilson Witzel, quem tomou posse na cadeira de governador foi o seu vice, Claudio Castro. O sucessor do ex-juiz embora, em suas aparições públicas fosse mais reservado, seguia a mesma linha ideológica, e sua

---

<sup>39</sup> Uma prática costumeira ao longo do governo Witzel.

<sup>40</sup> Essa demanda que visa facilitar e promover a oportunidade de familiares das vítimas mortas em operações envolvendo o Estado dialoga com o fato de que no Rio de Janeiro a polícia tecnocientífica não é autônoma, isto é, possui uma relação de subordinação com a Polícia Civil; dando margem e possibilidade de uma opinião que possa apurar de forma isenta os fatos sem a influência estatal, essa medida se faz necessária.

<sup>41</sup> Esses protocolos constam no texto da ADPF 635, intitulada popularmente de “ADPF das Favelas”

política de segurança pública seria marcada pela militarização da Questão Social, porém diferente de seu antecessor o perfil de Claudio Castro era mais voltado para um governo em que se privilegiava a construção de alianças políticas e menos de holofotes para si.

Uma de suas primeiras medidas foi preservar a alta cúpula do gabinete de segurança pública. Para que dessa forma seu início de governo não fosse tão conturbado, ainda mais em um contexto no qual a ADPF 635 estava começando a entrar em vigor. A decisão de manter esses antigos nomes na cabeça do gabinete de segurança pública, demonstrava que seu governo seguiria a mesma linha de Witzel, tendo o enfrentamento armado e a letalidade policial como o seu principal mote. Claudio Castro assumiu como governador interino em agosto de 2020, e não demorou muito tempo para ocorrer a primeira chacina de seu governo.

No primeiro mês de 2021, 5 meses após o início do seu mandato, ocorreu uma megaoperação no complexo do Roseiral em Belford Roxo, na Baixada Fluminense. A megaoperação foi realizada em conjunto, envolvendo o BOPE, Batalhão de Ação com Cães (BAC) e o Batalhão de Choque, e nesta megaoperação foi utilizado o uso de veículos blindados (Caveirão) e um grande efetivo de policiais. Um dos objetivos oficiais dessa operação é a implementação do primeiro destacamento policial do 39º. Batalhão de Polícia Militar (BPM). A chacina teve como resultado 8 mortes, além da apreensão de 7 fuzis, 4 pistolas e dois revólveres.

O que se destaca nessa primeira chacina sobre responsabilidade de Castro é que ele desrespeitou as determinações da ADPF das favelas em distintos aspectos, inclusive quanto às constantes incursões policiais, em período pandêmico e o uso exacerbado de veículos blindados. Porém, o que destacamos é que essas operações policiais possuem um contexto político, isto é, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, aliado ao prefeito de Belford Roxo Waguinho queria demonstrar trabalho, visto que precisava apresentar algum resultado relacionado ao sumiço de 3 jovens na região. As operações policiais na região duraram 1 semana.

### 3.2.3 A CHACINA DO JACAREZINHO

Em 21 de Maio foi realizada uma das mais sangrentas chacinas do Estado do Rio de Janeiro, a chacina do Jacarezinho. A operação foi oficialmente batizada como

Operação *Exceptis*<sup>42</sup>. Foi originalmente organizada pela Polícia Civil do Rio de Janeiro, envolvendo a Delegacia de Proteção da Criança e do Adolescente (DPCA) e a Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE), com a finalidade de cumprir mandados de prisão e coibir o aliciamento de crianças e adolescentes pela facção Comando Vermelho. Ao todo foram expedidos 21 mandados de prisões contra suspeitos. Atuaram na operação em torno de 250 policiais, 4 blindados e 2 helicópteros.

A operação teve como primeira morte um inspetor da Polícia Civil que foi atingido por um tiro na cabeça ao descer do Caveirão para retirar uma barricada. Logo após se sucedeu a chacina; ao todo foram 9 horas de operação e 27 mortes. O que se destaca nesse elevado número de mortes é que foi constatado que em alguns casos, não foram mortes derivadas de confronto policiais, e sim execuções. Essas execuções foram relatadas em matéria de Coelho (2021) que visa nomear as vítimas e apresentar a versão dos familiares das vítimas e a versão estatal.

Logo no início da matéria se tem a declaração do Secretário da Polícia Civil Allan Turnowski, que afirma que a reação da polícia depende da ação dos criminosos. Assim podemos perceber uma validação quase que oculta do massacre da polícia. Analisando que a primeira vítima da operação foi um policial podemos compreender que essas mortes foram uma retaliação quase que direta à morte do policial; assim a lei de talião “olho por olho, dente por dente” foi aplicada. E a operação tornou-se em uma execução em massa. Os condenados seriam aqueles que se enquadram no perfil de “suspeito”. Isto é, dos 27 mortos pela polícia 23 eram negros. E foram executados com requinte de crueldade. Segundo relatos de familiares e pessoas próximas às vítimas, muitos foram executados após terem se rendido, como é o caso de algumas vítimas que foram vistas pela última vez entrando dentro do Caveirão e apareceram mortos. Uma das vítimas, Francisco Fabio, foi morto a facadas; a execução feita por facas, além de adicionar um requinte maior de desumanização e crueldade, possui uma razão letal, visto que dificulta o trabalho da perícia em determinar o executor e se a arma pertencia a agentes do Estado, configurando assim uma forma de ocultação do agente do crime.

Um dos casos que mais destaca esse caráter de retaliação feito pela Polícia Civil consiste no fato de que na morte de Matheus Gomes dos Santos, o seu corpo foi

---

<sup>42</sup> O nome da Operação significa exceção em Latim.

exposto sentado em uma cadeira de plástico com o dedo na boca como forma de deboche e de demonstração do poder da letalidade estatal.

Esse caso remete de forma quase que direta à fundação da *Escuderie Detetive Lecocq*<sup>43</sup> com a perseguição ao criminoso Manoel Moreira (Cara de Cavalo), à chacina de Vigário Geral, dentre outros casos onde, como forma de retaliação a morte de policiais, utilizou-se de incursões revanchistas.

Uma prática costumeira utilizada ao longo da chacina do Jacarezinho foi o desmonte e sabotagens praticados onde ocorreram as mortes, visando assim dificultar o trabalho da perícia. Uma das vítimas utilizava uma Unidade de Monitoramento Eletrônico (UME), e após a execução o aparelho desapareceu. Essa chacina camuflada de operação policial desrespeitou completamente a ADPF 635, violando a maioria das decisões apresentadas acima.

O caso do Jacarezinho atraiu atenção internacional, visto que a Anistia Internacional e a *Human Rights Watch* apontaram indícios de execuções extrajudiciais, tortura, invasões de domicílios sem mandato e alteração de cena de crime. O caso do Jacarezinho demonstra a impunidade do Estado, visto que não houve responsabilização de nenhum dos autores envolvidos na chacina.

Um paradoxo central é refletir que a comunidade onde foi promovida uma das maiores chacinas da história do Estado do Rio de Janeiro é onde as forças repressoras estatais estão, visto que abriga um dos maiores complexos policiais do Estado, a Cidade da Polícia (CIDPOL). Um grandioso complexo com 17 delegacias especializadas. A existência desse complexo de delegacias em uma comunidade como o Jacarezinho comprova a atualidade do pensamento de Fanon (2023), quando ele afirma que os aparelhos repressivos estatais constituem a fronteira entre a cidade do colonizado e a cidade do colonizador.

### 3.2.4 CHACINA DO SALGUEIRO: A RETALIAÇÃO COMO PRÁTICA DA POLÍCIA

No final de 2021 ocorreu outra chacina, porém localizada dessa vez do outro lado da ponte Rio-Niterói. Essa última chacina do ano se sucedeu no Complexo do Salgueiro, município de São Gonçalo. A chacina em si resultou em 9 mortes, porém o

---

<sup>43</sup> A história da fundação da Lecoq foi narrada ao longo do primeiro capítulo.

que se destaca é o caráter de retaliação que a motivou, visto que a chacina se sucedeu após o ataque a um sargento da polícia, que foi morto por criminosos que supostamente pertenciam à localidade onde foi desenvolvida a operação. Ao decorrer da Operação foi solicitado apoio do BOPE.

Elementos que se destacam sobre o posicionamento estatal é como o BOPE buscou indicar que agiu de acordo com Diretrizes da ADPF 635. Afirmando que ao longo da operação teve o apoio de uma ambulância que estava destacada para prestar atendimento aos policiais e civis que precisassem.

O discurso oficial não condiz com a prática, visto que as 9 mortes efetuadas ao longo da operação ocorreram em uma área de mangue da região, tendo relatos de familiares que afirmam que algumas vítimas foram retiradas de casa pela própria polícia. E levados para serem executados nessa área de mangue. Outro ponto que se repete em relação a chacina do Jacarezinho é o uso de facas como tortura e forma de matar, visto que ao menos 3 vítimas foram mortas ou torturadas a facadas, sendo uma delas menor de idade. Uma declaração da esposa de uma das vítimas se destaca em matéria de Santos (2021): “- Pegaram eles vivos, mataram na facada. Todos estão sem a parte genital. Fora quem está sem olho, sem perna e sem braço”. Disse a esposa de Jhonatan que não quis se identificar” (Santos, 2021).

Um elemento que se destaca na denúncia das vítimas é o processo de desumanização do Estado para com as pessoas periféricas, principalmente aqueles que se enquadram na posição de “suspeito”. A irmã de umas vítimas declarou que a forma como essas mortes efetuadas pelo Estado se assemelham a forma como se exterminam animais. Em sua fala ela não coloca nem em cheque a questão do extermínio, mas sim a tortura e o requinte de crueldade.

- “Já sabiam que iriam matar, então porque fazer isso? Porque torturar? Parece que estão matando bicho, matando rato. Meu irmão não fazia mal para ninguém. Fizeram muita maldade com ele, tem adolescentes aí que tiveram os dedos arrancados. Para que fazer isso? Disse Milena (Santos, 2021).

Assim, a fala da irmã de uma das vítimas nem questiona o assassinato operado pelo Estado, visto que no caso brasileiro o Estado de exceção vira regra, e ocorre uma certa naturalização dessas mortes. Porém essa fala exprime a noção de Fanon

(2008), que afirma sobre o processo de desumanização, de coisificação da população negra, onde a sua vida e sua morte é comparada a um animal ou inseto.

Em relação ao processo de perícia, outro elemento que se destaca foi que houve uma tentativa de dificultar a ação da polícia técnica; a declaração da polícia civil indica que a mesma somente foi acionada para realizar a perícia 12 horas após a operação ter terminado, e também se declarou que as delegacias de homicídios responsáveis pela região só foram avisadas dois dias depois da operação, segundo matéria de Santos (2021).

A declaração de Milena e essa tentativa de dificultar a investigação da polícia não é por acaso, pois o 7º. Batalhão de Polícia Militar (BPM) responsável pela região possui um histórico de violência e mortes causadas pelos seus policiais, conforme apontado em obra de Soares (2023) e Ramalho (2024). O batalhão possui um histórico de lotar sobre o seu quadro policiais tidos como operacionais, isto é, gabaritados em cursos de operações especiais, com especialização de combate em territórios de montanha, urbanos e florestas.

Exemplo desse histórico está relacionado ao caso de assassinato da Juíza Patrícia Accioli, morta no ano de 2011 por polícias envolvidos em grupos de extermínio que atuavam na região; a ação foi uma retaliação direta à magistrada, que promoveu uma verdadeira cruzada contra os policiais da região que eram envolvidos com grupos de extermínios e milícias.

Desde 1999, quando assumiu a 4 vara criminal, de São Gonçalo, ela começou a passar um pente fino nas investigações de homicídios cometidos por policiais e notou que, em várias ocorrências, um padrão se repetia: casos com indícios claros de execução eram apresentados na delegacia como “autos de resistência”- ou seja, homicídios cometidos por policiais em legítima defesa. Nos anos anteriores a sua morte, a juíza responsável pela prisão de cerca de sessenta policiais ligados as milícias e grupos de extermínio na região. E mais: Acioli acreditava que os agentes que executavam criminosos recebiam uma autorização tácita de seus comandantes para matar (Soares, 2023, p. 34).

O fragmento acima demonstra que o extermínio simulado como Auto de resistência, que também consta na versão do 7º. batalhão (segundo matéria de Santos, 2021), não é uma exceção, e sim um elemento que está presente na cultura

institucional do próprio batalhão. Culminando assim na naturalização das mortes por parte de moradores da região em caso de operações policiais<sup>44</sup>.

### 3.2.5 AS CHACINAS DO COMPLEXO DO ALEMÃO

O ano de 2022 representará um padrão para a política de segurança pública, isto é, a atenção do Estado estará voltada para a região do Complexo. Não por acaso na Vila Cruzeiro e no Alemão seriam promovidas 3 chacinas volumosas até o ano de 2025, totalizando ao todo 163 mortes.

A primeira dessas megachacinas focadas na região foi uma ação conjunta envolvendo o BOPE e a Polícia Rodoviária Federal visando coibir o roubo de veículos por parte da facção que comanda a região.

O emprego da Polícia Rodoviária Federal (PRF) em operações urbanas é um fato fora do normal, visto que a principal jurisdição da mesma é o patrulhamento de Rodovias pertencentes ao governo federal, porém por determinação do governo federal presidido pelo então presidente da república Jair Messias Bolsonaro, autorizou-se o uso da mesma em atividades estratégicas, como foi o caso que legitimou a operação em maio de 2022.

O resultado da operação foi de 23 mortos, e o que se destaca nessa chacina é a posição dada pelo governador Claudio Castro sobre as 23 mortes. O mesmo teve uma postura de negação, alegando que não houve chacina e sim auto de resistência, e que as mortes ocasionadas foram um efeito colateral.

- Não houve chacina alguma. O que houve foi uma operação que a polícia entrou às quatro e pouca da manhã e tem um bonde fortemente armado saindo. Eles tentaram fazer chacina com a polícia. Não há chacina nenhuma (Valor, O Globo, 2022).

Como consequência quase que direta da operação o Ministério Público Federal (MPF) entrou com ação civil pública contra a União visando proibir ações conjuntas com outras forças de segurança que integram o Sistema Único de Segurança Pública.

---

<sup>44</sup> Esse mesmo elemento se encontra presente em diversas regiões do Rio de Janeiro, vide o 9º. BPM, que é conhecido popularmente como fábrica de matar devido ao alto número de chacinas e violência policial cometidas por policiais na região, vide a chacina de Vigário Geral, a chacina de Costa Barros, dentre outras ao longo da história recente.

Este imbróglio jurídico reflete uma relação tensa entre o Ministério da Justiça do governo Jair Bolsonaro e o Ministério Público Federal, pois para o último a decisão que outorga o uso da PRF nessas operações extrapola as atribuições da mesma, segundo matéria do portal R7 (2022).

### **3.2.5.1 A chacina do Alemão**

Dando continuidade ao segmento de chacinas promovidas pelo Estado carioca focadas na região da Penha, uma operação policial em conjunto organizada pelo Bope e pela CORE foi realizada no mês de julho de 2022, sobre o pretexto de combater quadrilha de roubo de cargas. Elementos que se destacam nessa operação é o tamanho do contingente policial utilizado na operação: ao todo foram 400 homens apoiados por 4 helicópteros e 10 veículos blindados. Tendo por resultado 18 mortes.

Segundo declaração dada pelo Estado, 16 das vítimas da chacina possuíam antecedentes criminais. Cabe destacar que o contexto dado pela fala de Cláudio Castro busca de certa forma legitimar a chacina a partir da criminalização das vítimas. Conforme consta em matéria do ANDES (2022), houve denúncias de moradores da região relacionadas a violação de direitos humanos e à execução direta das vítimas por parte dos policiais, visto que algumas vítimas buscaram se render, porém foram executadas mesmo assim sobre o argumento de autos de resistência.

A operação em si novamente desrespeitou as diretrizes da ADPF 635, visto que a ação da PMERJ não tinha caráter emergencial, e ao mesmo tempo teve o uso de helicópteros e blindados conforme estava expressamente proibido pela ADPF.

## **3.3 CASTRO 2023**

As chacinas citadas anteriormente ocorreram no mandato de Cláudio Castro, quando ele não tinha sido eleito de forma direta, isto é, ele tinha assumido o cargo de governador após o impeachment de seu antecessor Wilson Witzel; porém a partir da eleição de 2022, ocorreu uma grande guinada política, isto é, a noção do pendulo político de Avritzer<sup>45</sup> (2018) oscilou para uma perspectiva mais progressista no campo

---

<sup>45</sup> O conceito de pêndulo político brasileiro foi cunhado pelo cientista político Leonardo Avritze (2018), e ele define que na histórica política brasileira existe um pendulo que oscila entre momentos de maior abertura política, com uma maior afeição a movimentos democráticos, e em outros momentos de maior

do presidencialismo brasileiro, com a derrota de Jair Messias Bolsonaro e a eleição para o terceiro mandato de Luís Inácio Lula da Silva. Sobre essa concepção de pendulo democrático e o governo Bolsonaro desenvolvo em Lima (2025). Onde abordo os impactos do bolsonarismo e dos governos aliados a Bolsonaro como uma forma de promoção da necropolítica brasileira.

Com a derrota de Bolsonaro, o contexto político brasileiro passou por uma relativa mudança, principalmente na esfera presidencial, com o governo do Presidente Lula visando romper com o panorama político montado por Jair Messias Bolsonaro, e com a crise derivada da tentativa de golpe pelo ex-presidente e seu séquito político.

A breve contextualização do cenário político brasileiro torna-se relevante para essa pesquisa, visto que Claudio Castro é um candidato relacionado à extrema direita, e o seu método de governo dialoga de forma direta com a pauta bolsonarista, em que se adere a uma política de extermínio via militarização da segurança pública.

Uma das primeiras rusgas envolvendo Castro e o governo Lula tem a ver com a Proposta de Emenda Constitucional da segurança pública. A PEC da segurança pública tinha como um dos principais objetivos centralizar certas atribuições da segurança pública diretamente a união, isto é, dando maior centralidade para o governo federal como forma de ter de controle e gerenciamento sobre as forças de segurança pública do Brasil.

Alguns pontos apresentados visam o fortalecimento e constitucionalização do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), visando assim promover uma integração maior das forças de segurança pública nas esferas federais, estaduais e municipais. Para que dessa maneira possa se ter uma regulação e padronização das diretrizes de atuação das forças de segurança em território nacional, algo semelhante ao Sistema Único de Saúde (SUS), porém aplicado no campo da segurança pública.

Também para fins de organização seria instituída uma linguagem nacional e universal para a segurança pública, tendo assim uma padronização de boletins de ocorrência, mandados de prisão e outros protocolos de segurança para facilitar os processos de investigação.

O elemento central de atrito entre Claudio Castro e o governo federal consiste em que, para o governador do Rio de Janeiro, a PEC da segurança pública promoveria

---

reclusão ligadas a governos conservadores e autoritários, funcionando assim as eleições em um movimento pendular.

um processo de centralização do governo federal e a perda de autonomia dos governos estaduais em relação a pauta da segurança pública.

Que os estados possam legislar, a exemplo dos Estados Unidos. Somos um país enorme em que estados apresentam questões particulares e algumas unidades de federação, como o Rio de Janeiro enfrentam situações extremas em relação a violência defende o governador (Governo do Estado do Rio de Janeiro, 2025).

Analizando que a pauta da segurança pública no Brasil se constitui como uma das pautas mais acaloradas nas eleições, e a extrema direita no Brasil visa utiliza-la como um dos seus principais carros chefes na candidatura dos seus políticos, conforme analisado no discurso de Wilson Witzel e no projeto de governo do mesmo, essa política de segurança pública ganha uma concepção de militarização da vida, onde o extermínio é tido como uma espécie de saída messiânica para a manutenção da ordem. Logo, ao ter na esfera federal um governo de oposição que tenha poder de vetar e garantir o controle dos poderes estaduais em relação a políticas de extermínio, demonstra-se assim a preocupação de Castro em relação à PEC da segurança pública, assim como a ADPF 635 representa uma pedra no sapato de seu governo.

### 3.3.1 GRATIFICAÇÃO FAROESTE

Mesmo com a ADPF 635 visando impedir os abusos e violações de direitos cometidos pelo Estado e o governo Federal tentando organizar a segurança pública no Rio de Janeiro, a sana genocida de Castro não foi contida, e os altos índices de letalidade policial marcam seu governo, inclusive com o uso de velhas táticas no Rio de Janeiro para incentivar a letalidade policial, as quais voltaram a ser debatidas de forma repaginada, como é o caso de uma das emendas prevista no projeto de reestruturação da Polícia Civil do Rio de Janeiro. Nesse projeto constava um texto que previa bonificar policiais civis que neutralizassem criminosos em situação de confronto, com valores de gratificação chegando a 10% ou 150% do vencimento conforme aponta matéria publicada no G1 (2025)<sup>46</sup>.

---

<sup>46</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2025/09/23/alerj-aprova-volta-da-gratificacao-faroeste-para-a-policia-civil.ghtml> Acesso em 01 de julho de 2026.

Essa gratificação não é uma inovação do tempo presente, o próprio Wilson Witzel ao longo do seu projeto de governo anunciou que iria premiar agentes de segurança pública envolvidos em “atos de bravura”, vide seu projeto de governo, e declaração dada no episódio do sequestro do ônibus na ponte Rio-Niterói, mencionado anteriormente. Mas o que se destaca é que essa gratificação é um elemento relacionado a segurança pública que tem sua gênese ainda nos tempos da polícia real, conforme aponta Zulli (2018) ao afirmar que no século XIX existiam gratificações como forma de incentivo para os agentes de segurança pública da época.

Como incentivo para as rondas, patrulhas ou qualquer indivíduo que prendesse um ladrão ou um salteador, seria conferida uma recompensa de 4\$000 ou de 20\$000 reis, respectivamente. Indenizar-se ia o cofre da Polícia de tais recompensas com os bens dos criminosos caso tivessem (Zulli, 2018, p. 90).

Por mais que essa prática esteja alicerçada nos anais da história da segurança pública, é em um contexto mais recente que esse tipo de bonificação ganharia fama. Mais especificamente na década de 1990, no período do governo Marcello Alencar (1995-1999), foi promulgado o decreto 21.753 que consistia em uma bonificação dada pelo governo do Estado do Rio de Janeiro para agentes de segurança pública (policiais, bombeiros, agentes penitenciários em geral que estivessem envolvidos em “atos de bravura”, recebendo assim gratificações que poderiam chegar até 150% do salário desses policiais).

A consequência direta dessa gratificação foi o elevado aumento na taxa de letalidade policial, configurando assim uma espécie de incentivo estatal a morte, não por acaso o nome extraoficial dado a essa gratificação foi gratificação faroeste.

A forma como matar tornou-se um negócio lucrativo para os agentes de segurança pública na década de 1990 é demonstrado por Manso (2020), ao afirmar a forma como operações policiais sem planejamento e ineficazes passaram a ser montadas para tentar ganhar a gratificação. O jornalista Soares (2023) demonstra como exemplo como alguns policiais ligados a milícias e grupos de extermínio começaram suas práticas de morte sendo beneficiados pela gratificação. Assim,

policiais como Ronnie Lessa<sup>47</sup> (envolvido no homicídio da deputada Marielle Franco em 2018) foram agraciados pela gratificação faroeste.

Em março de 1998, pouco depois de ser promovido de cabo a sargento por ato de bravura, Ronnie Lessa teve seu salário incrementado em 25 % “por ter demonstrado coragem e determinação” ao participar de uma ação policial. Três meses mais tarde, após novas ocorrências e elogios, o sargento teria aumentado a gratificação com mais 40% dos seus vencimentos (Soares, 2023, p. 12).

A gratificação faroeste foi revogada em 1999, visto que ela se demonstrou ineficaz para diminuir os índices de criminalidade no Estado do Rio de Janeiro, pelo contrário, incentivou o aumento do número de mortes produzidas pela polícia. Em estudos feitos por Soares (2023) o autor afirma que durante o tempo em que a gratificação esteve em vigor houve um aumento progressivo na letalidade policial.

Assim, ao analisarmos que de 2019 até 2025, ano em que houve essa tentativa de retorno da gratificação faroeste, ocorreu um elevado número de chacinas policiais, tendo a validação sendo efetivada pela postura dos governadores em exercício e tendo a ADPF das favelas, com o retorno da gratificação faroeste, teríamos um potencial crescimento, ainda maior, desses índices. É neste contexto que chegamos a maior chacina da história do Rio de Janeiro: a chacina do Complexo do Alemão em outubro de 2025, no mesmo mês em que a gratificação faroeste estava sendo votada.

### 3.3.2 A MAIOR DAS CHACINAS: A OPERAÇÃO DO ALEMÃO (2025)

O conceito de megachacinas elaborado por GENI/UFF (2023), tem o intuito de suprir uma demanda apresentada, visto que o conceito de chacina visava englobar ocorrências de violência nas quais ocorriam até 8 mortes, porém analisando as chacinas promovidas pelo Estado a partir de 2019, o conceito tradicional não era capaz de englobar as altas taxas de letalidade promovida pelas forças de segurança

---

<sup>47</sup> É importante ressaltar que Ronnie Lessa, nessa época estava lotado no 9º. BPM, batalhão mencionado anteriormente, que possui um famoso histórico de chacinas e violações de direitos. O mesmo integrava uma unidade de patrulhamento móvel conhecido como “PATAMO 500”; famosa pelo alto índice de letalidade em suas ações, todos os envolvidos na PATAMO 500 foram agraciados na época com a gratificação faroeste, e futuramente ficaram famosos atuando fora da lei. Outro ponto que se destaca na trajetória de Ronnie Lessa é sua relação pessoal de amizade com a família Bolsonaro.

do Estado do Rio de Janeiro. Com isso, para casos em que ocorram a morte de 8 ou mais pessoas foi cunhado o conceito de megachacinas. A questão central, conforme se pode analisar ao longo desse capítulo, é que o conceito de megachacinas se fez tão parte do cotidiano carioca que em mais de 15 operações se fez presente. O mesmo serve como chave analítica para pensar a política de segurança pública efetuada por esses governos, sendo as chacinas do Jacarezinho e da Vila Cruzeiro as maiores da história do estado.

Porém, nem o conceito elaborado por GENI/UFF (2023), nem estudiosos de temas relacionados à segurança pública imaginariam que ocorreria uma chacina 4,3 vezes maior que as duas maiores chacinas realizadas até então: a Chacina do Alemão.

No dia 28 de outubro de (2025) foi realizada a Operação Contenção, realizada em conjunto envolvendo a polícia militar e a polícia civil do Rio de Janeiro, unidades e Batalhões de operações especiais de ambas as forças. O objetivo em si estava relacionado em atacar as forças da facção Comando Vermelho no Rio de Janeiro, visto que o Complexo do Alemão funciona como uma espécie de quartel general da facção no Estado. O ataque ao coração do Comando Vermelho resultou em uma brutal ação ocasionando em 121 mortes.

Essa operação ocorreu 6 meses após ter sido encerrada pelo STF a ADPF 635, pois segundo matéria de Barbon (2025), o Supremo Tribunal Federal declarou que não existia mais estado de inconstitucionalidade na segurança pública fluminense, e que era necessária uma formulação de planos para a “reocupação de territórios”. Assim, o governo de Castro entendeu o fim da ADPF como carta branca para sua necropolítica. Visto que conforme mencionado ao longo do seu mandato, a arguição era um empecilho para a promoção de sua política de segurança pública.

A chacina efetuada pelo Estado do Rio de Janeiro configurou-se como uma das maiores chacinas ocorridas no Brasil, superando o massacre do Carandiru em (1992) que resultou em 111 mortes.

A mega chacina do Alemão foi repleta de execuções, violações de direitos e tentativa de ocultamento de provas que pudessem incriminar os envolvidos na mesma.

Um dos elementos que destacam o caráter genocida e sanguinário dessa operação consta em relatório organizado pela Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial (2025), que através de provas fotográficas e testemunhos

de moradores, comprova que muitos dos mortos foram encontrados amarrados, com marcas de facadas e outros sinais de execução; também se destaca ao longo do relatório um policial que estava com um facão ensanguentado amarrado nas costas, fotografia essa que confirma a declaração de um dos moradores do Alemão que viu um agente de segurança pública portar um facão com marcas de sangue.

Outro elemento bárbaro que se destaca nessa operação é o relato de que uma das vítimas teve a sua cabeça decepada por um facão e posta em cima de uma árvore em uma região de mata, conforme aponta matéria de Lima (2025).

Segundo relatório da CDHMIR (2025), as violações de direitos não ficaram restritas apenas na localidade da operação, pois no Instituto Médico Legal (IML) ocorreram indícios de familiares que foram impedidos de acompanhar as perícias; implante de armas para imputar flagrante nas vítimas; pessoas desaparecidas que não constavam na lista oficial de mortos; remoções de cadáveres de forma ilegal. Essas práticas visavam ocultar provas e atrapalhar a investigação relacionada a chacina.

A postura de Castro foi em completo apoio a chacina promovida pela sua segurança pública e também crítica em relação aos efeitos da ADPF das favelas em declaração dada em entrevista coletiva, conforme relatado pelo O Globo (2025).

- Ainda são o que nós chamamos de filhotes dessa ADPF maldita. Infelizmente um partido político ingressou com a ação e prejudicou demais o Rio de Janeiro, disse o governador em referência ao PSB que ajuizou a ADPF 635 em 2020, que determinou as restrições de operações em favelas do Rio durante a pandemia. - Não pode o policial bem treinado atirar da plataforma, mas pode o criminoso usar um drone com bomba. São essas idiosincrasias que a gente vê e, que infelizmente, a tentativa de politização da segurança pública arreventa sempre do lado do policial que está lá arriscando a sua vida (O globo, 2025).

Essa descrição que Castro efetua, em que coloca como vítima seus agentes de segurança pública beira a contradição visto que o próprio relatório elaborado pelo CDHMIR (2025) demonstra que por parte do Estado a operação foi montada de forma que não resguardasse a segurança de seus agentes.

### **3.4 O BALANÇO DA EXTREMA DIREITA NO PODER (2019- 2025)**

Ao longo desse resgate do panorama político carioca, e de como a segurança pública foi gestada no decorrer desses governos, indicamos que, diferente da visão comum de especialistas que debatem a temática, que afirmam que tanto Wilson Witzel como Cláudio Castro tiveram um fracasso em implementar os seus programas de segurança pública; na contramão de autores como Manso (2020, 2025) e Oliveira (2025), que afirmam que a política implementada pelos dois últimos governadores não existiu, como pode se constatar ao longo desse estudo houve sim a política de segurança pública em ambos os governos, como por exemplo a resposta através da militarização, com “o mirar na cabecinha” de Witzel e o aumento da letalidade policial no governo de Castro.

Segundo levantamento do Instituto Fogo Cruzado (2025), que abrange de 2019 a 2025, ocorreram nesse período um total de 1201 mortes em chacinas policiais. Ao todo, 271 chacinas.

**Tabela 1: Chacinas Policiais por ano**

| Ano  | Chacinas Policiais | Número de vítimas |
|------|--------------------|-------------------|
| 2019 | 64                 | 235               |
| 2020 | 33                 | 134               |
| 2021 | 45                 | 191               |
| 2022 | 41                 | 194               |
| 2023 | 29                 | 117               |
| 2024 | 28                 | 99                |
| 2025 | 31                 | 231               |

Fonte: adaptado do Instituto Fogo Cruzado. Disponível em: <https://fogocruzado.org.br/relatorios/rio-de-janeiro-tem-menor-numero-de-tiroteios-e-maior-letalidade-policial-em-10-anos-de-monitoramento/>  
Acesso 10 em maio de 2026.

Conforme demonstrado nos dados acima, a política de segurança pública de Cláudio Castro foi eficiente, visto que ela se configura como necropolítica, isto é, uma gestão daqueles que segundo o Estado merecem morrer para que a ordem e a suposta coesão social continuem em vigor. O próprio quantitativo de chacinas policiais expressa essa necropolítica, e a eficiência na forma de matar, visto que de 2020 para 2025 se obteve uma média de 4,53 mortes por chacinas policiais.

Outro dado que demonstra a eficiência dessa política de segurança pública é no campo da militarização, ao analisarmos o orçamento público, principalmente

voltado para o campo da segurança pública. Segundo DMJRACIAL (2026) de 2020 a 2026 houve um investimento gradual em relação a pasta da segurança pública.

**Tabela 2: Orçamento público para a segurança**

| Ano  | Orçamento |
|------|-----------|
| 2020 | 12,8 bi   |
| 2021 | 11,9      |
| 2022 | 13,4      |
| 2023 | 15,8      |
| 2024 | 17,8      |
| 2025 | 19,3      |
| 2026 | 19,1      |

Fonte: adaptado de DMJRACIAL, 2026.

Assim, a necessidade de investimento bélico ressaltado por Castro e por Witzel estão refletidos nesse crescimento médio de 12,89% ao ano. Logo, Castro e Witzel cumpriram as diretrizes que prometeram ao longo de suas campanhas políticas, isto é, uma necropolítica pautada em um viés racial e camuflada com um discurso de guerra ao crime.

### 3.5 COMO OS CLÁSSICOS INFLUENCIARAM WITZEL E CASTRO

Em uma primeira análise surge uma questão central ao refletirmos como Nina Rodrigues e Gilberto Freyre influenciam a ação de Wilson Witzel e Claudio Castro na atualidade. A resposta para essa incógnita encontra-se de forma indireta e subjetiva, visto que em nenhuma das entrevistas tais governantes citam de forma direta esses autores clássicos. Porém, em suas atitudes e discursos elementos do pensamento desses autores se apresentam. Em um primeiro momento a desumanização da população negra, e ao mesmo tempo a visão que inferioriza os moradores de regiões periféricas.

Conforme apontado ao longo do primeiro capítulo deste trabalho não aparece de forma explícita, mas se apresenta de uma forma subjetiva, isto é, através de sofismo ou eufemismos. Quando Witzel afirma que se pudesse “tacava um míssil naquela gente”, claramente ele está afirmando que se pudesse exterminava os

moradores das periferias cariocas. Não por acaso tanto a política de Castro quanto a política de Witzel foram promovidas a partir de uma concepção na qual se tirar a vida de “suspeitos” por parte da polícia se configura como um ato de “bravura”. A vida humana nessas localidades para esses governadores e seus adeptos era marcada por uma divisão onde o “cidadão de bem”, aquele que habita o “asfalto”, é considerado humano, enquanto aqueles que habitam os “morros” são vistos de forma inferior logo, sua morte poderia ser considerada um “efeito colateral” para a manutenção da ordem social.

Essa hierarquização se assemelha ao que determina Rodrigues (2011) ao afirmar que no contexto do pós-abolição brasileiro, é preciso se ter dois códigos penais, um para as pessoas brancas, e outro para as pessoas negras, visto que para o autor pessoas negras não estavam no mesmo patamar psíquico da população branca.

O ponto que ambos os autores se cruzam em relação a essa visão hierarquizada e inferiorizada da população reside que no Brasil a população negra e periférica se converte em um sofismo. Isto é, devido ao racismo estrutural e ao processo de abolição inconclusa relatado ao longo desta dissertação, pode se perceber a população que compõem as regiões periféricas ao longo da história, principalmente no Rio de Janeiro, como majoritariamente preta.

O próprio discurso de guerra às drogas e a projeção em determinadas facções da figura de inimigo público, como é o caso do Comando Vermelho, reflete o racismo por denegação de Gonzales (2020), em que para camuflar o ódio racial atribui-se o mesmo a algo mais aceitável, que dialogue com a noção de democracia racial. Esse projeto que transforma a figura negra em criminoso é abordado por Ramos (2024) ao debater sobre a concepção de sujeição criminal, isto é, como ao longo da história elementos culturais e sociais ligados a população negra são colocados em uma posição que criminaliza e ao mesmo tempo inferioriza essa população.

Uma vez que o processo de racialização captura determinados traços físicos/atávicos ou culturais e os posiciona conjuntural e historicamente para produzir hierarquias, a sujeição criminal se vale dos elementos disponíveis na circunscrição de sua realidade próxima para recrutar características e produzir seus sujeitos. Em uma sociedade racializada, o sujeito criminal pode ser pensado nos mesmos termos de um sujeito racial (Ramos, 2024, p. 100).

É dessa forma que ocorre esse processo de transformação da população negra em criminosos, justificando assim a transformação dos corpos negros em corpos matáveis.

A negação desse caráter racista desses governadores é representada por um processo de racismo por denegação que vigora no Brasil, isto é, desde a primeira metade do século XX, a partir da eclosão do Estado Novo, conforme apontado no segundo capítulo, o debate racial é um tabu na sociedade brasileira. Através da falácia da Democracia Racial, e do luso tropicalismo foi vendida uma ideia de que não existe racismo no Brasil, transformando assim o Brasil em um paraíso das três raças. Logo, ser racista no país não é condenável, é condenável ser abertamente racista. Por isso foram criados esses sofismos como forma de mascarar o racismo que legitima a necropolítica promovida através do genocídio do negro brasileiro.

Assim, para Castro e Witzel, a morte ocasionada nas favelas não é promovida com o intuito direto de promover um genocídio motivado pelo ódio racial, mas a necropolítica é promovida a partir de dispositivo de racialidade que se camufla como discurso de guerra às drogas, manutenção da ordem e controle social.

Quilombolas, vadios, maus cidadãos, subversivos, bandidos e faccionados ao longo da história são utilizados como sofismos para a população negra. Cabe olharmos por uma perspectiva decolonial. O governo de Witzel e Castro não são os primeiros a promoverem o genocídio da população negra, esse genocídio vem ocorrendo desde quando começou processo de MAAFA, o grande holocausto africano gerado pela Escravidão. E, conforme apontado ao longo dessa dissertação, as consequências diretas da colonização e da escravidão não cessaram, apenas se ressignificou sob novas formas o dispositivo de racialidade, que se alterou ao longo da história. Culminando nessas praticas presente em Castro e Witzel, por isso é necessário olharmos a história por um ponto de vista decolonial, para compreendermos que cada chacina, auto de resistência e fala na qual se desumaniza a população negra e periférica, existe uma colonialidade do poder a serviço da branquitude. Dessa forma, temos acordo com Fanon (2008) quando o mesmo afirma que é necessário descermos até o inferno de nossa alma para entendermos o impacto do racismo, e também o impacto do colonialismo na atualidade. Precisamos descer até a gênese de nossa sociedade para analisarmos como o processo de genocídio do negro brasileiro atuou ao longo de nossa história de forma tão continua, que chega a ser naturalizado, rogado e aplaudido em nossa sociedade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como pode ser percebido ao longo desta pesquisa, a necropolítica tem sido sistematicamente praticada contra os corpos negros e periféricos. É um elemento fundante do Estado nação brasileiro. Desde o período escravista até a contemporaneidade o toque de *Thanatos* estatal, ou melhor, o toque de Iku<sup>48</sup> estatal (refletindo assim por uma perspectiva decolonial), recai sobre a população negra e periférica. Onde em um primeiro momento se tem a criação de aparatos de Segurança Pública, voltados para o controle social dos corpos negros, como por exemplo a

---

<sup>48</sup> Optamos por referenciar o Orixá Iku neste trecho, pois como a perspectiva desse trabalho pertence a uma visão decolonial, é necessário descolonizar também nossas referências. Assim, Toque de Iku melhor se aplica a esse trecho, pois Thanatos, é um deus da mitologia grega responsável pela morte no panteão grego, enquanto Iku é o Orixá, a energia que também representa a morte, porém para o panteão Yorubá, mais especificamente para a nação Ketu. Originalmente Thanatos é utilizado por Freud para descrever a pulsão de morte; Iku indica a necessidade de pensarmos a realidade afrobrasileira.

Guarda Real de Polícia do Rio de Janeiro, de acordo com Zully (2018), se configurando assim como um aparato repressivo criado para garantir a segurança da população branca e perseguir e oprimir a população negra.

Os ecos do controle social de corpos negros, pautados na repressão e violência é algo que vai permear a segurança pública carioca, vide as chacinas promovidas de forma oficial pelo Estado nas operações policiais nas favelas cariocas, que foram marcantes para analisar a política de segurança pública nos Governos de Wilson Witzel e Cláudio Castro.

Governos esses marcados por índices históricos de letalidades policial, onde se tem as maiores chacinas policiais da história do Rio de Janeiro. E as chacinas promovidas de forma extraoficial, através de grupos de extermínio, como foi no caso da *Escuderie Lecocq*, Cavalos Corredores, dentre outros grupos de extermínios que proliferaram pelo país a partir da década de 1970.

A existência dos grupos de extermínio comprova uma contradição da sociedade brasileira. Pois como que um País que buscava se promover como o detentor máximo de uma harmonia social, onde supostamente não existia conflitos raciais, tinha grupos que promoviam extermínios de forma deliberada, e buscavam promover e assumir a autoria desses atentados.

A participação de agentes de segurança pública não era algo oculto na sociedade, vide que a *Escuderie Lecocq* tinha sede física, grupo de associados. E tinham contato com a imprensa da época com o objetivo de assumir as suas mortes, conforme aponta Manso (2020). O ponto central é que em todos os casos apontados de chacinas por grupos de extermínio, se tinha de certa forma uma validação estatal para essas mortes extraoficiais. Citando o artista Marcelo d2 em sua letra Desabafo:

- Tu quer a paz? Eu quero também  
Mas o Estado não tem direito de Matar Ninguém.  
Aqui não tem pena de morte, mas segue o pensamento.  
O desejo de matar de um capitão Nascimento (Desabafo, Marcelo D2).

Ou seja, a partir do Código Penal de 1890 a pena de morte para crimes civis foi abolida em território nacional, porém essa proibição tem sido ignorada quando envolve o extermínio da população negra. Trazendo Mbembe (2018; 2022; 2023), Carneiro (2023) e Fanon (2023), o Negro na sociedade ocidental é visto de forma subalternizada, o duplo do branquitude. Enquanto as vidas brancas importam para o

Ocidente, os africanos tanto no continente quanto ao longo da diáspora africana têm suas existências desumanizadas pela branquitude, sendo vistos como o outro, ou como Mbembe (2023) define, a “cripta viva do capital”.

Assim, a branquitude ao desumanizar e tentar colocar a existência negra em uma zona de não ser, valida a necropolítica, pois para a branquitude as vidas negras se tornam “coisas” ou corpos matáveis. Novamente trazendo a composição de Marcelo D2 sobre a necropolítica nas regiões periféricas cariocas: “Contam coisas como se fossem corpos, ou será que são corpos todas aquelas coisas”. É assim que os corpos negros e periféricos exterminados nas operações policiais, ou nos desaparecimentos forçados promovidos por grupos de extermínio são vistos como coisas, corpos matáveis, como se existisse uma balança onde se coloca de um lado as vidas brancas e de outro a vida negra, e os corpos negros não gerassem comoção social.

Esse processo de desumanização não ocorre por acaso. Como visto ao longo do primeiro capítulo, é um processo maquiavélico e engendrado. Uma falácia contada tantas vezes que para o senso comum passa a ter sentido. É assim que o dispositivo de racialidade emerge como um elemento central para a corroboração desse processo de desumanização.

A base do dispositivo de racialidade está erguida primariamente na invenção da raça. Pois conforme apontamos a partir de autores como Mbembe (2022), Munanga (2020), Schwarcz (1993) e Carneiro (2023), a raça conforme utilizada pela branquitude não existe, é uma fabula, uma invenção ocidental utilizada para validar a exploração e a subjugação de outros povos. Sob essa fabula as maiores atrocidades foram cometidas sobre os povos racializados ao redor do globo. Diferentes discursos, religiosos, culturais e até científicos foram utilizados para legitimar a ideia de inferioridade dos corpos negros. Fazendo assim com que os corpos negros passassem a ser vistos como inferiores e inumanos.

Exemplo de como ocorre o processo de validação do dispositivo de racialidade na formação social brasileira, jaz no capítulo 2, onde discorreremos sobre como a partir da segunda metade do século XIX e primeira metade do século XX foi tentada a legitimação de um processo de embranquecimento populacional brasileiro, através da eugenia e do Darwinismo Social. A busca pelo embranquecimento da população foi justificada pela intenção de aderir à modernidade, apresentando-se como um símbolo e projeto de civilização na América do Sul. Isso ocorreu em um período em que a

civilidade era amplamente associada à branquitude. O Brasil passava por um problema moderno, o que fazer com o grande contingente populacional negro e miscigenado, e foi dessa forma que o embranquecimento foi vendido como saída para as aspirações da nascente república, conforme pudemos aferir a partir do pensamento de Moura (2021).

O negro era tolerado na sociedade brasileira enquanto tinha seus corpos reduzidos a mercadoria e ferramenta; após a adesão ao capitalismo dependente e ao trabalho assalariado, a existência dos povos racializados tornou-se um incômodo para um Estado Nação que queria tornar-se branco a todo custo. Logo, era necessário legitimar o branqueamento como saída para os problemas nacionais.

Assim são lançadas as bases do que Abdias do Nascimento (2016) denomina como o genocídio do negro brasileiro, isto é, um intrincado processo de tentativa de apagamento dos corpos, modos de vida e cultura do povo negro. Através de um extermínio em que se tente eliminar a existência negra do seio da sociedade brasileira.

É nesse contexto que entra a influência da análise do pensamento e obras de Nina Rodrigues e Gilberto Freyre. Dois autores elementares para pensar a construção do dispositivo de racialidade na sociedade brasileira. A relevância de Nina Rodrigues é o seu pioneirismo no estudo do negro brasileiro e de sua cultura, de acordo com o apontado na análise de “Os africanos no Brasil”.

Nina Rodrigues seguiu a indicação de Silvio Romero, de que era necessário efetuar estudos sobre os Africanos no Brasil, visto que no final do século XIX, os Africanos escravizados nascidos em África estavam falecendo, então Nina Rodrigues iria efetuar uma das primeiras etnografias voltada a estudar os povos africanos no Brasil. O que se destaca, conforme podemos perceber na análise da obra “As Raças Humanas e a responsabilidade penal no Brasil”, é que Nina Rodrigues era um fervoroso adepto da crença na desigualdade racial, isto é, para Nina Rodrigues existia uma hierarquia racial onde a branquitude estava no topo, seguido dos povos originários e asiáticos, que segundo o linguajar da época apresentado no capítulo 2, e nas camadas mais baixas para Rodrigues estavam os pretos. Mas o ponto mais alarmante na visão de Rodrigues eram as camadas populacionais miscigenadas, como enuncia o próprio nome da obra: As raças Humanas e a responsabilidade penal no Brasil.

A crença de Rodrigues (2011) na desigualdade entre as raças era tamanha que o médico baiano defendia que era necessário a existência de um código penal

diferenciado para as raças tidas como inferiores pois os pertencentes a essas raças não possuíam capacidade cognitiva para serem julgados como os pertencentes a raça branca, por isso o Brasil deveria ter um código penal específico para sua capacidade mental, Rodrigues (2011) escreve sua obra no mesmo período temporal que estava sendo elaborado o código penal de 1890, o mesmo código penal que serviu no período pós abolição para promover o processo de criminalização dos modos de vida da população afro-brasileira.

Assim, ao analisarmos o pensamento de Rodrigues, é importante refletir como o pensamento canônico do autor influenciou figuras influentes da medicina legal da época, como por exemplo Heito Carrilho, o fundador do primeiro manicômio judiciário do Brasil e da América Latina. Unidade essa responsável por aprisionar aqueles tidos como indesejáveis na sociedade brasileira, em unidades que se configuravam como verdadeiros depósitos do povo negro; ferramenta essa utilizada para enterrar e acomodar as vítimas do genocídio negro. Logo, o pensamento de Nina Rodrigues é de extrema importância para compreender a criminalização da população negra e como os argumentos que inferiorizam os povos racializados no Brasil tem fundamento a partir das ideias do médico baiano.

O próprio processo de criminalização e inferiorização da população negra que vimos hoje tem raízes no discurso de Nina Rodrigues, a partir da concepção lombrosiana defendida pelo médico baiano, que coloca os corpos racializados como criminosos em potencial. Quando se tem declarações oficiais de governadores que defendem que os policiais devam “atirar na cabecinha”, ou que afirmam que se pudessem atirariam um míssil “naquela gente”, se referindo a moradores de favelas cariocas, denota-se uma visão em que se desumanizam esses corpos, colocando-os em uma categoria de corpos matáveis, que podem ser mortos por oferecerem um risco para a branquitude por serem potenciais criminosos. Assim, podemos perceber como a influência de Nina Rodrigues ainda se apresenta na necropolítica de governos como os de Wilson Witzel e Cláudio Castro.

O pensamento de Freyre (2016) será fundamental para compreendermos como o mito da democracia racial, é cunhado para corroborar a falácia de que o Brasil é um país sem preconceitos. Falácia que faz com que se pense na ideia de que o Brasil é um paraíso tropical, onde todas as raças vivem em extrema harmonia e não há preconceito de nenhuma espécie.

O mito da democracia racial é um mito que foi a base da imagem internacional que o país queria projetar; conforme afirma Nascimento (2002; 2016), a democracia racial e a tese do luso tropicalismo, eram a forma como o Brasil se julgava superior e queria se auto afirmar perante as outras nações europeias. Sentimento esse de superioridade em que “julgava” os Estados Unidos por ter a segregação racial marcada pela Lei Jim Crow e a África do Sul pelo *Apartheid*, porém conforme indicado ao longo dos capítulos dessa dissertação, o que difere o Brasil desses outros países consiste no fato de que o país não possuía uma política abertamente discriminatória, no sentido segregacionista.

Porém, de forma extraoficial promoveu um tratamento violento contra os povos racializados, durante o período pós abolição, e criou as condições socioeconômicas que enclausurou esse segmento nas regiões periféricas, validando de forma extraoficial os extermínios promovidos pelos agentes de segurança pública e pelos “esquadrões da morte”. Além de tratar as chacinas e desaparecimentos forçados como causalidades, ou “danos colaterais” de ações bélicas necessárias. Na realidade, ao longo da história brasileira podemos considerar que o Estado brasileiro tratou os povos racializados como não cidadãos, elementos indesejáveis, verdadeiros párias sociais.

A democracia racial se configura como esse grande mito que sustenta a hipocrisia estatal brasileira. Nascimento (2016) cita um discurso central de uma das lideranças da Frente Negra Brasileira (FNB), o jornalista Horácio da Cunha, onde Nascimento (2016) diz: “Nos estados Unidos os americanos lincham cinquenta negros por ano, no Brasil matamos uma raça inteira” (Nascimento, 2016, p. 50).

O mito da Democracia Racial serve para legitimar e escamotear essa realidade. Através de uma ideia de “cordialidade” nega a existência da violência estatal brasileira. Utilizando novamente o pensamento de Nascimento (2016), onde o mesmo reproduz um discurso do escritor Nelson Rodrigues, que afirma que o Brasil comete um ato pior do que linchar abertamente negros a pauladas na rua, que é promover o extermínio dos corpos negros, e ao mesmo tempo tratar o preto da forma mais cordial, como se essa violência não existisse dada a cordialidade brasileira.

Resquícios desse mito ainda estão presentes na sociedade brasileira. Não é por acaso que percebemos como o racismo é tratado em nosso país: seja na mídia, nas ruas ou na política, existe um processo de construção da identidade brasileira que invisibiliza o debate racial, configurando-se como um tabu. Qualquer menção a esse

tema resulta em uma reação em que a pessoa que denuncia o processo é sabatinada, julgada e tem sua fala invalidada. Não é surpreendente que, ao surgirem casos de violência policial e racismo, a mídia e certas parcelas da população busquem legitimar um discurso que desassocia o acontecimento da raça da vítima, atribuindo-o a outros motivos. Assim, a democracia racial se torna um dispositivo que nega a existência do racismo. Quando ocorrem megachacinas nas favelas cariocas, a mídia frequentemente justifica dizendo que as vítimas eram faccionadas ou suspeitas. Quando um morador negro é atingido por uma bala perdida, a vítima é questionada sobre o que estava fazendo naquela localidade. Dessa forma, a democracia racial atua como um mecanismo que invisibiliza a cor e o rosto daqueles que mais morrem em ações do Estado. Levanta-se, então, a questão: como pode existir um padrão racial entre essas vítimas se, segundo alguns setores do Estado e da população, o Brasil já superou as questões raciais?

Nesse sentido, também a potência analítica de Gonzales (2020) remete ao conceito de racismo por denegação, isto é, uma ideologia racial, em que ao mesmo tempo em que se é extremamente racista, se nega a existência do racismo no Brasil. Lélia Gonzales toma emprestado da psicanálise o conceito de Denegação para denunciar a hipocrisia brasileira.

Para um bom entendimento das artimanhas do racismo acima caracterizado, vale a pena recordar a categoria Freudiana de *denegação* (*Verneinung*): “Processo pelo qual o indivíduo, embora formulando um de seus desejos, pensamentos ou sentimentos, até aí recalcado, continua a defender-se dele, negando que lhe pertença (Gonzales, 2020, p. 115).

Aliás a denegação, conforme podemos ver ao longo do primeiro capítulo, é um artifício utilizado para negar as realidades que não agradam a opinião pública, vide o que a ditadura militar fez com a existência dos presos políticos, conforme foi apresentado no primeiro capítulo. Onde ao mesmo tempo que se tinha a repressão aos dissidentes do regime ditatorial, negava-se a existência de presos políticos.

Um dos elementos centrais que se apresenta ao longo dessa dissertação, é a relação entre a democracia racial e o racismo por denegação, onde foi promovido ao longo da história um processo de criminalização da população negra, sendo este processo um artifício do racismo para legitimar o dispositivo de racialidade que valida a necropolítica brasileira. Sendo este o ponto central da relação entre a democracia racial brasileira, que durante anos vigorou como doutrina Estatal, e a necropolítica, ou

genocídio do negro brasileiro na atualidade. Indicamos ainda que há um processo de ruptura com a ideia de democracia racial envolvendo a ascensão do Bolsonarismo no Brasil a partir do pleito eleitoral de 2020.

O movimento bolsonarista foi demarcado por uma política de ódio e extremismo. Onde todos aqueles que não se enquadravam na classificação de homem, branco, heterossexual eram classificados de forma subalterna, logo remetendo a Fanon (2008; 2023): todos aqueles que não se enquadram no ideal de humanidade são vistos como corpos plausíveis de serem exterminados. É assim que a política de segurança pública que foi elaborada na esteira do movimento bolsonarista, mais especificamente a partir do governo de Wilson Witzel e Cláudio Castro, rompe com o mito da democracia racial e da cordialidade brasileira.

Através de planos de governos focalizados na segurança pública, com investimentos bélicos e apoio total a ações mais incisivas das forças de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro nas comunidades cariocas/fluminenses. O resultado disso é a proliferação das chacinas e violações de direitos humanos nas favelas, direcionadas contra a população negra, reiterando a violência policial como algo cotidiano na história do Rio de Janeiro.

As favelas como territórios negros, segundo Rolnick (2007), ou como a Medina descrita por Fanon (2023), são localidades onde o direito comum é suspenso e o Estado de Exceção torna-se a regra. É esse mesmo espaço que é focalizado na política de segurança pública como local em que a polícia pode operar sem controle, com todo o respaldo estatal. As consequências dessa política de segurança pública promovida por esses governos resultam na proliferação das megachacinas, validadas e louvadas pelos governantes, conforme apresentado no capítulo 3.

Assim, opera-se esse processo de ruptura com a ideia de democracia racial. Através de discursos e práticas se promove abertamente um processo de genocídio da população negra, onde antes tentava-se negar a existência de conflitos e vender uma ideia de harmonia social. Na atualidade, a partir desses governos de extrema direita que eclodiram com o Bolsonarismo, é como se o véu da democracia racial fosse rasgado, e o Estado brasileiro mostrasse enfim o seu caráter racista e genocida, que transforma a população negra e periférica no outro a ser combatido.

Ao analisar a política de segurança pública de Wilson Witzel e Cláudio Castro, se tem a tendência de autores como Manso (2020), dentre outros, que entendem que a política de segurança pública desses governos era inexistente. Indicamos que

existiu sim, uma política de segurança pública nesses governos, e que tal política envolve a promoção da necropolítica contra o povo preto e as populações que residem nas regiões periféricas do Rio de Janeiro; conforme apontado, este não é um projeto novo, mas sim um processo que tem suas raízes na formação social brasileira, onde através da Eugenia, da adesão a teorias do branqueamento, chacinas e extermínios foram promovidos em um processo de genocídio do negro brasileiro.

A necropolítica estatal promove o extermínio dos corpos negros nas favelas cariocas, convertendo-se assim em um verdadeiro processo de higienismo social nas favelas do Rio de Janeiro. Como canta o samba enredo da escola de samba Portela de 2024: “Nasci quilombo, cresci favela”, podemos considerar as favelas como continuidade dos quilombos, onde tanto no passado quanto na atualidade são promovidas políticas de extermínio e apagamento dessas localidades.

Porém, como a história aponta, a resistência negra mantém-se viva contra o genocídio do negro brasileiro, e foi através da resistência combativa dos povos quilombolas, ao longo do século XX, e das resistências de mães negras, que buscaram se organizar e lutar por justiça contra a morte dos seus parentes, que se conformou o que Akotirene (2023) denomina como mães “correria”. Essa resistência se encontra hoje na atualidade nos movimentos de mães de Manguinhos e outros que envolvem a organização de mulheres que buscam justiça pela morte dos seus entes queridos, abatidos pelas políticas de segurança pública do Rio de Janeiro, demonstrando assim que a resistência negra também ecoa pelas periferias cariocas.

O presente estudo se viu limitado à análise dos autores canônicos do pensamento social brasileiro. Futuramente, desejamos ampliar essa pesquisa, focando de forma mais complexa no movimento eugenista brasileiro presente na primeira metade do século XX e analisando também a influência de Nina Rodrigues nas políticas públicas brasileiras. Vale ressaltar que a análise do pensamento desses autores é uma seara ampla e demanda um estudo aprofundado e focalizado especificamente nesse aspecto.

Outro ponto que pretendemos explorar em estudos posteriores é a relação entre a colonialidade do poder e as questões de gênero. Existe uma questão interseccional em que raça dialoga diretamente com classe e gênero. Portanto, é necessário ampliar, futuramente, o debate sobre interseccionalidade no contexto da segurança pública. Não é por acaso que, ao se falar de agência negra, as mulheres negras se encontram na linha de frente, pois são elas que lideram as famílias negras,

choram pelos corpos vitimados pela necropolítica estatal e se esforçam para proteger suas comunidades. Assim, entende-se que o olhar sobre essas mães "correrias", conforme apontado por Akotirene (2023), precisa ser ampliado, focando em um futuro estudo sobre o impacto direto dessas ações do estado e da necropolítica para as mães negras.

O debate sobre segurança pública não se esgota nessa dissertação, já que, conforme discutido, a sociedade brasileira é moldada pela necropolítica. No entanto, estudar e analisar a resistência do povo negro torna-se um elemento essencial para entendermos que falas como "Atirar na Cabecinha" ou "Bandido bom é bandido morto" não são meras expressões de passionalidade do homem cordial brasileiro, mas reflexos de um dispositivo enraizado em nossa sociedade, que transforma o corpo negro em um sujeito matável. Assim, a afirmação do grupo Racionais MC's, que inspira este estudo, expressa a realidade de que "me ver pobre, preso ou morto já é cultural", evidenciando como a necropolítica é legitimada por dispositivos que promovem o genocídio da população negra brasileira.

## REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua*. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

AGÊNCIA BRASIL. "Dor não tem cura", diz viúva de vítima da chacina de Vigário Geral. *Agência Brasil*, Rio de Janeiro, 29 ago. 2023. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-08/dor-nao-tem-cura-diz-viuva-de-vitima-da-chacina-de-vigario-geral>>. Acesso em: 22 jun. 2026.

AKOTIRENE, Carla. *"É fragrante fojado dôtor vossa excelência": audiências de custódia, africanidades e encarceramento em massa no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2023.

AMORIM, Carlos. *Comando Vermelho: a história secreta do crime organizado*. Rio de Janeiro: Record, 2011.

ANDES-SN. Ação policial no Complexo do Alemão (RJ) deixa ao menos 19 pessoas mortas. *ANDES*, Brasília/DF, 22 jul. 2022. Disponível em: <<https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/acao-policial-no-complexo-do-alemao-rj-deixa-ao-menos-19-pessoas-mortas1>>. Acesso em: 27 abr. 2026.

ANDRADE, E. O racismo em Kant: a distinção entre negros e brancos. *Dissonância: Revista de Teoria Crítica*, Campinas, v. 1, n. 1.2, p. 149-166, dez. 2017.

ANTONIO, Mariana Dias. A "Operação mata-mendigos" e o jornal *Última Hora* (Rio de Janeiro, 1961-1969). *Vozes, Pretérito & Devir*, [s. l.], v. 9, n. 1, p. 85-105, 2019.

ARENDT, H. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

BARBON, Júlia. RJ tem operação mais letal de sua história seis meses após reviravolta na ADPF das Favelas. *Agência Pública*, 2025. Disponível em: <<https://apublica.org/2025/10/rj-tem-operacao-mais-letal-de-sua-historia-seis-meses-apos-reviravolta-na-adpf-das-favelas/>>. Acesso em: 30 abr. 2026.

BARCELLOS, Caco. *Abusado: o dono do morro Dona Marta*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

BARREIRA, G. Witzel e Flávio Bolsonaro vão a Israel comprar drone que faz disparos. *O Globo*, Rio de Janeiro, 3 nov. 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/witzel-flavio-bolsonaro-vao-israel-comprar-drone-que-faz-disparos-23207611>>. Acesso em: 2 abr. 2026.

BARROS, L.; GONÇALVES, L. Racismo na formação social brasileira: o Código Penal de 1890 como mecanismo de violência. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 18., 2025, Salvador. Anais [...]. Salvador: [s. n.], 2025.

BASTIDE, R. *O candombe da Bahia: rito Nagô*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1961.

BRAGA, N. O status social dos homens de negócio no império português na segunda metade do século XIX: O caso do negociante portuense Elias Antônio Lopes no contexto da vida da corte joanina para o Rio de Janeiro em 1808. *Revista 7 Mares*, 2013. Disponível em: <<https://www.historia.uff.br/7mares/wp-content/uploads/2018/11/v02n03a07.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2026.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial. *Relatório de atuação: chacina nos Complexos do Alemão e da Penha: outubro/novembro de 2025*. Brasília, DF: CDHMIR, 2025.

BRASIL. Decreto n.º 847, de 11 de outubro de 1890. *Código Penal dos Estados Unidos do Brasil*. Coleção de leis do Brasil. Rio de Janeiro, DF, 11 out. 1890. Vol. Fasc. X, p. 2664.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. *Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 635. Medida Cautelar no Rio de Janeiro*. Relator: Ministro Edson Fachin. Brasília, DF, 2020. Disponível em: [link do tribunal ou repositório]. Acesso em: [dia mês ano].

CARDOSO, F. *Casa grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2016.

CARNEIRO, Júlia Dias. 'Tinha helicóptero atirando de cima': professores acalmam alunos com música durante operação que matou 8 no Rio. *BBC News Brasil*, 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48190478>>.

CARNEIRO, S. *Dispositivo de Racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser*. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

CARNEIRO, S. *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil*. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CAUX, Luiz Philipe de. Resenha de: CHAMAYOU, Grégoire. *Teoria do drone*. Tradução de Célia Euvaldo. São Paulo: Cosac Naify, 2015. *Princípios: Revista de Filosofia*, Natal, v. 23, n. 40, p. 315-323, jan./abr. 2016. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/principios/article/download/7876/pdf>>. Último acesso em: 19 mar. 2026.

CÉSAIRE, A. *Discurso sobre o colonialismo*. Prefácio de Mário de Andrade. Tradução de Noémia de Sousa. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1978.

CESEC. MOVIMENTOS (Org.). *Coronavírus nas favelas: a desigualdade e o racismo sem máscaras*. Coordenação de Jessica Souto, Karina Donaria e Thaynara Santos. Rio de Janeiro: Coletivo Movimentos; CESeC, 2021. 44 p. Disponível em: <[https://cesecseguranca.com.br/wp-content/uploads/2021/08/MOV\\_relato\\_covid\\_1908-1.pdf](https://cesecseguranca.com.br/wp-content/uploads/2021/08/MOV_relato_covid_1908-1.pdf)>. Acesso em: 14 abr. 2026.

CHALOUB, Sidnei. Medo branco de almas negras: escravos, libertos e republicanos na cidade do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de História*, v. 08, n. 16, p. 83-105, 1988. Disponível em: <[https://www.anpuh.org/arquivo/download?ID\\_ARQUIVO=3676](https://www.anpuh.org/arquivo/download?ID_ARQUIVO=3676)>.

CHOMSKY, N. *Fabricando el consenso: El control de los medios massivos de comunicación*. Editorial Crítica, Espanha, 2005.

COELHO, Henrique; BARREIRA, Gabriel. Jacarezinho: saiba quem são, onde morreram e o que dizem famílias e polícia sobre os 27 mortos. *G1*, Rio de Janeiro, 14 maio 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/05/14/jacarezinho-saiba-quem-sao-onde-morreram-e-o-que-dizem-familias-e-policia-sobre-os-27-mortos.ghtml>>. Acesso em: 20 abr. 2026.

CORRÊA, M. *As ilusões da liberdade. A escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.

COSTA, Emmanuelle Torres. *Morte e vida da favela Esqueleto: a construção social de um espaço marginalizado da cidade do Rio de Janeiro (1934-1965)*. Rio de Janeiro: PUC-Rio; Intermeios, 2023.

CRUZ, E. *O crime do Cais do Valongo*. Rio de Janeiro: Malê, 2018.

DARWIN, C. *A origem das espécies: no meio da seleção natural ou a luta pela existência na natureza*. Tradução de Joaquim da Mesquita Paul. Porto: Lello & Irmão - Editores, 2003. E-book. Disponível em: <<http://ecologia.ib.usp.br/ffa/arquivos/abril/darwin1.pdf>>. Acesso em: 01 jul. 2025.

DEL CONTE, V. Francis Galton: Eugenia e hereditariedade. *Scientiae Studia*, v. 6, n. 2, p. 201–218, abr. 2008. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1678-31662008000200004>>. Acesso em: 12 jan. 2026.

DIOP, C. *A unidade cultural da África Negra: esferas do patriarcado e do matriarcado na antiguidade clássica*. Angola: Edições Mulemba, 2014.

EL PAÍS. As crianças que correm da política de terror de Wilson Witzel no Rio. *EL PAÍS*, 2019. Disponível em:

<[https://brasil.elpais.com/brasil/2019/05/08/opinion/1557268763\\_938547.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/05/08/opinion/1557268763_938547.html)>.

Último acesso em: 30 mar. 2026.

EXTRA. Caso de sequestro de ônibus acende alerta para identificação e tratamento de transtornos. *Extra*, Rio de Janeiro, 21 ago. 2019. Saúde e Ciência. Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/saude-e-ciencia/caso-de-sequestro-onibus-acende-alerta-para-identificacao-tratamento-de-transtornos-23894217.html>>. Acesso em: 9 abr. 2026.

EXTRA. Em discurso, Witzel fala em jogar míssil em traficantes na Cidade de Deus. *G1*, Rio de Janeiro, 14 jun. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/06/14/em-discurso-witzel-fala-em-jogar-missil-em-trafficantes-na-cidade-de-deus.ghtml>>. Acesso em: 9 abr. 2026.

EXTRA. Witzel diz que vai promover por bravura atiradores que mataram sequestrador. *Extra*, 2019. Casos de Polícia. Disponível em: <<https://extra.globo.com/casos-de-policia/witzel-diz-que-vai-promover-por-bravura-atiradores-que-mataram-sequestrador-23889186.html>>. Acesso em: 9 abr. 2026.

FANON, F. *Peles negras, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008.

FANON, F. *Os condenados da terra*. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

FAUSTINO, D. A disputa em torno de Frantz Fanon: a teoria e a política dos fanonimos contemporâneos. São Paulo: Intermeios, 2020.

FOGO CRUZADO. Rio de Janeiro tem menor número de tiroteios e maior letalidade policial em 10 anos de monitoramento. *Fogo Cruzado*, 2026. Disponível em: <<https://fogocruzado.org.br/relatorios/rio-de-janeiro-tem-menor-numero-de-tiroteios-e-maior-letalidade-policial-em-10-anos-de-monitoramento/>>. Acesso em: 30 abr. 2026.

FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. 21. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2005.

FOUCAULT, M. *História da Sexualidade 1: A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

FREUD, F. *O mal-estar na cultura*. L&PM Pocket. Porto Alegre, 2010.

FREYRE, G. *Casa grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Global, 2016.

G1. 1 assassinato a cada 16 minutos: 77% das vítimas de homicídio no Brasil são pessoas negras, diz Atlas da Violência. G1, 2026. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2026/05/26/atlas-da-violencia-homicidios-pessoas-negras.ghtml>>. Acesso em: 08 jul. 2026.

G1 RIO. Parlamentares do PSC pedem cassação do mandato de deputada do PSOL que denunciou Witzel à ONU e à OEA. G1, 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/05/10/parlamentares-do-psc-pedem-cassacao-do-mandato-de-deputada-do-psol-que-denunciou-witzel-a-onu-e-a-oea.ghtml>>.

G1 RIO DE JANEIRO. Alerj aprova volta da "gratificação faroeste" para a Polícia Civil. G1 RJ, 2025. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2025/09/23/alerj-aprova-volta-da-gratificacao-faroeste-para-a-policia-civil.ghtml>>. Acesso em: 28 abr. 2026.

G1. Coletiva de imprensa: polícias Civil e Militar detalham operação no Complexo do Alemão. G1 RJ, 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/07/21/coletiva-pm-e-civil-acao-alemao.ghtml>>. Acesso em: 26 abr. 2026.

G1. Witzel é denunciado à ONU por presidente da Comissão de Direitos Humanos da Alerj. G1, 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/05/07/witzel-e-denunciado-a-onu-por-presidente-da-comissao-de-direitos-humanos-da-alerj.ghtml>>.

GAHYVA, H. Brasil, o país do futuro: uma aposta de Arthur de Gobineau? *Alceu*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 14, p. 152–159, jan./jun. 2007.

GAZETA DO POVO. 5 pontos para entender o sequestro do ônibus na Ponte Rio-Niterói. *Gazeta do Povo*, [s. l.], 2019. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/republica/5-pontos-para-entender-o-sequestro-do-onibus-na-ponte-rio-niteroi/>>. Acesso em: 8 abr. 2026.

GELEDÉS. Como estão os direitos humanos da população negra? Uma análise dos dados do Censo 2022 (IBGE). Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/como-estao-os-direitos-humanos-da-populacao-negra-uma-analise-dos-dados-do-censo-2022-ibge/>>. Acesso em: 08 jul. 2026.

GENI. Chacinas policiais no Rio de Janeiro: estatização das mortes, megachacinas policiais e impunidade. *Relatório de pesquisa*. Rio de Janeiro: Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos – GENI/UFRJ; Instituto Fogo Cruzado RJ, abr. 2023. 26 p.

GIESBRECHT, D. Os limites da antropologia: impactos do darwinismo social e da eugenia nas propostas de engenharia social entre os finais do século XIX e meados do XX. *ARIES*, [s. l.], v. —, n. —, p. —, ago. 2024. Disponível em: <<https://ariesjournal.org>>. Acesso em: 08 jan. 2026.

GOBINEAU, A. L'émigration au Brésil: L'Empire du Brésil à L'Exposition Universelle de Vienne en 1873. In: *Le Correspondant*. Recueil Périodique, Paris, França, 1873.

GONZALES, L. *Por um feminismo afro-latino-americano*. 1. ed. Zahar, 2020.

HIRATA, Daniel; GRILLO, Carolina Christoph; DUK, Renato Coelho; LYRA, Diogo Azevedo. *Chacinas policiais no Rio de Janeiro: estatização das mortes, megachacinas policiais e impunidade*. Rio de Janeiro: Grupo de Estudos dos Novos Illegalismos (GENI/UFF), abr. 2023.

HOFBAUER, A. O conceito de “raça” e o ideário do “branqueamento” no século XIX: bases ideológicas do racismo brasileiro. *Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política*, São Carlos, v. 1, n. 42, 2009. Disponível em: <<https://www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/article/view/57>>. Acesso em: 12 jan. 2026.

HOLANDA, S. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

HOURANI, A. *Uma história dos povos árabes*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

INICIATIVA DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL (IDMJR). Boletim Segurança Pública em tempos de Covid-19 na Baixada Fluminense. Duque de Caxias: IDMJR, 2022. Disponível em: <<https://dmjracial.com/wp-content/uploads/2022/02/Boletim-de-Seguranca-Publica-2022-1.pdf>>. Acesso em: 4 dez. 2025.

INICIATIVA DIREITO À MEMÓRIA E JUSTIÇA RACIAL. A morte veste farda: dossiê orçamentário. Coordenação de Fransérgio Goulart e Giselle Florentino. Rio de Janeiro: IDMJR, 2026. Disponível em: <<https://dmjracial.com/>>. Acesso em: 30 abr. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Censo Demográfico 2022: primeiros resultados*. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102008.pdf>>. Acesso em: 4 dez. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). *Atlas da violência 2026*. Coordenação de Daniel Cerqueira e Samira Bueno. Brasília: Ipea; FBSP. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/entities/publication/9ab87dfc-33eb-4ac2-8a54-f4f1543dabbc>>. Acesso em: 08 jul. 2026.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA); FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). *Atlas da violência 2025*. Coordenação de

Daniel Cerqueira e Samira Bueno. Brasília: Ipea; FBSP, 2025. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/17165>>. Acesso em: 4 dez. 2025.

INSTITUTO FOGO CRUZADO. 'Megaoperação' supera mortes de todas as chacinas policiais de 2024. *Instituto Fogo Cruzado*, 2025. Disponível em: <<https://fogocruzado.org.br/relatorios/megaoperacao-supera-mortes-de-todas-as-chacinas-policiais-de-2024/>>. Acesso em: 4 dez. 2025.

ISTO É. Helicópteros da polícia semeiam o terror nas favelas do Rio. *Isto É*, [s. l.], 16 maio 2019. Disponível em: <<https://istoe.com.br/helicopteros-da-policia-semeiam-o-terror-nas-favelas-do-rio/>>. Acesso em: 20 mar. 2026.

ISTO É. Witzel viaja para Israel com agenda focada em segurança e tecnologia. *Isto É*, [s. l.], 5 jan. 2019. Disponível em: <<https://istoe.com.br/witzel-viaja-para-israel-com-agenda-focada-em-seguranca-e-tecnologia>>. Acesso em: 2 abr. 2026.

ISTO É. Comissão da Alerj denuncia Witzel à OEA por política de segurança. *Isto É Dinheiro*, 2019. Disponível em: <<https://istoedinheiro.com.br/comissao-da-alerj-denuncia-witzel-a-oea-por-politica-de-seguranca>>. Acesso em: 2 abr. 2026.

JUNIOR, C. Monteiro Lobato e o racismo científico: a eugenia no romance “O Presidente Negro”. *Revista de História e Estudos Culturais*, [s. l.], v. 17, n. 1, p. 215-234, 2020.

JUPIARA, Aloy; OTAVIO, Chico. *Os porões da contravenção: jogo do bicho e ditadura militar: a história da aliança que profissionalizou o crime organizado*. Rio de Janeiro: Record, 2015.

LARA, A. M. B.; MOLINA, Adão Aparecido. Pesquisa qualitativa: apontamentos, conceitos e tipologias. In: Cèzar de Alencar Arnaut de Toledo; Maria Teresa Claro Gonzaga (Org.). *Metodologia e técnicas de pesquisa nas áreas de ciências humanas*. Maringá: Eduem, 2011, v. 01, p. 121-172.

LEAL, Arthur; LIMA, Ludmilla de. “Se reclamar da atuação da polícia, melhor não ter polícia”, dispara Witzel sobre críticas ao uso de helicóptero na Maré. *O Globo*, 2019. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/se-reclamar-da-atuacao-da-policia-melhor-nao-ter-policia-dispara-witzel-sobre-criticas-ao-uso-de-helicoptero-na-mare-23646308>>.

LIMA, Carlos; BARKER, Mirelle. Faccionado do CV foi decapitado e teve cabeça amarrada em árvore. *Metrópoles*, 2025. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/distrito-federal/na-mira/faccionado-do-cv-foi-decapitado-e-teve-cabeca-amarrada-em-arvore>>. Acesso em: 30 abr. 2026.

LIMA, L. O pêndulo político brasileiro, à luz do Bolsonarismo: uma análise do governo Bolsonaro, a partir de elementos da formação social brasileira. In: *ANAIS DO VIII SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS*,

*INTERSETORIALIDADE E FAMÍLIA (SEMINTSS)*. Juiz de Fora: UFJF, 2025.

Disponível em: <<https://www2.ufjf.br/seminariointernacionalss>>. Acesso em: 27 abr. 2026.

LIMA, L. *Nova velha história: gentrificação na Zona Portuária do Rio de Janeiro e as formas de resistência na Pequena África*. 2023. 74 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

LIMA, William da Silva. *Quatrocentos contra um: uma história do Comando Vermelho*. Petrópolis: Vozes, 1991.

LOBATO, M. *O presidente negro*. Organização de Evanir Pavloski. Chapecó: UFFS, 2020.

LOMBROSO, C. *O homem delinquente*. São Paulo: Icone Editora, 2007.

JUNG, C. *Os arquétipos e o inconsciente coletivo*. Petrópolis: Vozes, 2000.

LYRA, Diogo. Três vezes vingança: 30 anos da Chacina de Vigário Geral. *Revista Fórum*, 2023. Disponível em: <<https://revistaforum.com.br/debates/tres-vezes-vinganca-30-anos-da-chacina-de-vigario-geral/>>. Acesso em: 22 jun. 2026.

MAIO, M. A Medicina de Nina Rodrigues: análise de uma trajetória científica. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 226–237, abr./jun. 1995. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csp/a/PBYjTV9sPc4XD7V4LGsjwYb/?format=html&lang=pt>>. Acesso em: 12 jan. 2026.

MANSO, Bruno Paes. *Fé e fuzil: crime e religião no Brasil do século XXI*. 1. ed. Rio de Janeiro: Todavia, 2025.

MANSO, Bruno Paes. *A república das milícias: dos esquadrões da morte à era Bolsonaro*. 1. ed. São Paulo: Todavia, 2020.

MARIGHELLA, Carlos. *Minimanual do guerrilheiro urbano*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MBEMBE, A. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção e política de morte*. N-1 Edições, 2018.

MBEMBE, A. *A crítica da razão negra*. N-1 Edições, 2022.

MBEMBE, A. *Políticas da inimizade*. N-1 Edições, 2023.

MEMMI, A. *O retrato do colonizado precedido pelo retrato do colonizador*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

MENDONÇA, Heloísa; COELHO, Henrique. Helicóptero com Witzel a bordo metralhou tenda de orações em Angra dos Reis. *O Globo*, 2019. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/helicoptero-com-witzel-bordo-metralhou-tenda-de-oracoes-em-angra-dos-reis-23648907>>. Acesso em: 2 abr. 2026.

MONTEIRO, Marcus Vinícius do Nascimento. As operações especiais do Exército Brasileiro. *Doutrina Militar Terrestre em Revista*, [s. l.], p. 6-13, abr./jun. 2020.

MOURA, C. *Dialética radical do Brasil negro*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2021.

MOURA, C. *Brasil: as raízes do protesto negro*. São Paulo: Dandara, 2023.

MOURA, C. *Rebeliões da senzala: quilombos, insurreição e guerrilhas*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020.

MOURA, C. *O racismo como arma ideológica*. São Paulo: Ática, 1994.

MOURA, C. *O negro: de bom escravo a mau cidadão?* 2. ed. São Paulo: Editora Dandara, 2021.

MUNANGA, K. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional vs. identidade negra*. São Paulo: Autêntica, 2020.

NASCIMENTO, A. *O genocídio do negro brasileiro: processos de um racismo mascarado*. São Paulo: Perspectiva, 2016.

NASCIMENTO, A. *O quilombismo: documentos de uma militância pan-africanista*. Brasília/Rio de Janeiro: Fundação Palmares, 2002.

NASCIMENTO, A. *Axés do sangue e da esperança: orikis*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1985.

NATUSCH, I. Como interpretação da Bíblia usada por Feliciano serviu ao racismo. *BBC News Brasil*, [s. l.], 15 mar. 2013. Disponível em: <[https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/03/130314\\_feliciano\\_biblia\\_racismo\\_na](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/03/130314_feliciano_biblia_racismo_na)>. Acesso em: 4 fev. 2026.

NUNES, A. et al. Enlaces freyrianos: vida, obra e contexto histórico. *Revista Contemporâneos – Revista de Artes e Humanidades*, n. 3, 2009. Disponível em: <<https://revistacontemporaneos.com.br/n3/pdf/freyre.pdf>>. Acesso em: 31 ago. 2025.

O GLOBO. Em busca de drones que atiram, Witzel embarca para Israel na segunda. *O Globo*, 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/em-busca-de-drones-que-atiram-witzel-embarca-para-israel-na-segunda-23267138>>. Acesso em: 20 mar. 2026.

O GLOBO. Witzel: snipers já estão sendo utilizados, só não há divulgação, diz governador sobre ação da polícia. *O Globo*, 2019. Disponível em:

<<https://oglobo.globo.com/rio/snipers-ja-estao-sendo-utilizados-so-nao-ha-divulgacao-diz-witzel-sobre-acao-da-policia-23563496>>. Acesso em: 20 mar. 2026.

OLIVEIRA, R. As marcas de Caim e de Cam: o mito bíblico e o racismo científico no Brasil. *Revista de Teologia e Cultura*, [s. l.], v. 15, n. 1, p. 45-58, jan./jun. 2021.

OLLIVEIRA, Cecília. *Como nasce um miliciano: a rede criminosa que cresceu dentro do Estado e domina o Brasil*. 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2025.

PEREIRA, J. *A flor da terra e o cemitério dos pretos novos no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Garamond; IPHAN, 2007.

PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. Estruturas intocadas: racismo e ditadura no Rio de Janeiro. *Direito & Práxis*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 1054-1079, 2018. DOI: <<https://doi.org/10.1590/2179-8966/2018/33900>>. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rdp/a/v6b7S7w7Wq8m5p3wXk9b9vC/>>. Acesso em: 4 jun. 2026.

QUIJANO, A. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina*. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

RAEDERS, G. D. *Pedro II e o Conde de Gobineau: correspondências inéditas*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938. (Bibliotheca Pedagógica Brasileira; v. 109).

RAMALHO, S. *Decaído: a história do capitão da PM que chefiou o maior grupo de matadores de aluguel do Rio*. Rio de Janeiro: Matrix, 2021.

R7. Após mortes na Vila Cruzeiro, MPF quer excluir PRF de operações em comunidades. R7, 2022. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/rio-de-janeiro/apos-mortes-na-vila-cruzeiro-mpf-quer-excluir-prf-de-operacoes-em-comunidades-29062022/>>. Acesso em: 25 abr. 2026.

RAMOS, G. *Introdução crítica à sociologia brasileira*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995.

RAMOS, P. *Gramática negra contra a violência de Estado: da discriminação racial ao genocídio negro (1978-2018)*. São Paulo: Elefante, 2024.

RAMOS, Silvia; NUNES, Pablo; GONÇALVES, Juliana (coords.). *Máquina de moer gente preta: a responsabilidade da branquitude*. Rio de Janeiro: Rede de Observatórios da Segurança; CESeC, 2022. Disponível em: <[https://observatorioseguranca.com.br/wp-content/uploads/2022/10/RELATORIO\\_REDE-DE-OBS\\_MAQUINA-DE-MOER\\_FINAL.pdf](https://observatorioseguranca.com.br/wp-content/uploads/2022/10/RELATORIO_REDE-DE-OBS_MAQUINA-DE-MOER_FINAL.pdf)>. Acesso em: 2 abr. 2026.

REIS, J. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos Malês*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Estado de Segurança Pública. Cláudio Castro defende o fim da ADPF-635 e autonomia para estados traçarem sua legislação penal para redução da violência. Rio de Janeiro, [2024?]. Disponível em: <<https://www.rj.gov.br/seguranca/node/197>>. Acesso em: 30 abr. 2026.

RODRIGUES, R. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011.

RODRIGUES, R. *Os africanos no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2010.

ROEDEL, H. Do mito de Cam ao racismo estrutural: uma pequena contribuição ao debate. *Projeto AFRO-PORT: Afrodescendência em Portugal*, Lisboa, n. 02, p. 01-19, jul. 2020.

ROLNIK, R. Territórios negros nas cidades brasileiras: etnicidade e cidade em São Paulo e Rio de Janeiro. In: SANTOS, Renato Emerson (Org.). *Diversidade, espaço e relações étnico-raciais. O negro na Geografia do Brasil*. MG: Autêntica, 2007.

ROUSSEAU, J. *O contrato social*. Porto Alegre: L&PM, 2007.

RUFINO, L. *Pedagogia das encruzilhadas*. Rio de Janeiro: Mórula, 2019.

RUFINO, L. *Exu e a pedagogia das encruzilhadas*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Educação, 2017.

SAID, E. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. Tradução de Tomás Rosa Bueno. São Paulo: Companhia das Letras, 1993

SAID, Edward. *Cultura e imperialismo*. Tradução de Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SANSI, Regina. Feitiço e fetiche no Atlântico moderno. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 51, n. 1, p. 123–153, 2008.

SANTOS, Cristiane. Após quatro anos, chacina do Jacarezinho segue sem respostas efetivas do Estado. *Brasil de Fato*, 2025. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/05/08/apos-quatro-anos-chacina-do-jacarezinho-segue-sem-respostas-efetivas-do-estado/>. Acesso em: 25 abr. 2026.

SANTOS, E. Complexo do Salgueiro: saiba quem são e o que dizem famílias e polícia sobre os nove mortos no confronto. *G1 Rio*, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/11/24/complexo-do-salgueiro-saiba-quem-sao-e-o-que-dizem-familias-e-policia-sobre-os-nove-mortos-no-confronto.ghtml>. Acesso em: 25 abr. 2026.

SBT NEWS. “EU comemorei a vida”, diz Witzel sobre celebração na ponte Rio-Niterói. *SBT News*, 2019. Disponível em:

<https://sbtnews.sbt.com.br/noticia/category/129041-eu-comemorei-a-vida-diz-witzel-sobre-celebracao-na-ponte-rio-niteroi>. Acesso em: 9 abr. 2026.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA, Cristina da Conceição. *Do batuque do samba ao batuque do funk: culturas negras, suburbanas, cariocas*. 1. ed. Rio de Janeiro: Autografia Editora, 2017.

SIMAS, Luiz. *As sete encruzilhadas da cidade*. Rio de Janeiro: Mórula, 2025.

SIMAS, Luiz. *O corpo encantado das ruas*. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

SOARES, Dandara Vicente. *Justiça segundo as Mães de Acari: 30 anos depois*. 2021. 151 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2021.

SOARES, R. *Milicianos: como agentes formados para combater o crime passaram a matar a serviço dele*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2023.

UNESCO. *História Geral da África: Metodologia e pré-história da África*. Volume I. 2. ed. rev. Brasília: UNESCO; Secad/MEC; UFSCar, 2010.

UOL NOTÍCIAS. PRIMEIRA vítima do RJ era doméstica e pegou coronavírus da patroa. *UOL Notícias*, 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/03/19/primeira-vitima-do-rj-era-domestica-e-pegou-coronavirus-da-patroa.htm>. Acesso em: 14 abr. 2026.

WIKIFAVELAS. CHACINA do Parque Roseiral - 12 de janeiro de 2021. In: *DICIONÁRIO de Favelas Marielle Franco*. Rio de Janeiro: WikiFavelas, 2021. Disponível em: <https://wikifavelas.com.br/index.php?title=Chacina do Parque Roseiral - 12 de janeiro de 2021>. Acesso em: 20 abr. 2026.

VALOR, O GLOBO. GOVERNADOR do Rio nega chacina e diz que 23 mortes na Vila Cruzeiro são “efeito colateral”. *Valor Econômico*, 2022. Disponível em: <https://valor.globo.com/politica/noticia/2022/06/01/governador-do-rio-nega-chacina-e-diz-que-23-mortes-na-vila-cruzeiro-so-efeito-colateral.ghml>. Acesso em: 25 abr. 2026.

VEJA. Wilson Witzel: “A polícia vai mirar na cabecinha e... fogo!” Entrevistador: Robson Bonin. *Veja*, 2018. Política. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/wilson-witzel-a-policia-vai-mirar-na-cabecinha-e-fogo/>. Acesso em: 20 mar. 2026.

VERSIANI, F. R. Gilberto Freyre, a escravidão benigna e a economia do senhor de escravos. *Cadernos do Desenvolvimento*, Fundação Joaquim Nabuco, Recife, v. 3, n. 2, p. 1–15, 2000. Disponível em:

<https://periodicos.fundaj.gov.br/CAD/article/view/1266>. Acesso em: 31 ago. 2025.

WITZEL, W. *Plano de Governo Wilson Witzel: Coligação "Mais Ordem, Mais Progresso"* (PSC - PROS). Rio de Janeiro: [s. n.], 2018. 66 p. Disponível em:

<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/SUDESTE/RJ/2022802018/190000612301/2018/RJ>. Acesso em: 20 mar. 2026.

ZULLI, A. *Guarda Real da Polícia do Rio de Janeiro: um estudo sobre as atribuições da primeira instituição policial ostensiva brasileira (1809–1831)*. 2018. 150 f.

Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Rio de Janeiro, 2018.